



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2010 - Nº 3.087

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 3.990,
de 24 de fevereiro de 2010.**

Altera o Decreto 3.076, de 2 de julho de 2007, que regulamenta a Lei 1.799, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação de Distritos Industriais e Áreas Empresariais no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento da Lei 1.799, de 21 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação de Distritos Industriais e Áreas Empresariais no Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto 3.076, de 2 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	12
CASA CIVIL	13
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DO ESPORTE	17
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	29
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	29
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	30
ADAPEC	30
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	37
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	37
AGÊNCIA DE REG. DE REG., CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR	38
DETRAN	38
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	40
FUNDAÇÃO CULTURAL	40
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	40
IGEPREV-TOCANTINS	41
ITERINS	42
UNITINS	44
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	52

Art. 3º A Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano é autorizada a promover as alienações dos imóveis localizados nos Distritos Industriais e nas Áreas Empresariais, após cumprir os requisitos estabelecidos em lei e neste Regulamento.

Art. 6º O procedimento administrativo de que trata o art. 4º deste Regulamento é subdividido em duas fases complementares que devem ser instruídas com os seguintes documentos:

I –

cédula de identidade e CPF dos responsáveis legais da empresa;

d) cópia do documento de constituição da empresa e eventuais alterações;

g) certidão unificada da Receita Federal do Brasil e da Previdência Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

h) projeto de viabilidade econômico-financeira, conforme roteiro fornecido pela Secretaria de Indústria e Comércio;

i) certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial;

j) comprovante do pagamento de taxa de formalização de processo junto a Secretaria de Indústria e Comércio que deve ser recolhida em conta específica em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico;

II –

c) documento atualizado de constituição da empresa no Estado do Tocantins;

d) declaração com estimativa de faturamento anual, número de empregos diretos a serem criados e o montante de tributos de competências estadual e municipal a serem gerados anualmente;

e) licenciamento prévio emitido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, ou outro órgão ambiental competente, quando exigível na legislação pertinente.

§ 2º Sendo favorável o parecer do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, a empresa interessada deve protocolar a documentação da fase habilitatória, sob pena de cancelamento do processo, no prazo de 90 dias, prorrogável por igual prazo, em casos devidamente justificados, contados da data do deferimento do pedido na fase preliminar.

§ 4º Aprovada na fase habilitatória, a empresa está apta para adquirir o imóvel pleiteado de propriedade do Estado, nos Distritos Industriais e nas Áreas Empresariais específicos.

Art. 8º O valor mínimo para a alienação dos lotes nas Áreas Empresariais e Distritos Industriais é estipulado por metro quadrado, de forma que beneficie os projetos mais céleres, na forma do art. 9º, observando-se o prazo entre a assinatura do contrato, conclusão da obra e início do funcionamento da empresa.

Art. 9º A Secretaria de Indústria e Comércio procede à avaliação inicial e anual das áreas para fins de quantificar e atualizar o valor por metro quadrado, tendo como referência o valor de mercado, utilizando para tal o corpo técnico e/ou contratando serviço profissional comprovadamente habilitado, submetendo os novos valores à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A venda dos lotes para as empresas interessadas, na forma do disposto no art. 8º, se fará pela aplicação da seguinte tabela de descontos:

I – 50% de desconto sobre o preço básico, para empreendimentos que tenham concluído a obra e iniciado suas atividades em até 360 dias;

II – 40% de desconto sobre o preço básico, para empreendimentos que tenham concluído a obra e iniciado suas atividades em até 540 dias;

III – 30% de desconto sobre o preço básico, para empreendimentos que tenham concluído a obra e iniciado suas atividades em até 720 dias;

IV – 20% de desconto sobre o preço básico, para empreendimentos que tenham concluído a obra e iniciado suas atividades em até 900 dias;

V – 10% de desconto sobre o preço básico, para empreendimentos que tenham concluído a obra e iniciado suas atividades em até 1.080 dias.

Art. 10. Os imóveis podem ser pagos em parcela única ou em até 24 meses, conforme opção da empresa interessada, com acréscimo de 0,25% ao mês, a título de atualização monetária, estimada em caráter definitivo, a ser depositado em conta específica a favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo único. O valor fixo das parcelas é calculado pelo Sistema Francês de amortização, denominado Tabela Price.

Art. 11. O prazo para pagamento do imóvel é contado a partir da assinatura do Contrato de Compromisso de Compra e Venda, conforme o disposto no caput do art. 12 deste Regulamento.

Parágrafo único. O inadimplemento de três parcelas consecutivas implica no vencimento antecipado das demais parcelas vincendas.

Art. 14.....

§ 1º Somente em casos excepcionais é autorizada a emissão de escritura do imóvel antes da conclusão da obra, com o objetivo exclusivo de proporcionar acesso a recursos do sistema financeiro. Para tanto, a solicitação justificada do interessado deve estar acompanhada de carta com pré-aprovação de crédito emitida pela respectiva instituição financeira e por meio de processo administrativo próprio, é submetida a análise e parecer técnico da Secretaria de Indústria e Comércio que, caso recomendável, encaminhará ao Conselho de Desenvolvimento Econômico para deliberação.

§ 2º Na escritura constará cláusula de condição resolutiva, com desfazimento do ato negocial, caso o interessado

não concretize a operação de crédito com hipoteca referida no § 1º deste artigo, no prazo de 180 dias a contar da data da escritura.

§ 3º A concessão da escritura antecipada, conforme os §§ 1º e 2º deste artigo não exime o interessado do cumprimento das demais obrigações previstas neste Regulamento.

§ 4º O interessado que optar pela escrituração antecipada, na forma dos parágrafos anteriores, não tem direito aos descontos previstos no art. 8º deste Regulamento, ficando obrigado ao pagamento integral do valor do imóvel.

§ 5º Para escrituração antecipada, o valor do metro quadrado do imóvel será atualizado especialmente para esse fim, pela Secretaria de Indústria e Comércio, tendo como referência o valor de mercado, utilizando para tal seu corpo técnico e/ou contratando serviço profissional comprovadamente habilitado, submetendo os novos valores à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 15. A planta baixa, o prazo de conclusão da obra e a comprovação do início de funcionamento da empresa são apresentados na fase habilitatória, podendo estes ser prorrogados por até 60 dias, mediante apresentação de justificativa técnica por parte do interessado, após vistoria, análise e aprovação pela Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 16. Após o término da edificação e início de funcionamento, a empresa deve comunicar por escrito à Secretaria de Indústria e Comércio, que após a verificação do cumprimento de todas as obrigações, emite o Certificado de Conclusão e Funcionamento, com validade de um ano.

Art. 21. O processo administrativo de que trata este Regulamento deve ser encaminhado, juntamente com o Parecer Conclusivo previsto no art.17 deste, à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e, em sequência, para a Procuradoria-Geral do Estado, para que se efetivem os procedimentos relativos à emissão da escritura.

Art. 22. Os processos encaminhados nos termos do art. 21 devem ser instruídos com os documentos exigidos nas fases preliminar e habilitatória e os abaixo relacionados:

XIII – Comprovante de investimentos realizados pela empresa, previstos no projeto e feitas as suas respectivas imobilizações demonstradas em balanços e balancetes.

Art. 23.....

II – declaração de que todas as despesas necessárias à transferência do imóvel correm à conta do promitente comprador;

IX – que, no período de 10 anos, o imóvel só pode ser locado, cedido ou emprestado, mediante autorização da Secretaria de Indústria e Comércio, em processo administrativo próprio, após análise da justificativa.

Art. 26. É vedada a alienação de imóveis de propriedade do Estado para instalação de empresas pertencentes a servidores públicos, agentes políticos e seus parentes até o 2º grau.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º São revogados os §§ 1º e 3º do art. 8º, os §§ 1º e 2º do art. 11 e o Parágrafo único do art. 17 do Regulamento da Lei 1.799/2007, aprovado pelo Decreto 3.076/2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

João Telmo Valduga
Secretário de Estado
de Indústria e Comércio

Eduardo Bonagura
Secretário de Estado de Habitação
e Desenvolvimento Urbano

Haroldo Carneiro Rastoldo
Procurador-Geral do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 1.434 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
508837-2	ROSA MARIA BALDUINO PONTES BARCELLOS	FC-4
832270-8	ROSALINO GONCALVES FERREIRA	FC-3
642789-8	SATIL CIRQUEIRA GAMA	FC-3

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Educação e Cultura, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
508837-2	ROSA MARIA BALDUINO PONTES BARCELLOS	AD-8
832270-8	ROSALINO GONCALVES FERREIRA	AD-6
642789-8	SATIL CIRQUEIRA GAMA	AD-6

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.560 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
838377-4	ITELVAN MACIEL DE SOUSA	FC-3
838927-6	IVANDRA MARI ROIESKI	FC-8
711462-1	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	FC-5

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
838377-4	ITELVAN MACIEL DE SOUSA	AD-5
838927-6	IVANDRA MARI ROIESKI	DAS-7
711462-1	IVANEIDE MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	DAS-3

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.561 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
831750-0	IZABEL ALVES DE SOUZA	FC-5
864050-5	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	FC-4
831979-1	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	FC-5

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
831750-0	IZABEL ALVES DE SOUZA	AD-8
864050-5	JANDER FERREIRA DOS SANTOS	AD-8
831979-1	JEAN MARCEL PINTO CORDEIRO	DAS-3

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.562 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
860076-7	JEANNY DA SILVA MARIANO	FC-4
846324-7	JERLON COSTA SANTOS	FC-8
80365-1	JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	FC-2

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
860076-7	JEANNY DA SILVA MARIANO	AD-8
846324-7	JERLON COSTA SANTOS	DAS-1
80365-1	JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	AD-4

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.563 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
168920-7	JOANA DE SOUSA MILHOMEN	FC-1
817460-1	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	FC-3
822231-2	JOAO MACIEL FILHO	FC-3

II – E X T I N G U I R

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
168920-7	JOANA DE SOUSA MILHOMEN	AD-1
817460-1	JOAO FERREIRA DO NASCIMENTO	AD-6
822231-2	JOAO MACIEL FILHO	AD-7

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.564 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
169382-4	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	FC-3
860078-3	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA	FC-9
208833-9	JORGE EVERALDO SOUZA DE ARAUJO	FC-5

II – E X T I N G U I R

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
169382-4	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	AD-6
860078-3	JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA	DAS-2
208833-9	JORGE EVERALDO SOUZA DE ARAUJO	DAS-1

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.565 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
830530-7	JOSE CAETANO DE LIMA	FC-3
822275-4	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	FC-2
170127-4	JOSE PEREIRA DE SOUSA	FC-2

II – E X T I N G U I R

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
830530-7	JOSE CAETANO DE LIMA	AD-5
822275-4	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	AD-2
170127-4	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AD-4

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.566 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
824438-3	JOSE REINALDO DE CAMPOS	FC-3
826204-7	JOSE RODRIGUES GODOY	FC-3
831922-7	JOSE VALTO ALVES DOS SANTOS	FC-3

II – E X T I N G U I R

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
824438-3	JOSE REINALDO DE CAMPOS	AD-5
826204-7	JOSE RODRIGUES GODOY	AD-6
831922-7	JOSE VALTO ALVES DOS SANTOS	AD-6

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.567 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – D E S I G N A R

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
170291-2	JOSEFABATISTANOIA	FC-1
833575-3	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	FC-4
861303-6	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	FC-4

II – E X T I N G U I R

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
170291-2	JOSEFABATISTANOIA	AD-2
833575-3	JUCILENE OLIVEIRA BRITO	AD-7
861303-6	JUCIRENE PEREIRA SANTOS	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.568 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
860094-5	JUDENE EUARES SILVA	FC-4
664570-4	JULIO CESAR GALVAO	FC-9
867312-8	JULIO CESAR PRIOLI DIOGENES	FC-9

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
860094-5	JUDENE EUARES SILVA	AD-6
664570-4	JULIO CESAR GALVAO	DAS-5
867312-8	JULIO CESAR PRIOLI DIOGENES	DAS-2

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.569 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
302660-4	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	FC-5
440221-9	JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS	FC-3
854955-9	KATIA CELENE RIBEIRO DA SILVA PAIVA	FC-3

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
302660-4	JURIVAL BARBOSA TURIBIO	DAS-3
440221-9	JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS	AD-5
854955-9	KATIA CELENE RIBEIRO DA SILVA PAIVA	AD-5

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.570 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
864173-1	KELLMAYANE CAMELO GOMES	FC-3
856720-4	KELTON MOURAO DA COSTA	FC-8
837695-6	KENIA DIAS ZORZIN	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
864173-1	KELLMAYANE CAMELO GOMES	AD-7
856720-4	KELTON MOURAO DA COSTA	DAS-1
837695-6	KENIA DIAS ZORZIN	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.571 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
865966-4	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	FC-3
866350-5	LAERTE FERREIRA DE SOUZA	FC-3
845521-0	LAUDACY COELHO ARRUDA COIMBRA	FC-6

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
865966-4	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	AD-5
866350-5	LAERTE FERREIRA DE SOUZA	AD-5
845521-0	LAUDACY COELHO ARRUDA COIMBRA	DAS-5

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.572 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
712744-8	LEIAAYRES CAVALCANTE	FC-10
831052-1	LEILA LUIZ DE AQUINO	FC-1
822168-5	LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	FC-8

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
712744-8	LEIAAYRES CAVALCANTE	DAS-10
831052-1	LEILA LUIZ DE AQUINO	AD-2
822168-5	LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	DAS-3

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.573 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
863577-3	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	FC-2
826954-8	LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	FC-4
817461-0	LUCIANO PEREIRA MONTELO	FC-3

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
863577-3	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	AD-1
826954-8	LUCI GONCALVES CAMPOS DE CARVALHO	DAS-1
817461-0	LUCIANO PEREIRA MONTELO	AD-6

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.574 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
680907-3	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	FC-3
832561-8	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	FC-3
222208-6	LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA	FC-3

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
680907-3	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AD-6
832561-8	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	AD-5
222208-6	LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA	AD-6

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.575 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
832987-7	LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES	FC-3
172057-1	LUIZ NERE DA SILVA	FC-3
712094-0	LUIZA GOMES DA SILVA	FC-2

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
832987-7	LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES	AD-5
172057-1	LUIZ NERE DA SILVA	AD-6
712094-0	LUIZA GOMES DA SILVA	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.576 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
172286-7	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	FC-3
8149950-7	LUIZA RIBEIRO FERREIRA	FC-1
90003605-2	MARABETANIA MACHADO	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
172286-7	LUIZA MARTINS DE CARVALHO	AD-6
8149950-7	LUIZA RIBEIRO FERREIRA	AD-2
90003605-2	MARABETANIA MACHADO	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.577 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
703079-7	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	FC-4
834356-0	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	FC-6
300853-3	MARCIO JOSE DA SILVA	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
703079-7	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	AD-8
834356-0	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	DAS-1
300853-3	MARCIO JOSE DA SILVA	DAS-1

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.578 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
828860-7	MARCO AURELIO NUNES	FC-3
830047-0	MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA	FC-8
173827-5	MARIA BENEDITA DE SOUSA LEMES	FC-1

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
828860-7	MARCO AURELIO NUNES	AD-6
830047-0	MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA	DAS-3
173827-5	MARIA BENEDITA DE SOUSA LEMES	AD-2

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.579 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
174386-4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	FC-5
712396-5	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	FC-3
677442-3	MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
174386-4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	AD-8
712396-5	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AD-7
677442-3	MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.580 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
174645-6	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	FC-4
827056-2	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	FC-2
832188-4	MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS	FC-5

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
174645-6	MARIA DAS GRACAS CHAGAS SILVA	AD-8
827056-2	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AD-3
832188-4	MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.581 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
701807-0	MARIA DIVINA SILVA LEITE	FC-5
176567-1	MARIA IVANY DE SOUSA DAMACENA	FC-4
861351-6	MARIA LUCIA ADRIANA SILVA GOMES	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
701807-0	MARIADIVINASILVALEITE	DAS-1
176567-1	MARIAIVANY DE SOUSADAMACENA	AD-8
861351-6	MARIALUCIAADRIANASILVAGOMES	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.582 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
717770-4	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	FC-3
865525-1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	FC-4
827059-7	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
717770-4	MARIA PERPETUA BEZERRA SALES	AD-7
865525-1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	AD-8
827059-7	MARIA SALETE RODRIGUES ROCHA	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.583 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
177890-1	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	FC-1
860527-1	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	FC-8
8154627-1	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
177890-1	MARIA TEIXEIRA DA SILVA	AD-2
860527-1	MARIA VERONICA DE CARVALHO SILVA	DAS-1
8154627-1	MARIETE PINHEIRO DA COSTA GLORIA	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.584 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
666785-6	MARILENE COUTINHO BORGES	FC-8
178357-2	MARIO CESAR JUNIOR	FC-3
423947-4	MARIO COELHO JUNIOR	FC-3

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
666785-6	MARILENE COUTINHO BORGES	DAS-3
178357-2	MARIO CESAR JUNIOR	AD-5
423947-4	MARIO COELHO JUNIOR	AD-5

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.585 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
831009-2	MARIZABATISTA GOMES SANTANA	FC-3
90002867-0	MARIZETE ALVES DA CRUZ	FC-2
478334-4	MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	FC-8

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
831009-2	MARIZABATISTA GOMES SANTANA	AD-7
90002867-0	MARIZETE ALVES DA CRUZ	AD-4
478334-4	MARTA JULIANE SOUZA LACERDA PARANHOS	DAS-7

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.586 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
820787-9	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	FC-5
860943-8	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	FC-9
868270-4	MURILO RIBEIRO BRITO	FC-6

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
820787-9	MARUSSIA ROCHA MEDRADO SANTOS	DAS-3
860943-8	MAURO ANTONIO DOS SANTOS	DAS-2
868270-4	MURILO RIBEIRO BRITO	AD-7

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.587 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
832927-3	NATAN FONTES DA SILVA	FC-3
866994-5	NEUTON BARROSO MACEDO LOPES	FC-3
862514-0	NILCY TAVEIRO SANTOS LOPES	FC-3

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
832927-3	NATAN FONTES DA SILVA	AD-5
866994-5	NEUTON BARROSO MACEDO LOPES	AD-5
862514-0	NILCY TAVEIRO SANTOS LOPES	AD-6

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.588 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
179884-7	NIZANITADIAS SANTANA	FC-1
712248-9	OELIO OLIVEIRA FONSECA	FC-4
699136-0	OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA	FC-8

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD e Direção e Assessoramento Superior – DAS, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
179884-7	NIZANITADIAS SANTANA	AD-2
712248-9	OELIO OLIVEIRA FONSECA	AD-8
699136-0	OLINDA MARIA CARVALHO DE NOGUEIRA	DAS-7

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.589 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, para exercerem as Funções de Confiança – FC abaixo especificadas:

MATRÍCULA	NOME	FC - NÍVEL
825312-9	OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA	FC-3
861205-6	PAULA LIMA AFONSO VIANA	FC-4

II – EXTINGUIR

os cargos em comissão de Assessoramento Direto – AD, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, ocupados pelos servidores adiante indicados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO EM COMISSÃO
825312-9	OSTERNO ROBERTO OLIVEIRA	AD-5
861205-6	PAULA LIMA AFONSO VIANA	AD-8

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.590 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARINALDO ARAUJO DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.591 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA para exercer o cargo de Assessor Operacional I - DAS-1, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 2 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.592 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º, § 3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

NOMEAR

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES para exercer o cargo de Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.593 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES, Professora da Educação Básica, matrícula 116661-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.594 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 6º, § 3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, resolve

NOMEAR

MARIA LOURDES FERNANDEZ GONZALEZ AIRES para exercer o cargo de Vice-Reitor da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, a partir de 1º de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.595 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.243 - AP, de 22 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.082 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor PAULO HERNANDES PEREIRA UCHÔA, a fim de estabelecer a Curadora Lusilene Cavalcante Uchôa, como representante legal do segurado.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.596 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.528 - NM, de 26 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.086 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de CYNTHIA POLLIANA SILVA BARBOSA, a fim considerá-la nomeada no cargo de Secretária de Gabinete - AD-8, no Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.597 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 1.448 - NM, de 25 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.085 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de POLLYANA COELHO ARAÚJO, a fim considerá-la nomeada no cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.598 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

JOSÉ MARCOS DINALO, Técnico em Extensão Rural, matrícula 8319901, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, cedido à Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.599 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

ANDERLON VARGAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.600 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

CALCEDÔNIA DE SOUSA LOPES, Professora da Educação Básica, matrícula 659266-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.601 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

FÁBIO DE LIMA LELIS do cargo de Secretário de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 2 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.602.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 1.133 - NM, de 19 de fevereiro de 2010, publicada na edição 3.081 do Diário Oficial do Estado, que nomeou HAROLDO FLÁVIO LEMOS NEIVA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.603.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve,

TORNAR SEM EFEITO

o Ato 558 - NM, de 27 de janeiro de 2010, publicada na edição 3.065 do Diário Oficial do Estado, que nomeou ROBERTO BORGES PARENTE para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS .

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.604 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

RODRIGO BALBINO CALÇADO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JAKELINE DAS NEVES MILHOMEM para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.606 - AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 26, inciso I, alínea “a”, item 3, art. 44, incisos I a IV, art. 55, caput, arts. 56, 57, 59 e 75-A, inciso I, todos da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 40, caput, § 5º, da Constituição Federal, e ainda, com fulcro no art. 6º, incisos de I a IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos do Parecer n. 0081/2010, aprovado pelo Despacho “SCE” n. 242/2010 da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo 2009/2483/000977, resolve

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora IRAÍDES ALVES DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula 75191-0, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “B”, com 101 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, no valor de R\$ 1.336,86, reajustável com paridade, por ter cumprido os requisitos legais, conforme o Processo n. 2009/2483/000977, cujo benefício será custeado com os recursos do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.607 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, nos termos do Parecer n. 0041/2010, aprovado pelo Despacho “SCE” n. 163/2010, da Procuradoria Geral do Estado, resolve

RETIFICAR

a Portaria n. 006/REF, de 23 de janeiro de 2004, do Instituto de Previdência do Estado do Tocantins – IPETINS, publicada na edição 1.608 do Diário Oficial do Estado, que reformou o Policial Militar ANTÔNIO SALES NETO, a fim de considerar como proventos o subsídio integral de sua graduação, a partir de 2 de junho de 2009, conforme o Processo n. 2007/2441/000063.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.608 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANÍZIO COSTA PEDREIRA, Subsecretário, matrícula 90001459-8, para responder, interinamente, pela Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, a partir de 2 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA/GABGOV/Nº 0001/2010

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR nos termos do artigo 31, do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de material de consumo a ser utilizado pelo Gabinete do Governador;

Considerando ter sido reputada deserta a licitação proposta e ser, agora, emergente a contratação vicejada;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 133/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a aquisição, junto a empresa CRISTALINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS DE ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 26.959.718/0001-01, no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), conforme processo nº 2009/0901/00.832 – GABGOV.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE, em Palmas, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

PORTARIA GABGOV Nº. 015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO SALIM PEREIRA BUCAR NETO	18/03 a 01/04/2010	2008/2009
WALMINANDES BARROS CAVALCANTE DE SOUZA	01 a 30/03/2010	2008/2009

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 744 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDREYSON BEZERRA DE SOUZA do cargo de Gerente de Núcleo - DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

PORTARIA CCI Nº 745 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS VINÍCIUS ALVES LUCENA do cargo de Auxiliar Operacional IV - AD-4, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 2 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 746 de 1º de fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

DETERMINAR

a fruição das férias de ANA ELIZA STAVICHI, matrícula 878970-3, no período de 1º a 30 de março de 2010, relativas a 2008-2009, suspensa pela Portaria CCI 1.503 de 4 de setembro de 2009, publicada na edição 2.971 do Diário Oficial do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 747 - RET, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Alcirene Silveira de Alcântara, constante do Ato 1.251 - NM, de 22 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.082 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica ALCIRENE DA SILVA SILVEIRA DE ALCÂNTARA.

PORTARIA CCI Nº 748 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES do cargo de Subprocurador de Consultoria Especial - ESPPGE-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 749 - RET, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Gelcimar Marinho de Almeida, constante do Ato 1.272 - NM, de 23 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.085 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica GILCIMAR MARINHO DE ALMEIDA.

PORTARIA CCI Nº 750 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

HELIANA GOMES DA SILVA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 1º de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 751 - RET, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 519 - EX e o Ato 911 - NM, ambos de 9 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.075 do Diário Oficial do Estado, que tratam sobre MARIA NILDA DA SILVA AZEVEDO, a fim de considerar correta a vigência a partir de 25 de janeiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 752 - RET, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 257 - EX e o Ato 570 - NM, ambos de 27 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.065 do Diário Oficial do Estado, que tratam sobre PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, a fim de considerar correta a vigência a partir de 16 de janeiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 753 - RET, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 253 - EX e o Ato 562 - NM, ambos de 27 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.065 do Diário Oficial do Estado, que tratam sobre RODRIGO BARROS CHAGAS, a fim de considerar correta a vigência a partir de 19 de janeiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 754 - RET, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 517 - EX e o Ato 907 - NM, ambos de 9 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.075 do Diário Oficial do Estado, que tratam sobre SIDNEY ALVES RODRIGUES, a fim de considerar correta a vigência a partir de 22 de janeiro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 755 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

1. RONALLDO DIAS JORGE, Motorista de Representação - DAS-1;
2. VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Encarregado de Serviços - AD-8.

PORTARIA CCI Nº 756 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

1. EDUARDO PELAEZ RISUENHO, Assessor Técnico IV - DAS-6;
2. PAULO MOURA XAVIER DE SÁ, Gerente de Núcleo I - DAS-3.

PORTARIA CCI Nº 757 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ROBSON VILA NOVA LOPES do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

PORTARIA CCI Nº 758 - EX, de 1º de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

1. WENDELL GLAUBER SOARES SAMPAIO, Assessoramento Direto - AD-7;
2. YURI TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - AD-6.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: JOAIDSON TORRES DE ALBUQUERQUE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2010

PROCESSO Nº: 2009 0903 000071.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2010.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Água Mais Distribuidora de Bebidas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de material de consumo (água mineral).

DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2009.

VALOR/CONTRATO: Valor total de R\$ 28.898,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.122.0195.2001.0000 natureza de despesa 33 90 30 e fonte de recurso 0227.000000.

DATA/ASSINATURA: 23/02/2010.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Joaidson Torres de Albuquerque – Comandante Geral da PM/TO e Raimunda Acassio de Souza – Representante Legal da contratada.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

a servidora ALIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 273708-6, Assistente Administrativo/Assistente Técnico II – AD-8, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, para Assessoria de Comunicação, em Palmas, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº. 043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

a servidora MARIA DOMINGAS CARDOSO DE ARAUJO, matrícula nº. 866167-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Unidade de Internação II – AD-6, da Diretoria Financeira, para a Assessoria de Comunicação, em Palmas, a partir de 25 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº. 044, DE 25 DE FEVEREIRO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora MARIJARA FONSECA AYRES, matrícula nº. 573310-3, Professora da Educação Básica, ora à disposição desta Secretaria, previstas para 1º. a 30 de março de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 045, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

o servidor MANOEL FERREIRA CARMO, matrícula nº. 878083-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Unidade de Internação III – AD-7, da Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Superintendência de Administração Penitenciária e Prisional, em Palmas, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº. 046, DE 26 DE FEVEREIRO 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora ALIANE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº. 273708-6, Assistente Administrativo/Assistente Técnico II – AD-8, previstas para 1º. a 30 de março de 2010, período aquisitivo 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº. 047, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

REMOVER

a servidora CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA, matrícula nº. 837067-2, Assistente Administrativo/Assessoramento Superior – DAS-1, da Diretoria Administrativa, para a Superintendência de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 048, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e Instrução Normativa Geral nº. 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

RETIFICAR HOMOLOGAÇÃO:

da Portaria nº. 39 de 24/02/2010 publicada no Diário Oficial nº. 3.084 de 25/02/2010, onde trata do resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED de 2009, referente ao interstício de 01/01/2009 a 31/12/2009, dos servidores desta pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota Final
8632766	Adão Marcos de Sales Costa	99,73
709280-6	Adriana da Costa Sá	100
8673217	Agripino filho Neres Lira	100
441880-8	Ailimeire Barbosa Bele Cunha	100
832233-3	Aldiones da Silva Tavares	81,98
8670447	Alessandra Barbosa Coelho	93,72
8668337	Aliane Gomes Feitosa Lopes	100
273708-6	Aliane Gonçalves dos Santos	100
8667551	Aline rodrigues Alves	100
8620849	Amujacy Silva Cunha	97,58
821891-9	Ana Cibele Ferreira Chaves de Castro	100
821891-9	Ana Cláudia Ferreira Costa	99,46
708640-7	Ana Maria Araújo Correia	100
90001611-6	Ana Nunes da Silva	93,60
8638926	Ana Paula Silva de Oliveira Lino	97,98
831999-5	Ana Rachel da Aparecida Manduca Soares	93,46
860719-2	Anderson Martins Santiago	88,24
8659842	Andrés Caton Kopper Delgado	94,52
860720-6	Andressa Martins Santiago	89,98
680184-6	Aneci Rodrigues de Oliveira	100
837847-9	Ângela Mirtes Shineider	98,39
751944-3	Antonia Rodrigues Parente Lima	97,20
828792-9	Antonio Sergio da Silva	85,99
821655-0	Aparecida de Fátima Chaves Coelho	99,06
860430-5	Aparecida Gomes Lobo	97,06
698636-6	Arlene Suelma de Oliveira	90,78
699950-6	Arleth Carneiro Nepomuceno	97,73
8620733	Arteniza Sena Araújo	100
861938-7	Aurivânia de Paula Carvalho	100
684708-1	Bernadete Mota Vilarins	82,26
704369-4	Cândido José Pereira da Silva	79,32
8602514	Carla Larissa Moura de Figueredo	99,60
4793811	Carlos Sergio Rodrigues	100
288187-0	Carmina Ribeiro de Freitas Maldonado	96,92
562246-8	Célia Pereira da Mata	98,39
691020-3	Celuta Rodrigues Alves	95,59
817559-4	Charles Rodrigues de Sousa	89,85
832365-8	Cláudia da Rocha Rabelo	87,72
837067-2	Cláudia Vasconcelos Feitosa	83,84
667382-1	Cláudio Oliveira Nunes	97,05
319635-6	Cleyde Maria Vieira Lima e Silva	89,19
26255-2	Colômbia Pereira da Silva	100
4216008	Cristina Moreira Marinho	99,06
832366-6	Cynthia Franca Borges Barbosa	99,86
8624895	Daniela Silva Sousa	98,92
712183-1	Dazirene Jales e Silva Alves	95,86
823687-9	Débora Batista Novais Chaves	100
860872-5	Deydjane da Luz	97,20
679895-1	Dilma Pereira Alves	100

712264-1	Djanira Gonçalves da Silva	99,33	832525-1	Karla Souto Resende Campos	100
837904-1	Djeane Moreira de Jesus Paiva Oliveira	100	8614474	Katiane da Silva Santos	90,26
8670498	Domingas Xavier da Silva	93,58	860253-1	Kelly Cristina Ferreira Rosa	92,11
163708-8	Edenilza Machado Alves Lopes	98,92	817071-1	Leide Maria Dias Mota Amaral	90,92
823712-3	Edicleber Pontes Barros da Silva	95,72	8643849	Leilane Abreu Dias	100
705420-3	Edinalia Araújo Azevedo	98,66	861941-7	Leiliane de Souza Muller	99,19
639370-5	Edivone Dias da Luz	96,66	659932-0	Leni Rosa da Silva Takada	93,46
232564-1	Edna Zulmira Florêncio Rocha	91,86	833041-6	Leonidia Batista Coelho	95,33
817191-2	Elaine Coelho da Rocha	78,26	861459-8	Lorena Silva Feitosa	78,77
90003486-6	Eliana Maria Lauris dos Santos	100	862148-9	Luciana Gomes Veras	99,73
828791-1	Elizangela Barbosa dos Santos	100	8622281	Luciana Sousa Araújo	70,25
683442-6	Elizete Machado dos Santos Júnior	80,78	90003407-6	Luciano Maciel Dias	95,72
860721-4	Elmar Eugênio de Campos Moreira	100	8180911	Luciene das Graças Dantas	100
702706-1	Eloísa Cardoso Brito Pinheiro	98,12	8180911	Luciene das Graças Dantas	100
62472-1	Eneida Rodrigues Cardoso	95,71	8443564	Lucimara Andréia Moreira Raddatz	100
206849-4	Enilson Ernesto Ribeiro	100	8676577	Ludmila Dias Braga de Sousa	100
838582-3	Eraldo de Sousa Oliveira	100	867657-7	Ludmila Sousa Lima	100
861471-7	Eunice Gomes de Azevedo	89,98	82400-3	Luiz Carlos Benedito	85,18
818742-8	Evalcy Pereira da Silva	77,98	890139-5	Luiza Carneiro Correia de Siqueira	92,53
8667080	Fábio Natie e Silva	Recurso	708267-3	Luziana Maria Pires da Silva Ferreira	88,40
860772-9	Fernanda de Sena Rodrigues Costa	92,93	685887-2	Luzilene Dias Pereira	96,12
698407-0	Firmina Bento Massoli	87,19	90003057-7	Mabio Luis Moraes Viana	100
860974-8	Flávia de Oliveira Couto	100	8668388	Madeilson Paiva de Oliveira	98,39
90002176-4	Francisca Santos de Lima	100	679470-0	Magna da Silva Luz da Paz	100
827493-2	Francisco Carlos Brito de Resende	97,85	703834-8	Marcos Divino Silvestre Emilio	100
832481-6	Francisco de Assis Sousa	100	832847-1	Marcos Euripedes Borba	95,99
8627193	Francisco Reis da Silva Sousa	94,39	714879-8	Margareth de Assis Rocha Guimarães	100
837842-8	Franklin Rodrigues Sousa Lima	97,05	95290-7	Maria Abadia de Jesus	95,32
818491-7	Gardene Ribeiro Silva	99,33	830060-7	Maria Aparecida de Oliveira Figueredo	97,99
817508-0	Gardênia Martins Torres de Souza	99,86	98094-3	Maria Barroso da Silva Moraes	100
861169-6	Gibran Trigueiro Batista	100	819468-8	Maria do Socorro Oliveira Costa	95,60
8631549	Gilianny Ribeiro Gomes	97,58	90000189-5	Maria dos Santos Oliveira Macedo	99,46
861444-0	Gislaine Martins da Silva	99,73	111201-5	Maria Eliene Oliveira Rodrigues de Moura	100
8607222	Glauce Kelly de Souza	92,52	704466-6	Maria Elita Monteiro Silva	95,71
860252-2	Gláucia Belo de Sousa	91,46	819460-2	Maria Garcias de Carvalho	95,73
8665095	Grasiela Vieira Araújo	100	753726-3	Maria Geli Pinto Cunha	94,12
838241-7	Gylk Vieira da Costa	100	8258864	Maria Lenice Freire de Abreu Costa	81,59
8671079	Hadisclay da Fonseca Milhomem	95,58	706469-1	Maria Lucimar Dias Carneiro Santos	98,65
830497-1	Helena de Souza Feitosa	95,59	8639345	Maria Valdinez Gomrs de Melo	100
817441-5	Heloisa Negri Sanches	99,19	706060-2	Maria Verônica Barbosa	99,72
832676-2	Hermes Gomes Ferreira	99,73	832218-0	Marilda Monteiro Silva	98,39
90000178-0	Hilda do Nascimento Aires Gomes	93,46	90003375-4	Mario Pereira dos Santos	98,13
90001583-7	Ilka Angélica Teixeira	92,53	826619-1	Marleny Gracias da Silva	94,66
824308-5	Indira de Sousa Brito Queiroz	100	247065-9	Marli Pires Cavalcante	93,44
833444-7	Iraci Gomes de Oliveira	87,99	8166480-0	Maysa Carvalho Cavalcante Neves	98,79
860503-3	Iraci Suniga	98,79	831908-1	Meire Gomes de Oliveira Fernandes	100
820735-6	Irani Aparecida Barbosa	96,12	832196-5	Mery Any Silva Assunção	100
736856-9	Iristanio Dias Negreiros Silva	93,46	837901-7	Michelle Barnabé Machado	100
699012-6	Isabel Cristina Miranda	89,98	860598-0	Moabe Aparecida Gomes Silva	100
814105-3	Ivanea Meotti Fornari	99,73	837895-9	Moacir Laureano Marques Júnior	90,11
8614458	Ivanhoe Marcus Pimentel Sousa	98,66	838244-1	Natal Cezar Demori	98,79
8190151	Jair Santana Oliveira	100	828656-6	Neidivaldo Ribeiro dos Santos	91,19
833261-4	Jairo Silva e Sousa	99,73	203564-2	Neuraci Barbosa de Oliveira	99,32
8443394	Janaina Costa Rodrigues	99,33	900029960	Neuza Maria de Farias Valadares	88,53
829152-7	Janaine de Sena Fernandes	100	130311-2	Neuzeli Maria Martins	95,86
822138-3	Jandarli Pereira de Souza	100	832056-0	Neylon de Souza Barros	100
244120-9	Jane Maria Araújo de Medeiros Oliveira	100	660353-0	Nilde de Alcabaça Campos	100
8621012	Janes Mayame Dias Gomes da Silva	88,12	130613-8	Nilma Rodrigues Lustosa	95,45
8622663	Jark Dean Araújo da Silva	99,73	833318-1	Odalea da Silva Barros	95,32
668737-7	Jessileide Guimarães Costa Martins	96,13	816173-9	Olegário de Moura Júnior	87,05
825683-7	João Antonio de Farias Neto	85,72	839667-1	Paula de Athayde Rochel	100
8160481-5	João Luiz de Carvalho Loureiro	100	832160-4	Paulo Reis Matos	100
90003709-1	Joaquim César Schaidt Knewtiz	84,51	683310-1	Paulo Souza dos Santos	84,92
860590-4	Joaquim de Paula Ribeiro Neto	97,72	8452091	Quenio Resende Pereira da Silva	84,92
7530170	Jones Cleiton Rodrigues de Oliveira	93,85	832382-8	Railmo Aires Lima	96,26
83399-1	Jose de Ribamar Filipe de Souza	97,98	699144-1	Raimunda Dina Brito Barros Almeida	94,40
819098-4	Jose Joaquim de Araújo	99,60	698334-1	Raimunda Nonata Gomes Miranda	93,18
838333-2	Jose Pinto Quezado	94,26	699268-4	Raimundo Dias Marinho	99,46
838317-1	José Raphael Silvério	100	680966-9	Raimundo Nonato Alves de Miranda	98,64
827513-1	Josélia de Lima	89,71	821851-0	Raimundo Pereira Fraga	95,86
8654808	Joyce Romão Milhomem	99,73	832040-3	Raquel Cristina Dias	98,13
707708-4	Julia Rosa da Silva	98,52	707244-9	Rejania Lucia Pereira de Sousa	94,79
861446-6	Julio César Pereira	79,72	8620261	Renata Costa de Oliveira Cerveira	80,38

824306-9	Rita Rozária de Cascia Nunes de Souza	100
90003203-1	Roberto Mauro Guarda	94,92
838329-4	Rômulo de Araújo Ribeiro	100
832130-2	Rosa Lea Gomes Marinho	81,84
700940-2	Rosa Luiza da Conceição Mendes	97,46
830211-1	Rosailde Batista de Melo	100
8612889	Rosângela Rosa de Oliveira	94,11
818230-2	Rosanny de Oliveira Silva	100
8668396	Samuel Soares da Silva	81,45
837940-8	Sandra de Souza e Silva Cirqueira	100
838310-3	Sandra Melo de Oliveira	98,13
1831569	Sebastiana Pereira da Silva	92,93
846124-4	Sergio Augusto Meira de Araújo	97,86
690767-9	Silvio Cardoso Teixeira	100
8668418	Silvio Ricardo Martins Monteiro	66,25
674486-9	Sivalde Queiroz da Costa	83,18
828817-8	Suyanne Lanusse Reis Arruda	91,32
900034971	Suzana de Oliveira Negre	97,72
837857-6	Tarquinio Gomes Chaves	98,13
862474-3	Tássia Myrella Silva	95,32
861946-8	Tiago Pereira Borges	85,99
900020181	Valderlourdes Arruda Medeiro	100
861460-1	Valdete Ferreira de Sousa	97,58
8670463	Valdilene Oliveira de França	92,39
600342-7	Valdo Alves Filho	100
861741-4	Valmir Martins Soares	100
472581-8	Vanda Pereira Luz	93,46
193712-0	Vânia Maria Parente Oliveira	100
682209-6	Vanusa Santos Neres Rocha	98,64
846323-9	Vinicius Pena de Alencar	100
151645-1	Verisma Silva Barros	100
8614610	Victor Hugo Pereira Borges	94,11
705586-2	Viviane Maria Guimarães	95,18
828781-3	Viviane Moreira de Jesus	100
90003587-1	Wagner Sampaio Palhares Junior	76,12
708801-9	Walneide Moreira Bastos	84,38
90002779-7	Wandira Ferreira da Silva	90,51
704946-3	Wanusa Grangeiro da Silva	94,38
267236-7	Washington Luiz Ribeiro Lacerda	99,59
838696-0	Wesley de Lima Benicchio	100
838275-1	Yolanda Ferreira da Silva	100
679976-1	Zanony Araújo Souza	98,64

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

Secretário: FRANCISCO MATEUS DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 42/SECOM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRENO VINICIUS ALVES DE ANDRADE, Assessor Técnico I – DAS - 1, matrícula nº 875217-6, para responder pela Coordenadoria de Administração, durante o período de férias de seu titular ALBERTO GOMES DA SILVA, Coordenador de Administração – DAS – 7, matrícula nº 821763-7, no período de 08/02/2010 a 09/03/2010.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: LEOMAR DE MELO QUINTANILHA

EXTRATO DE CONTRATO N. 007/2010

Contratante: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratado: O. O. LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de apoio administrativo e operacional, para atender a Secretaria da Educação e Cultura, nos prazos e condições ajustadas, decorrentes da Ata de Registros de Preços do Pregão Presencial para Registros de Preços n. 001/2009.

Signatários: Leomar de Melo Quintanilha – Secretário de Estado da Educação e Cultura e Lúcio de Souza Dutra – Titular da empresa O. O. LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

Funcional Programática: 27010.12.122.0195.2001

Data da Assinatura: 11/02/2010.

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: RICARDO ABALÉM JÚNIOR

Portaria SESPO Nº. 027, de 01 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e do Ato 3.040, de 11 de setembro de 2009 NM, com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo e seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de serviço quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Titular: JEFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula funcional nº. 883.559-4. Suplente: JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, matrícula funcional nº 866.638-5;

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
003/2010	2010/1501/000029	PAZ & SANTOS LTDA..	Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de Ar Condicionado desta Secretaria.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;
- II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;
- III - receber e apresentar relatórios;
- IV - anotar em registro próprio;

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas com 60 (sessenta) dias de antecedência do término dos contratos;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com 60 dias de antecedência à alteração contratual;

XI – buscar da Coordenação de Convênios e Contratos orientação para sanar eventuais dúvidas ou irregularidades encontradas durante a acompanhamento/fiscalização do contrato;

XII – dar ciência a Assessoria Jurídica acerca das irregularidades não sanadas durante a interlocução, enquanto vigente o contrato.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Estadual n.1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 003/2010;

PROCESSO Nº. 2010 1501 000029;

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;

CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de serviço para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados Split e ACJ.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010.

VALOR: R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais) mensais, e de R\$ 7.440,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais) por ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15010 04.122.0195.20010000, e 27.812.0043.2181.000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 010066666.

SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante-ZILMAR BATISTA DOS SANTOS/Contratado.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT 42, 26 de fevereiro de 2010
Republicada por Incorreções**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolo ICMS 42/09, de 03 de julho de 2009 e art. 153-B, § 1º, I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2010.

§ 1º As empresas credenciadas de ofício deverão, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

§ 3º As empresas relacionadas no Anexo Único poderão solicitar a antecipação da data de credenciamento de que trata o caput, desde que encaminhe o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, conforme Anexo I à Portaria Sefaz/SGT nº 09, de 11 de março de 2008, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 42/2010

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR
1 ADEMIR APARECIDO CAMILLI & CIA LTDA	07.293.531/0001-69	29.386.738-0	5211-799	ALVORADA
2 ALBERTINO PEREIRA DE BASTOS	01.781.107/0001-87	29.055.871-9	4763-603	ALVORADA
3 ALCIONE VALESKA ALCHIERI	10.434.705/0001-70	29.411.205-7	5611-201	ALVORADA
4 ANNA CRISTINA DE OLIVEIRA	10.374.067/0001-40	29.410.346-5	1091-100	ALVORADA
5 ANTONIO NUNES VILAS BOAS	02.183.047/0001-63	29.055.879-4	4661-300	ALVORADA
6 AUTO ELETRICA JAGUAR LTDA	02.896.223/0001-04	29.009.877-7	4530-703	ALVORADA
7 BULHER & SOARES LTDA	38.154.399/0001-38	29.047.070-6	4661-300	ALVORADA
8 CARLOS MAGNOM SOUZA PINTO	37.425.378/0001-47	29.042.534-4	4763-603	ALVORADA
9 CECILIA HELIETE SILVA RESENDE E CIA LTDA	07.222.340/0001-06	29.384.943-9	1053-800	ALVORADA
10 CELSO MIGUEL DA SILVA	10.985.184/0001-40	29.416.759-5	1061-901	ALVORADA
11 CERÂMICA A PADROEIRA LTDA	09.342.642/0001-43	29.406.552-0	2342-702	ALVORADA
12 CLEBIO JORGE CALIXTO	04.717.696/0001-22	29.065.506-4	4784-900	ALVORADA
13 DANIELLE RODRIGUES DOS REIS	08.012.242/0001-07	29.394.115-7	4784-900	ALVORADA
14 DORNELES & SOUZA LTDA	05.131.940/0001-33	29.366.012-3	2342-702	ALVORADA
15 ELOI MARTINS DA SILVA	04.563.838/0001-44	29.058.689-5	4763-603	ALVORADA
16 ENOQUE SOUZA ALVES	37.380.672/0001-80	29.014.628-0	2342-702	ALVORADA
17 EVERTON PEREIRA GOMES	09.309.198/0001-64	29.405.084-1	4541-205	ALVORADA
18 FRANCISCO PINHEIRO DE MOURA	00.802.041/0001-00	29.012.277-5	4661-300	ALVORADA
19 FRANCISCO SOUZA PINTO	37.424.579/0001-20	29.042.535-2	4763-603	ALVORADA
20 GERALDA BERNARDO ALVES	00.972.810/0001-00	29.024.268-1	4763-603	ALVORADA
21 GONÇALVES NUNES & RESENDE LTDA	11.175.564/0001-81	29.418.186-5	4541-205	ALVORADA
22 HAROLDO MAIA BARRETO JUNIOR - ME	04.109.382/0001-47	29.088.702-0	2342-702	ALVORADA
23 HUMBERTO PIRES DE MORAIS	25.028.929/0001-50	29.024.292-4	4661-300	ALVORADA
24 J J ROSA BICICLETAS	25.080.052/0001-46	29.010.115-8	4763-603	ALVORADA
25 J.C.A DOS SANTOS MOTA	10.262.627/0001-74	29.409.534-9	4751-200	ALVORADA
26 JOAQUIM ROSEVALDO BORGES	04.520.230/0001-32	29.058.688-7	2342-702	ALVORADA
27 JOSÉ ALBERTO DA SILVA	09.051.211/0001-28	29.403.492-7	4763-603	ALVORADA
28 JOSE OROASTRO GOMES DA SILVA	08.872.623/0001-66	29.407.840-1	2342-702	ALVORADA
29 LARICE COELHO DE ALMEIDA ME	38.147.138/0001-90	29.047.066-8	4763-603	ALVORADA
30 LORIVAL SOARES OLIVEIRA	436.020.021-87	29.386.830-1	1932-200	ALVORADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR
31 LUZIA ALVES GAMA	01.672.724/0001-44	29.012.479-4	4763-603	ALVORADA
32 M C BRITO DE CASTRO PINTO	03.050.338/0001-46	29.065.024-0	4763-603	ALVORADA
33 ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	11.038.006/0001-74	29.417.903-8	4543-900	ALVORADA
34 OSWALDO FERNANDES DOS SANTOS & CIA LTDA	09.414.374/0001-28	29.406.971-2	2341-900	ALVORADA
35 REINALDO PEREIRA NUNES ME	10.797.972/0001-02	29.414.870-1	4619-200	ALVORADA
36 SERGIO ZUFFO	08.942.308/0001-68	29.401.426-8	4744-001	ALVORADA
37 SEVERINA ANTONIA DA SILVA	26.893.909/0001-00	29.030.938-7	4763-603	ALVORADA
38 TIAGO BRITO FERREIRA	786.408.061-87	29.088.688-0	0151-201	ALVORADA
39 TOLEDO, BARBOSA, MOURA E MOURA LTDA	03.966.367/0001-52	29.065.025-9	4661-300	ALVORADA
40 UDERLAN PAULO DA SILVA E CIA LTDA	10.807.271/0001-07	29.415.882-0	2342-702	ALVORADA
41 UELINTON JOSE MONTEIRO LIMA	11.039.210/0001-00	29.417.740-0	2342-702	ALVORADA
42 UEUDES BATISTA DA ROCHA	04.763.886/0001-86	29.068.588-5	2342-702	ALVORADA
43 VALDECI DE ARAUJO	25.084.732/0001-38	29.024.602-4	4763-603	ALVORADA
44 VALDECI DIAS DOS SANTOS	04.889.814/0001-92	29.063.858-5	2342-702	ALVORADA
45 VICENTE DE PAULA ALBERNAZ	04.790.640/0001-01	29.065.505-6	4763-603	ALVORADA
46 A C N BARROS	03.229.452/0001-38	29.064.498-4	2599-399	ARAGUAINA
47 A F P SILVA	07.559.634/0001-28	29.388.572-9	4632-001	ARAGUAINA
48 A F SAMPAIO	02.063.568/0001-87	29.000.258-3	4661-300	ARAGUAINA
49 A FRANCISCO DOS SANTOS	25.086.992/0001-42	29.027.170-3	4639-702	ARAGUAINA
50 A G DE LIMA ME	02.141.340/0001-68	29.054.376-2	4663-000	ARAGUAINA
51 A. J. DE ARAUJO FALCAO	03.880.546/0001-72	29.066.599-0	4633-801	ARAGUAINA
52 A J SOARES E FERNANDES LTDA	10.735.921/0001-56	29.415.076-5	1091-100	ARAGUAINA
53 A L SILVA - ME	00.249.382/0001-91	29.051.140-2	1061-901	ARAGUAINA
54 A L VINHAL VEÍCULOS ME	37.413.739/0001-35	29.046.287-8	4512-902	ARAGUAINA
55 A M DE ARAUJO - ME	01.661.962/0001-54	29.058.219-9	0729-405	ARAGUAINA
56 A. MONTEIRO COSTA	03.380.620/0001-91	29.064.596-4	4763-603	ARAGUAINA
57 A. R. DOS SANTOS - ME	10.864.453/0001-10	29.415.861-8	1096-100	ARAGUAINA
58 ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	17.835.042/0033-22	29.398.790-4	1069-400	ARAGUAINA
59 ACM - AGRONEGOCIOS LTDA	09.613.389/0002-04	29.415.978-9	4830-202	ARAGUAINA
60 ADEGA COMERCIO DE BEBIDAS BRASIL LTDA	07.197.946/0001-39	29.384.434-8	4711-302	ARAGUAINA
61 ADRIANO VIEIRA DE LIMA	04.335.821/0001-30	29.068.280-0	4763-603	ARAGUAINA
62 AGRO AVES LTDA	03.922.874/0001-94	29.066.762-3	4633-802	ARAGUAINA
63 AGROCAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	00.813.828/0004-01	29.418.868-1	4789-099	ARAGUAINA
64 AGROMASTER S A	02.744.629/0001-71	29.066.007-6	1063-500	ARAGUAINA
65 AGROPECUARIA VALE DO CORDA LTDA	00.834.440/0002-25	29.005.505-9	1051-100	ARAGUAINA
66 ALDENIR GOMES RODRIGUES - COM. ME.	02.742.538/0001-05	29.403.861-2	1742-701	ARAGUAINA
67 ALIANÇA ACUMULADORES DO BRASIL LTDA ME	02.818.503/0001-02	29.417.576-8	2722-801	ARAGUAINA
68 ALMEIDA & DELFINO LTDA	04.636.531/0001-26	29.397.276-1	4741-500	ARAGUAINA
69 ALMIRO V. COSTA	04.701.601/0001-82	29.069.873-1	4763-603	ARAGUAINA
70 AMADEU RIBEIRO LIMA	24.845.760/0001-68	29.000.420-9	2342-702	ARAGUAINA
71 AMAZONIA RURAL COMERCIO E REPRES. DE PROD AGROPECUARIO LTDA	08.964.257/0001-75	29.402.447-6	4611-700	ARAGUAINA
72 ANA CASSIA ALVES DE SOUSA BRAGA	09.241.372/0001-84	29.405.151-1	4543-900	ARAGUAINA
73 ANDERSON B DE FREITAS	00.073.514/0001-77	29.038.895-3	4763-603	ARAGUAINA
74 ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	03.349.566/0001-11	29.065.149-2	4763-603	ARAGUAINA
75 ARALATAS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	04.294.878/0001-38	29.068.107-3	4630-701	ARAGUAINA
76 ARÃO DA SILVA ALVES	11.182.705/0001-93	29.419.743-5	4530-701	ARAGUAINA
77 ARMARINHO MUNDO MAGICO LTDA	05.463.725/0003-00	29.364.609-0	4689-399	ARAGUAINA
78 ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A	02.693.299/0001-32	29.000.625-2	1051-100	ARAGUAINA
79 AUTO MECANICA ARAGUAINA LTDA	00.159.780/0001-17	29.000.640-6	4530-701	ARAGUAINA
80 AUTO PEÇAS & MECÂNICA MENDONÇA LTDA	07.790.418/0001-99	29.391.757-4	4530-703	ARAGUAINA
81 AZEVEDO & SILVA LTDA	07.260.469/0001-09	29.385.881-0	4635-401	ARAGUAINA
82 BARCELOS & BARCELOS LTDA	38.132.494/0001-30	29.035.849-3	4661-300	ARAGUAINA
83 BELAS ARTES VIDEOLOCAÇÃO E PANIFICAÇÃO LTDA	03.905.483/0001-61	29.068.084-0	7722-500	ARAGUAINA
84 BORBA & SOUSA LTDA	03.079.425/0001-26	29.063.148-3	4530-703	ARAGUAINA
85 BR COM VEICULOS LTDA	06.316.265/0001-80	29.380.613-6	4511-102	ARAGUAINA
86 BRANDÃO & SILVA LTDA	08.896.751/0001-40	29.401.613-9	4729-699	ARAGUAINA
87 BRASAMA COM E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS LTDA	26.747.147/0001-33	29.039.722-7	4530-701	ARAGUAINA
88 BUENO, BUENO & CIA LTDA	08.665.816/0001-46	29.399.196-0	2342-702	ARAGUAINA
89 BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0044-97	29.089.403-4	4622-200	ARAGUAINA
90 C A FERREIRA	10.967.342/0001-39	29.417.220-3	4541-205	ARAGUAINA
91 C C SANTOS & CIA LTDA	00.828.492/0001-08	29.054.777-6	1091-100	ARAGUAINA
92 CAMINHONEIRO COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	26.961.227/0001-97	29.039.767-7	4530-701	ARAGUAINA
93 CAPAZ COMERCIAL AGRICOLA LTDA	04.704.840/0001-96	29.069.958-4	4632-001	ARAGUAINA
94 CARMELITA DA SILVA MOZARINO	10.441.687/0001-54	29.411.173-5	4771-703	ARAGUAINA
95 CARVALHO & RODRIGUES LTDA	09.307.726/0001-46	29.405.411-1	4511-101	ARAGUAINA
96 CENTRAL DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA	25.085.135/0001-28	29.020.926-9	4530-701	ARAGUAINA
97 CERÂMICA CAMPO ALEGRE LTDA	02.737.008/0001-60	29.064.561-1	2342-702	ARAGUAINA
98 CERAMICA SÃO JORGE LTDA	05.125.861/0001-10	29.378.736-0	2342-702	ARAGUAINA
99 CERAMICA NOVA OLINDA LTDA	38.134.052/0002-04	29.380.091-0	2342-702	ARAGUAINA
100 CEREALISTA MAGALHÃES LTDA	01.848.100/0001-35	29.000.846-8	1061-902	ARAGUAINA
101 CIA COMERCIAL E TRANSPORTES OLIVEIRA DE CEREAIS LTDA	10.664.153/0001-97	29.414.657-1	4632-001	ARAGUAINA
102 CICLO PEÇAS COMERCIO DE BICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	04.269.664/0001-01	29.068.092-1	4763-603	ARAGUAINA
103 CITEPEÇAS COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	05.454.685/0001-60	29.341.983-3	4530-703	ARAGUAINA
104 CKF DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	04.613.265/0001-16	29.069.414-0	4530-703	ARAGUAINA
105 CLAIRO HASS	10.658.202/0001-89	29.416.503-7	4612-500	ARAGUAINA
106 COMERCIAL BRASIL LTDA	10.294.161/0001-99	29.409.935-2	4712-100	ARAGUAINA
107 CRISTAL COMERCIO E INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA	10.505.263/0002-97	29.413.005-5	2722-801	ARAGUAINA
108 CRUZ & SILVA LTDA	11.249.276/0001-24	29.419.418-5	4723-700	ARAGUAINA
109 CURINGA DOS PNEUS LTDA	00.041.327/0020-74	29.044.744-5	4530-702	ARAGUAINA
110 DAIAN LOPES PEREIRA	02.641.722/0002-31	29.069.975-4	1061-901	ARAGUAINA
111 DENISE PEREIRA DA SILVA	10.363.910/0001-92	29.410.944-7	4512-901	ARAGUAINA
112 DIET LIGHT DISTR E LIVRARIA EVANGELICA REDIL LTDA	04.636.564/0001-76	29.069.864-2	4647-802	ARAGUAINA
113 DIRSON DA SILVA COMÉRCIO	09.182.011/0001-04	29.403.965-1	4686-902	ARAGUAINA
114 DISBRAVA DIST BRAS VEIC ARAGUAINA LTDA	02.115.533/0001-44	29.001.099-3	4511-101	ARAGUAINA

RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR
115	DISNEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	07.398.406/0001-13	29.387.731-9	4632-0/02	ARAGUAINA	197	M M DISTRIBUIDORA DE FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.790.444/0001-21	29.415.827-8	4637-1/99	ARAGUAINA						
116	DISTAL DISTRIBUIDORA TOCANTINS DE ACUMULADORES LTDA	24.880.668/0001-39	29.001.112-4	4530-7/01	ARAGUAINA	198	M S OLIVEIRA - ATACADISTA	09.357.600/0001-86	29.405.754-4	4729-6/99	ARAGUAINA						
117	DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA	06.004.604/0002-73	29.383.099-1	4530-7/03	ARAGUAINA	199	M T DA SILVA & CIA LTDA	09.202.211/0001-81	29.404.677-1	4633-8/01	ARAGUAINA						
118	DISTRIBUIDORA DE DOCES PALMAS LTDA	00.075.305/0003-24	29.394.408-3	4637-1/07	ARAGUAINA	200	M V DA COSTA LUZ	07.879.346/0001-50	29.394.526-8	5611-2/03	ARAGUAINA						
119	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS BRASIL NORTE LTDA	07.597.639/0001-45	29.389.023-4	4632-0/01	ARAGUAINA	201	MARANHÃO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	07.004.661/0002-15	29.410.591-3	4530-7/03	ARAGUAINA						
120	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA	09.148.275/0002-22	29.403.925-2	4511-1/01	ARAGUAINA	202	MARCOS A DE OLIVEIRA & CIA LTDA	06.971.716/0001-12	29.381.267-5	4661-3/00	ARAGUAINA						
121	DISTRIBUIDORA NASAM LTDA	11.359.842/0001-50	29.420.333-8	4649-4/99	ARAGUAINA	203	MARCOS DOS ANDRADE	07.777.914/0001-02	29.394.147-5	1099-6/04	ARAGUAINA						
122	DSS-COM E RECICLAGEM DE SUCATAS DE ALUMINIO E FERROS LTDA	07.306.734/0001-42	29.386.854-9	3831-9/01	ARAGUAINA	204	MARCOS M DE REZENDE & CIA LTDA	09.564.129/0001-05	29.414.272-0	4647-8/01	ARAGUAINA						
123	DULCILEYA B DA NOBREGA	08.670.067/0001-45	29.399.485-4	4784-9/00	ARAGUAINA	205	MARGARIDA ALVES DE MACEDO	08.223.631/0001-81	29.395.455-0	4712-1/00	ARAGUAINA						
124	E . S. CARVALHO - BIOFRUT	08.601.077/0001-29	29.401.581-7	1031-7/00	ARAGUAINA	206	MARIA DA GUIA DANTAS DOS SANTOS	04.313.511/0001-14	29.068.272-0	1053-9/00	ARAGUAINA						
125	E DOS SANTOS SOUSA ME	00.998.575/0001-45	29.001.289-9	4712-1/00	ARAGUAINA	207	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	08.319.805/0001-04	29.396.576-5	29.069.581-4	4721-1/02	ARAGUAINA					
126	E J DE CARVALHO	07.864.190/0001-34	29.393.808-3	4771-7/04	ARAGUAINA	208	MARIA LUCIA FERREIRA	02.263.419/0001-61	29.060.583-0	4763-6/03	ARAGUAINA						
127	E. M. AMARO DA SILVA ANDRADE	04.741.920/0001-11	29.069.875-8	4711-3/02	ARAGUAINA	209	MARINHO & ROCHA LTDA	10.357.557/0001-38	29.410.521-2	4772-5/00	ARAGUAINA						
128	E. M. DA FONSECA -ME	06.879.003/0001-23	29.385.263-4	4530-7/03	ARAGUAINA	210	MARISTELA SILVERIA ANDRADE	97.392.781/0001-49	29.051.047-3	1053-8/00	ARAGUAINA						
129	E. S. MATIAS	03.223.843/0001-45	29.066.778-0	1053-8/00	ARAGUAINA	211	MARIZO DOS REIS ANDRADE ME	26.889.584/0001-91	29.036.549-0	1053-8/00	ARAGUAINA						
130	E T RAMOS SILVA	05.006.439/0001-45	29.348.909-2	4542-1/01	ARAGUAINA	212	MEGA DISTRIBUIDORA DE BRINDES LTDA - ME	10.646.303/0001-30	29.413.631-2	4689-3/99	ARAGUAINA						
131	ERCIAS LIMA RODRIGUES - ME	36.997.351/0001-66	29.402.470-0	4723-7/00	ARAGUAINA	213	MERIDIONAL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	07.675.585/0003-50	29.409.795-3	4789-0/99	ARAGUAINA						
132	F. DE A. PAIVA DE SOUZA	07.246.623/0001-98	29.385.002-0	4612-5/00	ARAGUAINA	214	METAL TENDAS INDUSTRIA, COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	09.612.999/0001-02	29.408.511-4	2512-8/00	ARAGUAINA						
133	F. GEMENES DE SOUSA	11.020.459/0001-73	29.418.848-7	5829-8/00	ARAGUAINA	215	MILVACY COSTA DOS SANTOS DE SOUSA	01.632.566/0001-07	29.060.581-4	4721-1/02	ARAGUAINA						
134	FABIO YOSHIDA	10.937.488/0001-31	29.418.960-2	4530-7/01	ARAGUAINA	216	MOTO BIKE LTDA	10.662.649/0001-21	29.413.340-2	4541-2/05	ARAGUAINA						
135	FALCÃO COM VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS DE MOTOS LTDA	10.632.228/0001-58	29.413.809-9	4541-2/05	ARAGUAINA	217	MULTILOJAS COM DE VIDROS TEMPERADOS E MOLDURAS LTDA	02.070.190/0001-49	29.060.407-9	4679-6/03	ARAGUAINA						
136	FLORIZA T M CARNEIRO	03.979.521/0001-20	29.066.772-0	4623-1/06	ARAGUAINA	218	N B DA COSTA FILHO	08.924.980/0001-20	29.401.714-3	4771-7/01	ARAGUAINA						
137	FOSPLAN - COM. E IND. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA	02.515.378/0002-34	29.067.221-0	4623-1/09	ARAGUAINA	219	N L GONÇALVES	07.041.594/0001-28	29.382.224-7	4741-5/00	ARAGUAINA						
138	FRANCIMARIO ROCHA DE SOUZA	00.320.548/0001-19	29.053.063-6	4763-6/03	ARAGUAINA	220	N. LIMA DA SILVA	07.116.472/0001-53	29.383.576-4	4711-3/02	ARAGUAINA						
139	FRANCISCO DAS CHAGAS ANDRADE	37.379.880/0001-69	29.046.302-5	4763-6/03	ARAGUAINA	221	N N DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.240.771/0004-00	29.416.856-7	4784-9/00	ARAGUAINA						
140	FRANCISCO LOPES MOREIRA	00.751.412/0002-44	29.406.672-1	4641-9/03	ARAGUAINA	222	NEVES & GOMES LTDA	11.184.194/0001-49	29.419.332-4	4639-7/02	ARAGUAINA						
141	FRIBOITINS DERIVADOS DE CARNE LTDA	05.992.385/0002-15	29.378.652-6	4623-1/02	ARAGUAINA	223	NILDON EUGENIO BERLANDA	07.904.919/0001-59	29.399.028-0	4721-1/01	ARAGUAINA						
142	G HUMBERTO DA ROCHA	07.917.445/0001-80	29.394.212-9	4623-1/06	ARAGUAINA	224	NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.240.771/0002-49	29.401.580-9	4784-9/00	ARAGUAINA						
143	G. J. MACHADO	03.180.476/0001-40	29.063.175-0	4633-8/01	ARAGUAINA	225	NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.240.771/0003-20	29.409.707-4	4784-9/00	ARAGUAINA						
144	G P COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA - EPP	07.115.585/0002-15	29.398.314-3	4530-7/03	ARAGUAINA	226	NORDESTE COM DE VEÍCULOS LTDA	10.579.248/0001-02	29.412.820-4	4512-9/02	ARAGUAINA						
145	GARCIA E MENDONÇA LTDA	07.548.706/0001-31	29.410.518-2	4784-9/00	ARAGUAINA	227	NORTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	09.218.430/0001-59	29.406.687-0	4645-1/01	ARAGUAINA						
146	GELADU'S LTDA	10.690.769/0001-32	29.415.245-8	1099-6/04	ARAGUAINA	228	O G COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA	07.483.481/0001-82	29.388.770-5	4541-2/05	ARAGUAINA						
147	GIRASSOL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MINÉRIOS LTDA	03.610.230/0001-60	29.392.477-5	2342-7/02	ARAGUAINA	229	OLIVEIRA & MARTINS LTDA	10.521.571/0001-25	29.411.750-4	4633-8/01	ARAGUAINA						
148	I. O. ARAUJO	03.964.230/0001-69	29.066.775-5	4763-6/03	ARAGUAINA	230	OLIVEIRA DIESEL LTDA ME	83.734.764/0002-19	29.412.126-9	29.406.745-0	4681-8/02	ARAGUAINA					
149	ILDO SOARIN	01.684.611/0001-69	29.054.371-1	1061-9/01	ARAGUAINA	231	P I FERREIRA & CIA LTDA	10.683.788/0001-31	29.417.069-3	4771-7/01	ARAGUAINA						
150	IMPORIO COM. ATACADISTA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	09.556.848/0001-76	29.408.994-2	4646-0/01	ARAGUAINA	232	P S S SILVA REPRESENTAÇÕES ME	11.406.133/0001-89	29.420.349-4	4511-1/01	ARAGUAINA						
151	INA SAT COMERCIAL DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	02.321.583/0001-88	29.060.596-2	4753-9/00	ARAGUAINA	233	PANEGOSSI INDUSTRIA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA	07.295.472/0003-20	29.408.798-2	4661-3/00	ARAGUAINA						
152	INA SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	08.920.659/0001-78	29.402.071-3	4649-4/01	ARAGUAINA	234	PANIFICADORA ALIANÇA LTDA	10.951.229/0001-65	29.417.168-1	1091-1/00	ARAGUAINA						
153	INDUSTRIA DE PLACAS ARAGUAIA LTDA	08.050.140/0001-86	29.395.388-0	2599-3/99	ARAGUAINA	235	PANIFICADORA ALVORADA LTDA	00.135.743/0001-79	29.051.128-3	1091-1/00	ARAGUAINA						
154	INDUSTRIA MECANICA PANEGOSSI LTDA	47.055.959/0004-30	29.367.339-0	4661-3/00	ARAGUAINA	236	PANIFICADORA ARAGUAINA IND & COM LTDA	26.639.682/0001-70	29.034.272-4	1094-5/00	ARAGUAINA						
155	INVOLÁVEL ARAGUAÍNA COM E SERV DE ALARME ELETRONICOS LTDA	10.258.198/0001-61	29.409.635-3	4649-4/01	ARAGUAINA	237	PAPAGAO DIESEL LTDA	03.283.785/0004-98	29.406.745-0	4681-8/02	ARAGUAINA						
156	IRANY ALVES ARAUJO MOURÃO	37.424.108/0001-11	29.046.849-3	4511-1/02	ARAGUAINA	238	PAULA & OLIVEIRA LTDA	07.707.117/0001-59	29.390.140-6	4632-0/01	ARAGUAINA						
157	IRMÃOS VERONEZE LTDA	07.544.140/0001-70	29.388.652-0	4689-3/99	ARAGUAINA	239	PEDRO DIAS SILVA	05.594.750/0001-52	29.370.573-9	2599-3/99	ARAGUAINA						
158	ISABEL MARIA DE CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	531.146.806-82	29.404.749-2	4633-8/01	ARAGUAINA	240	PET MAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSORIOS PARA CÂES LTDA	07.279.057/0001-10	29.386.369-5	3299-0/99	ARAGUAINA						
159	ITABUNA DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA	09.063.340/0001-36	29.403.116-2	4633-8/02	ARAGUAINA	241	PHILIP WAYNE MORELAND	25.050.303/0001-40	29.002.789-6	1822-9/00	ARAGUAINA						
160	IVONEIDE CHAVES DA SILVA	08.155.278/0001-40	29.395.134-9	4712-1/00	ARAGUAINA	242	PINHEIRO E SANTOS LTDA	11.164.248/0001-04	29.418.838-0	4711-3/02	ARAGUAINA						
161	IZIDIO F. DA SILVA - ME	02.869.303/0001-70	29.001.607-0	2542-0/00	ARAGUAINA	243	PLANALTO DIST E COM IMP E EXP DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	05.999.168/0001-76	29.372.292-7	4639-7/01	ARAGUAINA						
162	J. A. BUENO	04.452.010/0001-19	29.065.644-3	2342-7/02	ARAGUAINA	244	POLIBRAZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	01.200.434/0001-06	29.385.625-7	2222-6/00	ARAGUAINA						
163	J A C CAMARGO	07.326.377/0001-84	29.387.399-2	4541-2/05	ARAGUAINA	245	PORTILHO & OLIVEIRA LTDA	07.872.950/0001-55	29.392.519-4	4763-6/03	ARAGUAINA						
164	J. ALVES DE LUCENA	05.594.807/0001-13	29.346.894-0	4634-6/01	ARAGUAINA	246	PRODUÇÃO E COMERCIO DE SEMENTES NOVA LTDA	09.075.168/010-21	29.409.231-5	4623-1/06	ARAGUAINA						
165	J B P DO NASCIMENTO	10.590.168/0001-58	29.413.623-1	8299-7/03	ARAGUAINA	247	Q R BARBOSA	05.753.576/0001-43	29.356.429-9	4530-7/03	ARAGUAINA						
166	J. B. SOBRINHO	07.334.182/0001-86	29.389.627-5	4712-1/00	ARAGUAINA	248	R A J DOS SANTOS - ME	08.083.557/0001-45	29.408.729-0	5611-2/03	ARAGUAINA						
167	J. BALDUINO DOS SANTOS	03.650.527/0001-50	29.066.059-9	1053-8/00	ARAGUAINA	249	R B ALVES	09.241.674/0001-52	29.413.759-9	4729-6/99	ARAGUAINA						
168	J D DE ARAUJO	10.621.762/0001-69	29.415.140-0	4541-2/05	ARAGUAINA	250	R CASSIANO DE OLIVEIRA	07.547.113/0001-50	29.417.003-0	4520-0/05	ARAGUAINA						
169	J L DE MOURA	04.511.314/0001-00	29.393.840-7	4530-7/01	ARAGUAINA	251	R M COMERCIO DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS LTDA	10.750.712/0001-81	29.415.086-2	4637-1/99	ARAGUAINA						
170	J O DOS SANTOS JUNIOR	34.652.255/0001-50	29.379.045-0	4633-8/01	ARAGUAINA	252	RAFAELA PAMPLONA DE MELO	09.139.299/0001-34	29.403.290-8	4789-0/01	ARAGUAINA						
171	J R ALVES	09.327.350/0001-31	29.405.941-5	4647-8/02	ARAGUAINA	253	RAIMUNDO SOARES DOS SANTOS FILHO	04.831.499/0001-30	29.069.941-0	4637-1/07	ARAGUAINA						
172	J R DA CUNHA	10.824.029/0001-41	29.417.306-4	4631-1/00	ARAGUAINA	254	RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	00.749.616/0005-93	29.387.886-2	4741-5/00	ARAGUAINA						
173	J R SISTEMAS DE SEGURANÇA	10.736.081/0001-46	29.414.044-1	8020-0/00	ARAGUAINA	255	RENATO DE SOUZA DIAS - CEREAIS	10.950.338/0001-68	29.416.426-0	4632-0/01	ARAGUAINA						
174	J S DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO - ME	04.934.577/0002-02	29.342.937-5	4771-7/04	ARAGUAINA	256	RIO JORDÃO COMERCIO REP. DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	07.209.196/0001-78	29.385.915-9	4637-1/05	ARAGUAINA						
175	J. V. SOUZA & CIA. LTDA	04.677.488/0001-47	29.069.436-1	4530-7/01	ARAGUAINA	257	ROBERTO DE MEIRA BORBA	25.088.626/0001-22	29.028.375-2	4530-7/04	ARAGUAINA						
176	JEANNE DAMASCENO RODRIGUES	08.925.973/0001-43	29.402.359-3	4632-0/01	ARAGUAINA	258	ROCHA & PEREIRA LTDA	07.339.024/0001-19	29.387.273-2	4530-7/01	ARAGUAINA						
177	JHONNY OLIVEIRA CARDOSO - EPP	09.188.951/0001-00	29.406.738-8	4617-6/00	ARAGUAINA	259	RODRIGUES & ZERBINI LTDA	09.231.385/0001-72	29.405.080-9	4772-5/00	ARAGUAINA						
178	JOSE FRANCISCO DA SILVA CEREAIS	03.880.226/0001-12	29.001.962-1	1061-9/01	ARAGUAINA	260	ROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	11.050.829/0001-15	29.418.652-2	4691-5/00	ARAGUAINA						
179	JUAREZ BISPO DE SOUSA	02.722.752/0001-91	29.062.693-5	4623-1/06	ARAGUAINA	261	ROTA VERDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	08.313.444/0001-99	29.409.665-5	4633-8/01	ARAGUAINA						
180	K P MACIEL E CIA LTDA	08.969.894/0001-34	29.401.787-9	4646-0/01	ARAGUAINA	262	RUY B MACHADO	01.793.050/0002-17	29.418.015-0	4530-7/03	ARAGUAINA						
181	L C CORADO ANDRADE - ME	07.848.305/0001-05	29.392.803-7	4781-4/00	ARAGUAINA	263	S. P. TRINDADE	03.808.326/0001-38	29.002.995-3	1061-9/01	ARAGUAINA						
182	LI YANHUA	09.556.505/0001-01	29.408.165-8	5611-2/03	ARAGUAINA	264											

RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR						
281	TEN TEN UTILIDADES DO LAR LTDA ME	06.182.846/0001-76	29.377.050-6	4649-499	ARAGUAINA	365	GUERRA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	10.239.919/0002-77	29.417.817-1	4930-201	COLINAS	282	TERRAPLAN COM E IND DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	07.581.257/0004-76	29.413.792-0	4644-302	ARAGUAINA	366	IVALDO JOSE DE CASTRO REPRESENTAÇÃO	08.819.472/0001-82	29.400.433-5	4611-700	COLINAS
283	TERRAPLAN COM E IND DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	07.581.257/0001-23	29.388.904-0	4623-109	ARAGUAINA	367	J C FERREIRA DOS SANTOS	09.479.762/0001-97	29.408.498-3	2930-101	COLINAS	284	TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A	33.411.265/0002-12	29.056.292-9	0155-501	ARAGUAINA	368	J. F. MORAL LOPES	05.774.066/0001-52	29.361.711-2	2342-702	COLINAS
285	TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	00.828.490/0003-80	29.062.731-1	2599-399	ARAGUAINA	369	JOAO BATISTA FERREIRA O VAREJISTA	02.799.781/0001-51	29.007.278-6	2831-300	COLINAS	286	TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	03.090.842/0020-32	29.416.465-0	4530-701	ARAGUAINA	370	JOAO DA COSTA BARBOSA	03.152.314/0001-06	29.061.595-0	4623-199	COLINAS
287	TRATORPLAM COM. DE PECAS E IMPLM. AGRICOLAS LTDA	04.537.559/0001-06	29.069.426-4	4661-300	ARAGUAINA	371	JORGE UBIRATÁ CARNEIRO & FILHOS LTDA	08.659.778/0001-19	29.398.508-1	1053-800	COLINAS	288	UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA	33.423.930/0001-07	29.034.310-0	4511-101	ARAGUAINA	372	JOSÉ DOS REIS NEIA	01.575.812/0001-28	29.057.698-9	2950-600	COLINAS
289	UNIGET AGROINDUSTRIA DE ALGODAO LTDA	04.435.086/0001-36	29.067.317-8	0112-101	ARAGUAINA	373	JUAREZ BISPO DE SOUSA	02.722.752/0002-72	29.419.126-7	4623-106	COLINAS	290	V L T OLIVEIRA	07.096.959/0001-11	29.387.294-5	5611-201	ARAGUAINA	374	L. A. DE MENEZES GONZAGA	11.163.751/0001-45	29.419.647-1	0220-902	COLINAS
291	V L V ELETROMOTOS LTDA	10.744.112/0001-00	29.414.876-0	4754-701	ARAGUAINA	375	L. R. DE PAULA	03.542.598/0001-39	29.058.925-8	4763-603	COLINAS	292	V S MOREIRA	02.882.952/0001-01	29.063.132-7	1091-100	ARAGUAINA	376	L. SILVA SANTOS	10.996.823/0001-72	29.417.811-2	3831-999	COLINAS
293	VALADARES LOPES & SOUSA LTDA	38.139.812/0001-95	29.052.022-3	1061-901	ARAGUAINA	377	LATICINIO ARAGUAIA LTDA	10.810.425/0001-10	29.415.688-7	4721-103	COLINAS	294	VALDECI ARAUJO NUNES - EPP	26.748.632/0001-21	29.034.835-8	4530-702	ARAGUAINA	378	LUSIVAN SILVA PAZ - ME	09.218.798/0001-17	29.404.208-3	4512-901	COLINAS
295	VALDECIO DA SILVA NUNES	10.427.503/0001-00	29.411.275-8	4723-700	ARAGUAINA	379	M A DE LIMA RIBEIRO	10.813.880/0001-79	29.415.332-2	4729-699	COLINAS	296	VALDENOR FERREIRA LINS & CIA LTDA	01.040.613/0001-15	29.389.594-5	4649-401	ARAGUAINA	380	M. A. DE SOUZA SILVA	02.352.974/0001-60	29.060.003-0	4530-703	COLINAS
297	VERDES CAMPOS COM E REP DE FERTILIZANTES E SEMENTES LTDA	09.685.274/0001-36	29.408.772-9	4611-700	ARAGUAINA	381	M. JENSEN ALVES DE SOUSA	10.649.072/0001-18	29.413.970-2	4687-703	COLINAS	298	VICA - VINHAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.176.270/0001-60	29.395.562-0	1053-800	ARAGUAINA	382	MANOEL VIEIRA LIMA	10.855.956/0001-29	29.416.064-7	4541-205	COLINAS
299	VJULIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	03.788.550/0001-05	29.066.609-0	4649-408	ARAGUAINA	383	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	36.990.745/0001-92	29.035.240-1	5611-203	COLINAS	300	VINHAL REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA LTDA	10.527.450/0001-90	29.412.295-8	4614-100	ARAGUAINA	384	MOREIRA & FERREIRA LTDA	09.576.738/0001-76	29.409.419-9	4753-900	COLINAS
301	W F FREIOS E MOLAS P/ VEICULOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	10.505.461/0001-70	29.411.646-0	4530-703	ARAGUAINA	385	N FIGUEIREDO JUNIOR	09.504.757/0001-97	29.407.213-6	4530-703	COLINAS	302	W G COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	10.766.568/0001-71	29.414.952-0	4789-005	ARAGUAINA	386	NEW LEATHER COMERCIO DE COURO LTDA	09.280.531/0001-50	29.405.602-5	4689-399	COLINAS
303	W R DIGITAL SERVIÇOS DE PINTURAS E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	11.025.383/0001-79	29.418.037-0	3299-004	ARAGUAINA	387	PALAC INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	02.590.642/0002-02	29.060.890-2	1051-100	COLINAS	304	XB PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	05.775.105/0001-36	29.362.311-2	2532-201	ARAGUAINA	388	PARENTE & PARENTE LTDA	11.106.169/0001-47	29.418.234-9	4541-203	COLINAS
305	Z M DA ROCHA	09.169.245/0001-11	29.404.815-4	4512-901	ARAGUAINA	389	PAULO DA SILVA RIBEIRO	04.152.513/0001-79	29.065.228-6	1061-901	COLINAS	306	A O DA SILVA ME	37.282.536/0002-74	29.412.010-6	4771-701	ARAGUATINS	390	PEDRO FERREIRA NETO	02.087.351/0001-07	29.007.517-3	2342-702	COLINAS
307	ALVINO VIEIRA DE ASSUNÇÃO	15.002.959/0001-33	29.382.002-3	4632-003	ARAGUATINS	391	PORTILHO AUTO PEÇAS LTDA	00.828.476/0001-15	29.054.738-5	4530-703	COLINAS	308	ANTONIO CARLOS MESQUITA	00.508.095/0001-59	29.038.967-4	4763-603	ARAGUATINS	392	PRODUFORTE-IND.COM.DE PRODUTOS	04.550.883/0003-26	29.388.380-7	4623-109	COLINAS
309	AQUILES PEREIRA DE SOUSA	00.084.984/0001-36	29.039.061-3	2342-702	ARAGUATINS	393	AGROPECUARIOS LTDA-ME	04.844.435/0001-73	29.060.901-1	4763-603	COLINAS	310	AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS SAMPAIO LTDA	07.111.045/0001-82	29.383.997-2	4731-800	ARAGUATINS	394	RANIERI DE SOUSA LIMA	00.058.015/0001-00	29.346.600-9	4689-399	COLINAS
311	BALDUINO PRODUTOS QUIMICOS LTDA	11.061.814/0001-52	29.419.339-1	4789-005	ARAGUATINS	395	ROBISON ALVES FERREIRA	08.909.966/0001-58	29.401.723-2	4530-703	COLINAS	312	C . A . M . SILVA	05.917.181/0001-39	29.368.883-4	1932-200	ARAGUATINS	396	SILVA & ROCHA LTDA - ME	03.297.363/0001-29	29.412.213-3	4784-900	COLINAS
313	CATIA SOCORRO GOMES	08.888.616/0001-52	29.401.239-7	1091-100	ARAGUATINS	397	SILVIA GOMES MARTINS DE BASTOS - ME	03.297.363/0001-29	29.412.213-3	4784-900	COLINAS	314	CERAMICA SÃO JORGE LTDA	08.422.433/0001-47	29.406.867-8	2341-900	ARAGUATINS	398	VIDRAÇARIA S F LTDA	10.904.347/0001-12	29.417.781-7	4743-100	COLINAS
315	CERAMICA TAQUARI LTDA	08.412.258/0001-07	29.396.933-7	2342-702	ARAGUATINS	399	VIEIRA & FIGUEIREDO LTDA ME	10.628.746/0001-06	29.413.336-4	4721-101	COLINAS	316	CHIMENDES & SILVA LTDA	11.211.246/0001-29	29.418.615-8	4751-200	ARAGUATINS	400	A A MACIEL	00.095.688/0001-30	29.050.289-6	4729-699	GURUPI
317	DINIZ & DINIZ LTDA.	11.403.026/0001-05	29.420.202-1	4754-701	ARAGUATINS	401	A. R. DE REZENDE E CIA LTDA	09.386.619/0001-50	29.410.297-3	4712-100	GURUPI	318	DOMINGOS MAGNO CHAVES	10.509.626/0001-81	29.414.396-3	1091-100	ARAGUATINS	402	A SERINGUEIRA - COMERCIO DE BORRACHA	01.820.331/0001-30	29.016.083-9	4689-399	GURUPI
319	E. P. DE SOUSA O TOCANTINENSE	10.610.064/0001-68	29.416.523-1	1061-901	ARAGUATINS	403	E PLASTICO LTDA - ME	10.335.110/0001-68	29.410.166-7	4732-600	GURUPI	320	E R ARAÚJO	10.603.317/0001-76	29.415.909-6	4541-202	ARAGUATINS	404	ACS LUBRIFICANTES LTDA	38.134.912/0001-29	29.411.065-8	2342-702	GURUPI
321	ELIEZO ALVES SALES	03.765.339/0001-77	29.065.981-7	2342-702	ARAGUATINS	405	AGENOR RODRIGUES FERREIRA ME	00.082.253/0001-51	29.051.319-7	4623-199	GURUPI	322	FERGUMAR FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA	00.560.621/0005-53	29.361.951-4	2411-300	ARAGUATINS	406	AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A	00.082.253/0004-02	29.068.593-1	4632-001	GURUPI
323	FLAVIANA AGUIAR PEREIRA SOUSA	09.280.529/0001-80	29.409.851-8	4646-001	ARAGUATINS	407	AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS SA	00.082.253/0002-32	29.043.356-8	0163-600	GURUPI	324	FRANCISCA GONCALVES SANTOS	37.241.361/0001-30	29.033.561-2	1091-100	ARAGUATINS	408	ALDENI RESPLANDE DOS SANTOS	07.195.572/0001-12	29.401.766-6	4751-200	GURUPI
325	FRANCISCA LIDIA FERNANDES PIMENTEL	03.510.680/0001-81	29.064.800-9	1053-800	ARAGUATINS	409	ALINE BARBOSA TURBIO	09.071.117/0001-30	29.403.061-1	4683-400	GURUPI	326	FRANCISCO HELIO DE SÁ LIMA	07.248.223/0001-11	29.386.994-4	1091-100	ARAGUATINS	410	ALVES E MEIRELES LTDA	10.746.947/0001-08	29.416.178-3	4646-001	GURUPI
327	G ALVES DA SILVA - ME	26.636.019/0001-12	29.034.820-0	4541-203	ARAGUATINS	411	ALVES RIBEIRO E MARTINS LTDA	08.058.396/0001-30	29.394.696-5	4632-003	GURUPI	328	G. M. S. ALMEIDA COMERCIO	11.208.965/0001-90	29.419.151-8	4721-103	ARAGUATINS	412	ANA LUISA DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA	08.964.337/0001-20	29.410.443-7	4633-801	GURUPI
329	G R SILVA COMERCIO	10.342.414/0001-52	29.410.745-2	4721-102	ARAGUATINS	413	ANDRADE E SANTOS LTDA - ME	11.074.479/0001-27	29.418.596-8	4511-102	GURUPI	330	JOSE BATISTA MUNIZ	26.957.951/0001-47	29.033.487-0	1061-901	ARAGUATINS	414	ANDRE LUIS NUNES VASCONCELOS	07.099.783/0001-51	29.384.795-9	2342-702	GURUPI
331	JOSÉ NILTON URUCU	08.571.794/0001-55	29.399.045-0	2342-702	ARAGUATINS	415	ARAGUAIA COMERCIO DE PLACAS E ACESSORIOS LTDA	07.742.028/0002-24	29.395.773-8	2599-399	GURUPI	332	LUCILEI RIBEIRO REZENDE	03.636.796/0001-61	29.064.155-1	1061-901	ARAGUATINS	416	BAYER S.A	18.459.628/0007-00	29.065.285-5	1069-400	GURUPI
333	M. P. VIANA COMERCIO	10.916.634/0001-42	29.419.442-8	4723-700	ARAGUATINS	417	BEQUIMAN E LIMA LTDA	10.557.992/0001-06	29.413.295-3	4712-100	GURUPI	334	MARIA APARECIDA DE SOUZA COELHO	08.579.375/0001-60	29.400.830-6	1091-100	ARAGUATINS	418	BERNARDINO GOMES DE ARAUJO	05.427.143/0001-06	29.341.018-6	4784-900	GURUPI
335	NEURIAN DE CASTRO COSTA	05.794.022/0001-94	29.372.166-1	4541-205	ARAGUATINS	419	BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0470-76	29.378.793-0	4632-001	GURUPI	336	PANIFICADORA DOCE MANIA LTDA	06.986.214/0001-65	29.382.130-5	1091-100	ARAGUATINS	420	C A DA SILVA MINIMERCADO	09.142.427/0001-07	29.403.436-6	4712-100	GURUPI
337	PSICULTURA N.S.A	02.699.058/0001-73	29.420.193-9	4722-902	ARAGUATINS	421	C BRITO COUTINHO	10.209.255/0001-12	29.409.240-4	4744-005	GURUPI	338	RAIMUNDO AIRTON URUCU	03.287.798/0001-92	29.064.183-7	2342-702	ARAGUATINS	422	C M C COMERCIO DE MOTOS LTDA	09.632.917/0001-83	29.408.517-3	4541-203	GURUPI
339	RODAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD. CERAMICOS LTDA	07.548.588/0001-61	29.388.811-6	2342-702	ARAGUATINS	423	CARDOSO E MATOS LTDA	03.014.163/0001-11	29.063.011-8	4632-001	GURUPI	340	S. A. DE CARVALHO	04.539.122/0002-92	29.418.165-2	1066-000	ARAGUATINS	424	CAROLINA FERREIRA PEREIRA	10.434.555/0001-03	29.411.134-4	2342-702	GURUPI
341	S A DE CARVALHO	04.539.122/0001-01	29.066.941-3	1066-000	ARAGUATINS	425	CASA DAS FESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS E	10.532.246/0001-68	29.412.671-6	4721-104	GURUPI	342	SIDERURGICA DO MARANHÃO S/A	10.426.518/0004-98	29.388.859-0	2411-300	ARAGUATINS	426	CASARÃO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	10.481.157/0001-30	29.411.804-7	1092-900	GURUPI
343	WALTENIO MOURA HOLANDA	03.750.074/0001-33	29.065.979-5	4721-103	ARAGUATINS	427	ALIMENTICIOS LTDA	07.670.865/0001-04	29.389.991-6	4541-205	GURUPI	344	YONARA AIRES MILHOMENS	04.892.514/0002-30	29.362.662-6	4721-101	ARAGUATINS	428	CASSUX COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA	07.002.388/0001-09	29.389.373-0	4712-100	GURUPI
345	A ALVES FILHO	09.056.534/0001-04	29.404.913-4	2342-702	COLINAS	429	CERAMICA AUGUSTA LTDA	02.364.539/0001-55	29.061.536-4	2349-499	GURUPI	346	ADELVANY MIGUEL DE SOUSA	05.067.063/0001-89	29.068.815-9	4763-603	COLINAS	430	CERAMICA BOA SORTE LTDA	00.739.288/0001-10	29.051.346-4	2342-702	GURUPI
347	AGROCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	00.813.828/0003-20	29.388.461-7	4623-109	COLINAS	431	CERÂMICA BORGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02.247.534/0001-42	29.014.543-0	2342-702	GURUPI	348	ANTONIO GONZAGA & CIA LTDA - ME	05.293.805/0001-94	29.398.742-4	2342-702	COLINAS	432	CERAMICA DUERE LTDA	05.700.051/0001-40	29.350.534-9	2342-702	GURUPI
349	C J DE OLIVEIRA	01.457.184/0001-86	29.057.681-4	4763-603	COLINAS	433	CERAMICA FORMOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	36.989.549/0001-06	29.040.329-4	2342-702	GURUPI	350	CEAGRO AGRONEGOCIOS S/A	00.639.692/0008-99	29.397.321-0	4622-200	COLINAS	434	CERBRAS-INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA LTDA	08.679.016/0001-84	29.401.704-6	2342-702	GURUPI
351	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E	04.351.324/0001-25	29.367.231-8	1051-100	COLINAS	435	CERRADAO COM TRATORES E VEICULOS LTDA	86.792.272/0001-97	29.052.346-0														

RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR
449	DISTRIBUIDORA DE GÁS ROCHA LTDA				04.441.802/0002-79	29.416.713-7	4682-6/00	GURUPI	537	RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA				00.749.616/0001-60	29.055.828-0	4741-5/00	GURUPI
450	DISTRIBUIDORA DE GÁS ROCHA LTDA				04.441.802/0003-50	29.417.807-4	4682-6/00	GURUPI	538	RENASCER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CERAMICOS LTDA				05.230.777/0001-66	29.089.190-6	2342-7/02	GURUPI
451	DISTRIBUIDORA RAMOS LTDA				05.771.420/0001-95	29.363.925-6	4729-6/99	GURUPI	539	RIBAMAR FERREIRA DE MELO				00.891.101/0001-08	29.012.620-7	4652-4/00	GURUPI
452	DONANA FABRICA DE PAES E BISCOITOS LTDA				10.333.098/0001-52	29.411.007-0	1091-1/00	GURUPI	540	RODOVAS INDUSTRIA E COMERCIO DE RODOS E VASSOURAS LT				05.203.014/0001-26	29.089.057-8	3291-4/00	GURUPI
453	DONIZETE DOS SANTOS ME				37.316.312/0001-19	29.045.262-7	4661-3/00	GURUPI	541	RODRIGUES & AZEVEDO LTDA				06.103.016/0001-06	29.376.030-6	4646-0/01	GURUPI
454	E A G RODRIGUES ME				06.306.486/0001-77	29.379.141-4	4755-5/02	GURUPI	542	RODRIGUES & OLIVEIRA LIMITADA - ME				33.641.127/0001-49	29.026.693-9	2342-7/02	GURUPI
455	EDNA DO NASCIMENTO				09.380.462/0001-56	29.408.422-3	1053-8/00	GURUPI	543	RODRIGUES E FERNANDES LTDA - ME				09.151.175/0001-74	29.403.597-4	4772-5/00	GURUPI
456	ESFIHITA SALGADOS LTDA				09.481.750/0001-05	29.409.456-3	5611-2/03	GURUPI	544	ROZINE ALVES DA SILVA				06.131.710/0001-37	29.377.347-5	4721-1/02	GURUPI
457	F. S. LANDIM & CIA LTDA				07.331.660/0001-02	29.387.807-2	4789-0/99	GURUPI	545	SALES & PEREIRA LTDA ME				09.314.528/0001-00	29.405.567-3	4732-6/00	GURUPI
458	FABIAN E RIBEIRO LTDA				10.611.115/0001-76	29.413.853-6	1091-1/00	GURUPI	546	SAMPAIO & FERREIRA LTDA				09.576.374/0001-24	29.408.564-5	4772-5/00	GURUPI
459	FABIO PISONI				08.471.273/0001-26	29.397.025-4	4530-7/05	GURUPI	547	SANDRA F SOUZA				04.808.364/0001-53	29.070.052-3	4530-7/03	GURUPI
460	FALCÃO E CAVALHO LTDA.				11.095.375/0001-07	29.417.773-6	4644-3/01	GURUPI	548	SANTA RITA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA				07.965.513/0001-86	29.395.165-9	4784-9/00	GURUPI
461	FASHION-CAR'S DIST. DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME				08.662.304/0001-26	29.399.269-0	4741-5/00	GURUPI	549	SARAIVAS'S DISTRIBUIDORA LTDA				09.622.719/0001-39	29.408.637-4	4637-1/07	GURUPI
462	FERNANDO B DOS SANTOS O GOIANO				03.172.193/0001-56	29.064.039-3	4763-6/03	GURUPI	550	SEMENTES VALE DO JAVAES LTDA				25.089.194/0001-74	29.026.559-2	1061-9/01	GURUPI
463	FERREIRA E CARVALHO LTDA ME				08.402.833/0001-90	29.396.819-5	4686-9/02	GURUPI	551	SILVA E BRITO LTDA				10.985.063/0001-06	29.417.120-7	4635-4/99	GURUPI
464	FLORALIFE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA				11.115.448/0001-77	29.418.129-6	4772-5/00	GURUPI	552	SILVINO LOPES DA SILVA				04.953.554/0001-64	29.069.374-8	0810-0/06	GURUPI
465	GIL REPRESENTAÇÃO LTDA				05.641.845/0001-80	29.379.992-0	4619-2/00	GURUPI	553	SKINA COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA				08.279.455/0001-08	29.403.259-2	4712-1/00	GURUPI
466	GOLDENFLEX IND. E COM. DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA				10.489.083/0001-88	29.414.537-0	2221-8/00	GURUPI	554	SOLANGE DE OLIVIO BISSOLATTI ME				05.841.971/0001-88	29.365.926-5	4646-0/01	GURUPI
467	GURUMAQUINAS GURUPI MAQ AGRICOLAS LTDA				00.896.274/0001-00	29.015.122-8	4661-3/00	GURUPI	555	SORVETERIA ULA ULA LTDA				06.082.251/0001-49	29.381.086-9	4721-1/04	GURUPI
468	GURUPI MOTORS MULTIMARCAS LTDA				10.848.345/0001-53	29.415.563-5	4511-1/01	GURUPI	556	SOS COM DE ARTIGOS DE BORRACHARIA LTDA				05.998.143/0001-58	29.373.172-1	4530-7/02	GURUPI
469	HEBERT IGOR BARROS DE ANDRADE				10.633.677/0001-10	29.413.440-9	8299-7/99	GURUPI	557	SOUSA E VAZ LTDA				00.806.024/0001-32	29.055.146-3	4632-0/03	GURUPI
470	HENRIQUE & MELO LTDA				07.799.607/0001-22	29.392.330-2	4772-5/00	GURUPI	558	SS COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA - ME				09.576.334/0001-82	29.408.155-0	4541-2/05	GURUPI
471	I ARAUJO DA COSTA				11.038.054/0001-62	29.417.456-7	1091-1/00	GURUPI	559	SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA				08.791.902/0003-67	29.409.700-7	4683-4/00	GURUPI
472	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS PEROLA LTDA				01.784.220/0001-16	29.059.501-0	1061-9/01	GURUPI	560	SUPER GRAO COM ATACAD DE CEREAIS LTDA				00.624.441/0001-64	29.054.469-6	1061-9/01	GURUPI
473	IRMAOS BECKHEUSER E CIA LTDA				78.423.373/0002-43	29.357.355-7	2599-3/99	GURUPI	561	TOCANTINS BIKE IND E COM. DE BICICLETAS LTDA				09.010.243/0001-85	29.402.269-4	4763-6/03	GURUPI
474	ISAISON FERREIRA RODRIGUES				11.016.954/0001-09	29.417.157-6	4782-2/01	GURUPI	562	TOCANTINS BORRACHAS E PECAS LTDA				24.819.328/0001-00	29.014.441-8	4661-3/00	GURUPI
475	ISMAEL PINTO DE ARAUJO				02.559.178/0001-00	29.061.952-1	2342-7/02	GURUPI	563	TUPY COMERCIO DE GAS LTDA - EPP				09.325.065/0001-81	29.407.424-4	4784-9/00	GURUPI
476	IZABEL PANTA DE OLIVEIRA				10.880.064/0001-88	29.415.628-3	4634-6/01	GURUPI	564	UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				25.630.575/0004-61	29.062.382-0	4649-4/99	GURUPI
477	J G FERREIRA E CIA LTDA				01.338.701/0001-06	29.057.060-3	2342-7/02	GURUPI	565	VALDENY GARCIA AMARAL				07.645.705/0001-05	29.389.556-2	4632-0/03	GURUPI
478	JAIRTON BARBOSA ROCHA - ME				08.268.878/0001-14	29.395.571-9	4751-2/00	GURUPI	566	VALERIA GROSSI				08.703.102/0001-85	29.399.904-0	4637-1/07	GURUPI
479	JAYME RODRIGUES				04.703.034/0001-01	29.065.307-0	2342-7/02	GURUPI	567	VALMAQ MAQUINAS E IMPL AGRICOLAS LTDA				25.070.392/0001-96	29.013.365-3	4661-3/00	GURUPI
480	JOSE AGOSTINHO PERRI				09.257.685/0001-20	29.404.586-4	3832-7/00	GURUPI	568	VERSATIL COMERCIO DE PECAS E REPRESENTACAO LTDA				04.602.417/0001-85	29.376.566-9	4541-2/05	GURUPI
481	JOSÉ ANGELIERI				09.576.717/0001-50	29.411.741-5	2342-7/02	GURUPI	569	VIEIRA E ALVES LTDA				05.111.850/0001-80	29.065.184-0	0810-0/06	GURUPI
482	JOSE EDMILSON RIBEIRO DA SILVA				02.576.150/0001-73	29.062.076-7	4646-0/01	GURUPI	570	VILSOMAR CUSTODIO DOS SANTOS				10.952.397/0001-75	29.416.436-7	4724-5/00	GURUPI
483	JOSE GOMES				36.991.644/0001-36	29.041.489-0	1061-9/01	GURUPI	571	VINICIUS F. DA SILVA & CIA LTDA.				10.508.492/0001-84	29.412.463-2	4722-9/01	GURUPI
484	JOSE MARCELO AFONSO CARDOSO				04.055.813/0001-30	29.067.616-9	1053-8/00	GURUPI	572	W A RIBEIRO - ME				07.304.927/0002-45	29.387.504-9	4633-8/01	GURUPI
485	JOSIMAR FERREIRA DE BORBA				08.205.024/0001-99	29.395.539-5	4784-9/00	GURUPI	573	W. B. DOS REIS				11.029.678/0001-13	29.418.121-0	4642-7/02	GURUPI
486	JOSUÉ GLORIA DE LEMOS				11.332.364/0001-95	29.419.389-8	0810-0/07	GURUPI	574	AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS ITAPORÁ LTDA				05.099.760/0001-11	29.340.820-3	0151-2/01	MIRACERMA
487	JR COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME				02.788.118/0004-19	29.350.525-0	4741-5/00	GURUPI	575	AGROINDUSTRIAL ORUAM LTDA				08.950.504/0001-84	29.407.372-8	0113-0/00	MIRACERMA
488	JUSTINA NUNES DE RZENDE				05.764.768/0001-55	29.381.785-5	2342-7/02	GURUPI	576	ANTONIO GOMES GUIMARAES				25.067.539/0001-99	29.017.750-2	4661-3/00	MIRACERMA
489	KARLEY DA SILVA GOMES				10.364.031/0001-85	29.410.419-4	4772-5/00	GURUPI	577	BRAZIL TROPICAL FRUIT EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA				05.371.163/0001-02	29.340.506-9	4633-8/01	MIRACERMA
490	KEILY CRISTINA RIBEIRO LOPES CIRQUEIRA -ME				10.338.375/0001-10	29.410.218-3	1742-7/01	GURUPI	578	CASSIA TAVARES DOS SANTOS COELHO				01.871.170/0001-04	29.056.482-4	4763-6/03	MIRACERMA
491	KEROITA DISTRIBUIDORA PRESENTES & CONVENIENICA LTDA ME				09.101.582/0001-77	29.403.212-6	4669-9/99	GURUPI	579	CELINA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA				07.638.594/0001-00	29.389.384-5	4541-2/03	MIRACERMA
492	L A DA SILVA E CIA LTDA				07.274.496/0001-30	29.386.752-6	4632-0/03	GURUPI	580	CERAMICA JAF UNIAO LTDA - ME				03.133.893/0001-31	29.063.341-9	2341-9/00	MIRACERMA
493	L E H INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO LTDA				05.595.705/0001-12	29.342.965-0	1932-2/00	GURUPI	581	CERAMICA MIRANTE LTDA				08.768.641/0001-00	29.400.732-6	2342-7/02	MIRACERMA
494	L. L. DE MATOS				10.987.987/0001-33	29.417.193-2	4722-9/01	GURUPI	582	CERTO - CERAMICA TOCANTINS LTDA				04.568.215/0001-64	29.067.538-3	2342-7/02	MIRACERMA
495	LAXOR E PUCCI LTDA				09.520.928/0001-71	29.407.758-8	4635-4/01	GURUPI	583	COMERCIO DE ABACAXI UNIAO DE MINAS LTDA				08.157.440/0001-69	29.394.893-3	4633-8/01	MIRACERMA
496	LIDER COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP				06.914.872/0002-22	29.407.151-2	4530-7/05	GURUPI	584	CONFERRO COMERCIO LTDA				05.761.971/0001-78	29.398.663-0	4744-0/01	MIRACERMA
497	LIGUE DISTRIBUIDORA DE CARTOES TELEFONICOS LTDA				01.820.263/0001-00	29.055.641-4	4689-3/99	GURUPI	585	ELETROMAC COMERCIO E VAREJO DE MOTOCICLETAS LTDA				10.941.049/0001-00	29.416.598-3	4541-2/03	MIRACERMA
498	LIMBERGER & HERTEL LTDA				07.406.453/0001-61	29.386.904-9	4693-1/00	GURUPI	586	FLORA-FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTICIAS LTDA				02.363.425/0003-52	29.361.080-0	1031-7/00	MIRACERMA
499	LINCE IND & COM DE PLASTICOS LTDA				06.934.377/0001-02	29.380.803-1	2222-6/00	GURUPI	587	G J M DE BRITO & CIA LTDA				04.253.849/0001-28	29.067.541-3	4682-6/00	MIRACERMA
500	LINDJANE COSTA SOUSA				01.971.538/0001-05	29.416.984-9	4722-9/01	GURUPI	588	GERALDO DIAS MOREIRA				02.636.710/0001-38	29.016.988-7	1062-7/00	MIRACERMA
501	LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL LTDA - ME				03.527.122/0003-90	29.416.162-7	4541-2/02	GURUPI	589	GILVAN COSTA JUNIOR - ME				08.009.025/0001-68	29.393.800-8	4541-2/03	MIRACERMA
502	M DE L C DA SILVA ME				09.602.714/0001-44	29.411.819-5	4763-6/01	GURUPI	590	GILVAN COSTA RODRIGUES				00.154.070/0001-02	29.017.003-6	4763-6/03	MIRACERMA
503	M. J. T. DE SOUSA NOGUEIRA				09.453.570/0001-20	29.406.748-5	4763-6/03	GURUPI	591	GOMES & LEITE LTDA				09.216.795/0001-44	29.404.812-0	4530-7/01	MIRACERMA
504	M L VIEIRA DOS SANTOS				08.000.662/0001-73	29.395.114-4	4530-7/03	GURUPI	592	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS SARINHA LTDA - ME				36.987.469/0001-03	29.041.774-0	1091-1/00	MIRACERMA
505	MANUEL PEREIRA DE SOUSA				243.457.331-20	29.395.873-4	1063-5/00	GURUPI	593	IRANDIR FERREIRA DE ALMEIDA				26.638.486/0001-81	29.031.042-3	1061-9/01	MIRACERMA
506	MARCANTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME				10.441.298/0001-29	29.413.508-1	1813-0/99	GURUPI	594	IZABEL FRANCISCO DA SILVA				07.252.183/0001-68	29.045.542-1	4763-6/03	MIRACERMA
507	MARCOS ANTONIO MATOS TAVARES				10.616.603/0001-76	29.412.976-6	4618-4/99	GURUPI	595	J A DE OLIVEIRA				33.422.858/0001-01	29.030.147-5	1061-9/01	MIRACERMA
508	MARIA CANDIDA DE JESUS RODRIGUES				00.756.121/0001-70	29.055.754-2	1091-1/00	GURUPI	596	JANAINA BATISTA DA SILVA NOBRE				02.406.241/0001-60	29.059.504-5	1091-1/00	MIRACERMA
509	MARIA DE FATIMA PEREIRA				02.899.023/0001-05	29.063.411-3	4646-0/01	GURUPI	597	JANIO BORBA CASTANHEIRA				03.780.962/0001-07	29.017.095-8	1061-9/01	MIRACERMA
510	MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA XAVIER				02.839.777/0001-70	29.015.727-7	2342-7/02	GURUPI	598	JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA O GOIANO				02.133.858/0001-50	29.018.008-2	1061-9/01	MIRACERMA
511	MARIA GILMA RIBEIRO CARVALHO ABREU ME				07.920.399/0001-78	29.409.552-7	4772-5/00	GURUPI	599	JOÃO HELIO TEIXEIRA MONTEIRO ME				15.980.212/0001-50	29.405.746-3	2342-7/02	MIRACERMA
512	MARIA S P GOMES				07.742.826/0001-75	29.392.896-7	4646-0/01	GURUPI	600	JOBSON DE OLIVEIRA DANTAS - ME				04.971.945/0001-01	29.396.523-4	4623-1/06	MIRACERMA
513	MARQUES & VAZ LTDA - ME				10.892.487/0001-53	29.417.573-3	4530-7/03	GURUPI	601	L. A. VIANA NETO ME				08.092.026/0001-19	29.399.721-7	1053-8/00	MIRACERMA
514	MASTERFIL COM DE FILTROS LTDA				01.430.687/0001-68	29.056.918-4	4689-3/99	GURUPI	602	M A BEZERRA DA SILVA ME				09.827.901/0001-35	29.418.118-0</		

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR
623 ADRIANO BERTHOLDI - ME	10.280.442/0001-92	29.410.235-3	4683-4/00	PALMAS	700 CERAMICA SANTA FE LTDA	03.595.153/0001-17	29.068.365-3	2342-7/02	PALMAS
624 AFONSO & RODOLVALHO LTDA ME	07.859.136/0001-09	29.393.803-2	9511-8/00	PALMAS	701 CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA	00.219.508/0001-85	29.051.731-1	2342-7/02	PALMAS
625 AG COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	08.470.986/0001-75	29.397.050-5	4530-7/03	PALMAS	702 CERAMICA TELHAFORT LTDA	03.573.422/0001-44	29.066.433-0	2342-7/02	PALMAS
626 AGRISOJA BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA-ME	03.821.322/0001-90	29.067.405-0	4639-7/01	PALMAS	703 CEREALISTA YARA LTDA	07.576.114/0001-23	29.390.742-0	1061-9/01	PALMAS
627 AGROPECUARIA XANADU LTDA	09.380.970/0001-34	29.407.255-1	0116-4/03	PALMAS	704 CERTO DISTRIBUIDORA LTDA	10.333.141/0001-80	29.410.282-5	4651-6/01	PALMAS
628 AGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	08.674.943/0001-01	29.401.921-9	4635-4/01	PALMAS	705 CHOCOLATES GAROTO S/A	28.053.619/0082-49	29.395.776-2	4639-7/01	PALMAS
629 AGUA SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.	00.798.638/0002-09	29.064.948-0	4723-7/00	PALMAS	706 CICLO CAIRU COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	08.948.270/0001-30	29.401.506-0	4541-2/02	PALMAS
630 AIRES & AIRES LTDA	05.389.185/0001-91	29.380.813-9	4541-2/05	PALMAS	707 CICLOPALMAS IMP E COMERCIO DE BICICLOS LTDA	02.704.370/0001-35	29.062.565-3	4649-4/03	PALMAS
631 AIRTON VALDIR PORTILHO	182.552.489-0	29.399.559-1	1071-6/00	PALMAS	708 CICLOTINS COMERCIO DE PEÇAS DE MOTOS LTDA.	07.772.186/0001-46	29.404.473-6	4541-2/02	PALMAS
632 ALBERTO A. PINHEIRO	05.797.161/0001-71	29.364.378-4	1013-9/02	PALMAS	709 CIMENTO COIMBRA LTDA.	09.559.516/0001-45	29.408.578-5	4744-0/99	PALMAS
633 ALMEIDA E FERRO LTDA ME	10.651.232/0001-63	29.415.620-8	4541-2/03	PALMAS	710 COELHO & BALDON LTDA	09.620.917/0001-63	29.409.677-9	4649-4/08	PALMAS
634 ALTAIR FERREIRA DA SILVA	435.841.361-72	29.087.467-0	1031-7/00	PALMAS	711 COMERCIAL ABC DE CEREAIS LTDA-ME	08.400.872/0001-59	29.396.684-2	4632-0/01	PALMAS
635 ALVES & NOGUEIRA LTDA.	09.507.216/0001-12	29.407.820-7	9602-5/01	PALMAS	712 COMERCIAL TENDENCIA LTDA ME	38.135.661/0001-05	29.032.231-6	4651-6/01	PALMAS
636 ALVES E OLIVEIRA LTDA	04.628.683/0001-20	29.409.822-4	2342-7/02	PALMAS	713 COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA	08.718.516/0004-20	29.409.717-1	4634-6/01	PALMAS
637 ALVICTO OZORES NOGUEIRA E CIA LTDA	05.448.450/0002-46	29.401.912-0	4669-9/99	PALMAS	714 COMERCIAL DE PEÇAS PARA MOTOS BYKE LTDA	07.932.931/0001-77	29.394.084-3	4763-6/03	PALMAS
638 A.M. STEFANI ME	33.204.942/0001-40	29.031.857-2	1096-1/00	PALMAS	715 COMERCIAL DE SACOS TOCANTINS LTDA	04.811.118/0001-50	29.070.183-0	2222-6/00	PALMAS
639 AMALIA MARIA FRANTZ	02.076.864/0001-12	29.063.048-5	4721-1/02	PALMAS	716 COMERCIAL DINAMICA LTDA	10.267.055/0001-16	29.411.770-9	4729-6/99	PALMAS
640 AMARILDO L BOHRER ME	36.839.488/0001-92	29.041.056-8	1091-1/00	PALMAS	717 COMERCIAL GRAMADO LTDA	10.781.213/0001-51	29.416.190-2	4711-3/02	PALMAS
641 AMAZON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	10.849.993/0001-24	29.415.727-1	4651-6/01	PALMAS	718 COMERCIAL NORTE LTDA	10.267.048/0001-14	29.410.158-6	4772-5/00	PALMAS
642 ANABELLA C. REP. E DIST. DE P. DE BELEZA LTDA.	33.645.839/0001-36	29.062.313-8	4646-0/01	PALMAS	719 COMERCIO DE MOVEIS DUNORTE LTDA	00.396.019/0001-07	29.059.426-0	2930-1/01	PALMAS
643 ANTONIO CESAR PESSOA - ME	37.312.865/0001-01	29.370.716-2	4755-5/03	PALMAS	720 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICO ESTRELA LTDA - ME	08.929.667/0001-85	29.404.494-9	4772-5/00	PALMAS
644 ANTONIO LUIZ P SILVA ME	03.023.989/0001-47	29.063.963-8	4685-1/00	PALMAS	721 COML DE PEÇAS AUTOMOTIVAS REVEL LTDA	05.780.149/0001-54	29.378.140-0	4530-7/03	PALMAS
645 AQUATICA MONTADORA IND. E COM. DE BOMBAS LTDA ME	00.696.037/0001-04	29.054.598-6	2599-3/99	PALMAS	722 COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB	26.461.699/0251-75	29.040.634-0	4639-7/01	PALMAS
646 AQUI TEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA	08.008.366/0001-19	29.398.827-7	4649-4/99	PALMAS	723 CONCRETA PRE-MOLDADOS LTDA.	09.057.409/0001-19	29.402.934-6	4789-0/99	PALMAS
647 ARAGUAIA COMERCIO DE PLACAS E ACESSORIOS LTDA	07.742.028/0001-43	29.391.204-1	2599-3/99	PALMAS	724 CONSTRUTORA NOVA CAPITAL LTDA	38.139.101/0001-10	29.049.858-9	4120-4/00	PALMAS
648 ARAUJO & FERREIRA LTDA	02.048.054/0001-52	29.060.538-5	4530-7/01	PALMAS	725 CONTA CERTA LTDA	09.034.527/0001-01	29.402.575-8	4647-8/01	PALMAS
649 ARAUJO COM. VAREJ. E ATAC. DE PEÇAS E ACESSOR. P/ MOTOS LTDA	07.944.342/0001-09	29.394.686-8	4541-2/05	PALMAS	726 COSTA & RAMOS PEIXES ORNAMENTAIS LTDA - ME	10.876.963/0001-07	29.416.569-0	4789-0/04	PALMAS
650 ARRAES COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA	08.093.134/0001-06	29.394.548-9	4649-4/01	PALMAS	727 COTAPE IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	10.910.702/0001-66	29.417.071-5	1111-9/02	PALMAS
651 ARTE VIDEO LOCADORA LTDA	08.796.522/0001-53	29.401.603-1	7722-5/00	PALMAS	728 CRISTAL COM. DE MÓVEIS P/ SALÃO LTDA	10.775.157/0001-42	29.415.279-2	4754-7/01	PALMAS
652 ASSIS & NERY LTDA	10.668.046/0001-37	29.415.035-8	4530-7/02	PALMAS	729 CROMOGRÁFICA EDITORA GRÁFICA LTDA	07.582.048/0001-02	29.389.101-0	1821-1/00	PALMAS
653 ATLANTA COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA	11.183.216/0001-56	29.418.829-0	4772-5/00	PALMAS	730 CURINGA DOS PNEUS LTDA	00.041.327/0040-18	29.382.542-4	4530-7/05	PALMAS
654 AUTO POSTO 7 LTDA	10.645.228/0001-92	29.413.901-0	4731-8/00	PALMAS	731 D ALVES - COSMETICOS	07.518.287/0001-95	29.389.539-2	4646-0/01	PALMAS
655 B & M SERVIÇOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	10.742.030/0001-27	29.418.143-1	6619-3/02	PALMAS	732 D. B. LIMA	10.583.601/0001-28	29.413.777-7	4744-0/99	PALMAS
656 B V S CASSOL	02.252.779/0001-68	29.384.176-4	4686-9/02	PALMAS	733 D. DE S. PEREIRA DISTRIBUIDORA	08.950.556/0001-50	29.403.349-1	4633-8/01	PALMAS
657 BAR DELLA - BAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	08.226.760/0001-23	29.402.134-5	5611-2/02	PALMAS	734 DA FAMILIA IND. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	00.012.232/0001-60	29.399.651-2	1353-7/00	PALMAS
658 BARSAN - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA	06.024.584/0002-00	29.418.993-9	4930-2/02	PALMAS	735 DAKOTA LOCADORA E COM DE VEICULOS LTDA	26.891.846/0001-52	29.033.907-3	4511-1/03	PALMAS
659 BELEZA BRASIL LTDA ME	08.777.240/0001-09	29.399.896-5	4651-6/01	PALMAS	736 DAMASO E MONTEIRO LTDA	07.339.357/0001-48	29.387.673-8	4633-8/01	PALMAS
660 BERNARDES & NUNES LTDA. - ME	09.495.471/0001-92	29.407.968-8	4530-7/01	PALMAS	737 DEBIANA BATISTA NOVAIS	02.786.527/0001-19	29.395.413-5	4646-0/01	PALMAS
661 BIO COSMÉTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	06.916.148/0001-57	29.381.953-0	4772-5/00	PALMAS	738 DELFINA COELHO FURTADO ME	02.585.957/0001-72	29.070.953-9	4763-6/03	PALMAS
662 BOLT'STEEL INDUSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA	04.602.585/0001-70	29.410.234-5	2531-4/01	PALMAS	739 DELTA MIX COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11.291.011/0001-94	29.419.936-5	4649-4/08	PALMAS
663 BONANI & BONANI LTDA	02.992.579/0001-41	29.063.617-5	1053-8/00	PALMAS	740 DESTAQUE DO NORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10.608.184/0001-20	29.412.865-4	4639-7/01	PALMAS
664 BORBA & BORBA LTDA	04.415.968/0001-30	29.068.930-9	4530-7/01	PALMAS	741 DIGIOPEN COMPUTADORES LTDA	71.423.792/0002-36	29.388.740-3	4751-2/00	PALMAS
665 BORGES & TAVARES LTDA	05.867.616/0001-88	29.366.596-6	4789-0/99	PALMAS	742 DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA	10.375.650/0001-75	29.411.498-0	4652-4/00	PALMAS
666 BORSOI E BITENCOURT LTDA	09.498.274/0001-27	29.408.085-6	4541-2/05	PALMAS	743 DIST DE LIVROS REVISTAS CANTIM CULTURAL LTDA	38.145.454/0001-23	29.032.251-0	4761-0/01	PALMAS
667 BOSCH, SANTOS & SANTOS LTDA	05.192.229/0001-99	29.088.555-8	1091-1/00	PALMAS	744 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COSTA LTDA	06.959.376/0001-04	29.382.221-2	4723-7/00	PALMAS
668 BRAMBILLA & CIA LTDA ME	10.240.121/0001-64	29.410.032-6	4789-0/99	PALMAS	745 DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS PALMAS LTDA	06.004.604/0001-92	29.372.358-3	4530-7/03	PALMAS
669 BRANCA DE NEVE DISTRIBUIDORA DE PROD DE GENERO ALIMENTÍCIO L	10.732.051/0001-61	29.415.218-0	4639-7/01	PALMAS	746 DISTRIBUIDORA DE VEICULOS NORTE LTDA.	09.148.275/0001-41	29.403.546-0	4511-1/01	PALMAS
670 BRESCIANI DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	09.507.291/0001-83	29.407.229-2	4647-8/01	PALMAS	747 DISTRIBUIDORA DE VEICULOS PALMAS LTDA	04.394.877/0001-65	29.068.556-7	4511-1/03	PALMAS
671 BRITO & VIANA LTDA	08.679.025/0001-75	29.399.348-3	4642-7/02	PALMAS	748 DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EMBALAGENS W S LTDA	08.018.206/0001-50	29.394.572-1	4686-9/02	PALMAS
672 C & A COMERCIAL LTDA	10.281.670/0001-87	29.410.541-7	4789-0/99	PALMAS	749 DISTRIBUIDORA ROYAL CENTRE DE PRODUTO ANIMAIS LTDA	01.660.565/0001-68	29.058.592-9	4622-1/09	PALMAS
673 C C P DA SILVA	03.525.911/0001-20	29.065.916-7	4623-1/99	PALMAS	750 DOTCOM GROUP COMERCIO DE PRESENTES LTDA	05.753.951/0003-17	29.392.743-0	4772-5/00	PALMAS
674 C. M. DE SOUZA MEDEIRO ME	08.810.917/0001-63	29.400.994-9	4637-1/04	PALMAS	751 ECL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.	01.459.942/0002-86	29.405.561-4	4649-4/04	PALMAS
675 C. R. DE SOUZA & CIA LTDA - ME	06.124.356/0001-13	29.375.981-2	4632-0/02	PALMAS	752 ED CAR - DISTRIBUIDORA DE ACES. P/ VEÍCULOS LTDA - ME	01.608.532/0001-79	29.058.541-4	4530-7/01	PALMAS
676 C R F MENDES & FILHO LTDA	06.101.367/0001-88	29.377.597-4	4781-4/00	PALMAS	753 ELC DE SOUSA-ME	08.765.889/0001-00	29.400.297-9	4646-0/01	PALMAS
677 C S DE ALBUQUERQUE	06.949.928/0001-01	29.381.774-0	4687-7/02	PALMAS	754 ELIAS E ELIAS LTDA	03.999.779/0001-99	29.067.370-4	4649-4/08	PALMAS
678 C V COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	00.350.308/0001-67	29.050.819-3	4649-4/08	PALMAS	755 EMBALAGENS H PLAST DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.789.658/0001-88	29.414.734-9	4686-9/02	PALMAS
679 C W DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	10.858.655/0001-59	29.415.721-2	4672-9/00	PALMAS	756 ENZO TRANSPORTES LTDA ME	06.231.185/0001-21	29.408.487-8	4930-2/02	PALMAS
680 C&A DIST. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	07.769.064/0001-09	29.397.019-0	4671-1/00	PALMAS	757 ESBELT FASHION COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS LTDA	09.398.046/0001-85	29.407.590-9	4646-0/01	PALMAS
681 CAFE PARAISO EXPRESSO LTDA.	09.148.141/0001-20	29.405.135-0	4729-6/99	PALMAS	758 EUROTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTESANATO LTDA	09.171.100/0001-55	29.415.492-2	4789-0/01	PALMAS
682 CAMARGOS E ALMEIDA LTDA	26.950.964/0001-94	29.392.689-1	4646-0/01	PALMAS	759 EXTIMPALMAS COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	07.629.511/0001-16	29.389.257-1	4753-9/00	PALMAS
683 CAMILO VICENTE REDA	08.226.620/0001-55	29.396.741-5	4712-1/00	PALMAS	760 EXTREME INFORMATICA LTDA	10.261.872/0001-67	29.410.558-1	9511-8/00	PALMAS
684 CANADA VIEIRA DA SILVA - INKAL	07.638.711/0001-35	29.089.645-2	4614-1/00	PALMAS	761 F R DOS SANTOS & CIA LTDA	06.059.577/0001-55	29.376.382-8	4649-4/01	PALMAS
685 CAPRI DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA	09.116.142/0002-74	29.405.656-4	4689-3/99	PALMAS	762 FAUZE PALES ANEANES DA SILVA	307.859.601-04	29.400.562-5	1064-3/00	PALMAS
686 CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	08.692.150/0001-15	29.407.743-0	4763-6/03	PALMAS	763 FCAS SERVIÇOS DE ARQUIVOS INTELIGENTES LTDA	10.427.700/0001-10	29.410.854-8	8211-3/00	PALMAS
687 CARRETAS FORTES LTDA	10.777.313/0001-04	29.416.469-3	2930-1/01	PALMAS	764 FENIX COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA.	09.399.396/0001-66	29.406.351-0	4772-5/00	PALMAS
688 CARVALHO & CIA LTDA	06.175.221/0001-87	29.379.755-2	4723-7/00	PALMAS	765 FERNANDO MACHADO MIRANDA	01.857.642/0001-74	29.056.827-7	2342-7/02	PALMAS
689 CARVALHO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	10.456.695/0001-74	29.415.264-4	4682-6/00	PALMAS	766 FERNANDO REZENDE DE CARVALHO	290.801.851-91	29.373.905-6	1012-1/01	PALMAS
690 CASA DAS BOMBAS COM. ATAC.DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA - ME	05.214.158/0001-88	29.088.980-4	4661-3/00	PALMAS	767 FERNANDO ROBERTO WINDLIN	08.820.258/0001-46	29.403.243-6	4520-0/01	PALMAS
691 CASA DO MILHO COM. DE GRÃOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME	10.435.068/0001-57	29.411.448-1	4729-6/99	PALMAS	768 FERREIRA & SANTOS LTDA.	09.523.343/0001-05	29.407.284-5	4649-4/08	PALMAS
692 CASA PRONCA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	07.704.918/0001-60	29.390.352-2	4744-0/03	PALMAS	769 FIRST S/A	00.802.235/0005-20	29.386.248-6	4649-4/01	PALMAS
693 CENTRAL SUL LOJAS DE CONVENIENCIAS LTDA —ME	06.312.705/0001-20	29.381.564-0	1099-6/99	PALMAS	770 FONSECA E CARDEAL LTDA	08.880.977/0001-52	29.402.622-3	4541-2/05	PALMAS
694 CENTRAL-FARMA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA	09.523.254/0001-69	29.410.248-5	4644-3/01	PALMAS	771 FONTE DO SABOR PANIFICADORA LTDA	08.583.470/0001-37	29.397.870-0	1091-1/00	PALMAS
695 CENTRO NORTE DIST. DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA	05.696.811/0001-92	29.365.753-0	4530-7/01	PALMAS	7				

RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL					CNPJ	IE	CNAE	DR
786	G V CAR ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA.				09.304.289/0001-07	29.405.248-8	4530-703	PALMAS	888	M H CAVALCANTE NETO & CIA LTDA				03.908.841/0001-90	29.069.739-5	4633-801	PALMAS
787	GAMA JUNIOR COM. ATACADISTA E VAREJISTA								889	M L RODRIGUES				08.926.120/0001-26	29.402.251-1	4614-100	PALMAS
	DECOSMÉTICOS LTDA-ME				08.093.126/0001-60	29.395.355-4	4646-001	PALMAS	870	MAAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING LTDA - EPP				04.164.139/0001-21	29.365.205-8	9001-999	PALMAS
788	GELOMAQ REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA				38.137.345/0001-64	29.032.311-8	4649-401	PALMAS	871	MACHADO E PRAXEDES LTDA - ME				10.498.265/0001-15	29.412.129-3	3329-599	PALMAS
789	GIORDANI E MARACAIPE LTDA				04.947.121/0001-04	29.346.989-0	4772-500	PALMAS	872	MACIEL E NOGUEIRA LTDA-ME				10.328.746/0001-82	29.416.918-0	4649-499	PALMAS
790	GP COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA				07.115.585/0001-34	29.383.313-3	4530-705	PALMAS	873	MAIA & OLIVESKI LTDA				10.716.745/0001-05	29.414.573-7	4686-901	PALMAS
791	GRACIOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA				05.989.855/0001-00	29.391.249-1	4632-003	PALMAS	874	MAPECAS MAQUINAS E PECAS LTDA				01.449.370/0003-35	29.061.412-0	4661-300	PALMAS
792	GRANULE ALIMENTOS LTDA				10.334.419/0001-33	29.410.014-8	4622-200	PALMAS	875	MARIA DO BONFIM SANTOS CARDOSO				09.650.442/0001-58	29.409.194-7	4633-801	PALMAS
793	GREENLEAF AGROPECUARIA LTDA.				09.358.931/0001-30	29.406.583-0	4632-001	PALMAS	876	MARIA FLOR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME				09.447.985/0001-72	29.407.643-3	4646-001	PALMAS
794	HAGESTEDT & HAGESTEDT LTDA				37.380.292/0001-45	29.046.169-3	4543-900	PALMAS	877	MARICE P. GOMES				07.648.924/0001-48	29.391.067-7	4646-001	PALMAS
795	HIDRAULICA N E K LTDA ME				03.887.215/0001-64	29.066.516-7	4520-001	PALMAS	878	MARICEL COMERCIO DE COSMÉTICO LTDA				10.372.633/0001-84	29.411.154-9	4646-001	PALMAS
796	HIDROBOMBAS ARAGUAIA LTDA				10.935.399/0001-56	29.417.789-2	4744-005	PALMAS	879	MARILDO M. FARINHA ME				02.185.155/0001-75	29.407.442-2	4530-706	PALMAS
797	HIGICENTER COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA				03.362.010/0001-65	29.064.975-7	4649-408	PALMAS	880	MARINHO & MEDEIROS LTDA				08.538.208/0001-70	29.399.183-9	4520-001	PALMAS
798	HILL MOTOS PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA				04.890.970/0001-60	29.070.470-7	4763-603	PALMAS	881	MARQUES & MARQUES LTDA				07.393.011/0001-28	29.386.687-2	4789-099	PALMAS
799	H.M.F. SILVA IND. E COM. LTDA				10.622.012/0001-01	29.412.949-9	2342-702	PALMAS	882	MARQUES & MARQUES LTDA ME				07.393.011/0002-09	29.400.512-9	4789-099	PALMAS
800	I A B FIOS - ME				11.150.328/0001-00	29.418.209-8	4673-700	PALMAS	883	MARTINS & PACINI LTDA - ME				04.114.382/0001-35	29.416.914-8	4643-501	PALMAS
801	IDENTIFIK - MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME				03.452.714/0001-29	29.401.778-0	3299-099	PALMAS	884	MATRIZ MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP				38.129.888/0001-30	29.048.238-0	4669-999	PALMAS
802	IMPEMAX ENGENHARIA, IMPERMEABILIZACAO								885	MAX ROGERIO BARRETO CORDEIRO				03.009.055/0001-50	29.065.556-0	1091-100	PALMAS
	E DRENAGEM LTDA				05.577.191/0001-72	29.342.362-8	4299-599	PALMAS	886	MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA				05.821.117/0002-30	29.382.682-0	4669-999	PALMAS
803	IMPERIO DUAS RODAS LTDA - ME				11.295.234/0001-20	29.419.701-0	4541-205	PALMAS	887	MERCANTIL COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS							
804	IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS J. C. LTDA				08.274.413/0001-76	29.405.172-4	4712-100	PALMAS		TOCANTINS LTDA				05.872.778/0001-04	29.365.311-9	4637-107	PALMAS
805	INDUSTRIA DE CARROCERIAS GIRASSOL LTDA				03.084.734/0001-94	29.067.338-0	1629-301	PALMAS	888	MERCANTIL-COM.DE DOCES E BISCOITOS TOCANTINS LTDA				05.872.778/0002-95	29.385.759-8	4637-107	PALMAS
806	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS								889	MGM AVIAÇÃO E ARRENDAMENTO LTDA				08.801.932/0001-45	29.401.328-8	7719-502	PALMAS
	ALIMENTÍCIOS VIDA LTDA				04.124.105/0001-03	29.387.610-0	0159-801	PALMAS	890	MINUSA TRATORPECAS LTDA				84.943.067/0020-12	29.053.738-0	4661-300	PALMAS
807	INDUSTRIA E COMERCIO D'N'Y LTDA.				09.347.810/0001-93	29.405.364-6	1053-800	PALMAS	891	MIRZILENE ROSA FERREIRA AMARAL ME				02.899.796/0001-91	29.063.621-3	4772-500	PALMAS
808	INDUSTRIA E COMERCIO FIBERGLASS LTDA				10.617.240/0001-93	29.413.826-9	2229-301	PALMAS	892	MIX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME				00.493.719/0001-01	29.392.132-6	1414-200	PALMAS
809	INTVISION NORTE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA								893	M.L. DE CARVALHO				06.194.282/0001-91	29.379.324-7	4789-900	PALMAS
	DA INFORMAÇÃO LTDA				10.465.877/0001-01	29.411.369-0	6204-000	PALMAS	894	MOB LUX COMERCIAL LTDA				02.808.669/0007-25	29.384.642-1	4530-703	PALMAS
810	IURY VITA COSMETICOS LTDA ME				10.614.190/0001-90	29.413.346-1	4772-500	PALMAS	895	MONTEIRO & BARROS LTDA				08.869.131/0001-11	29.401.132-7	4772-500	PALMAS
811	J. A. COMERCIO DE CONFECCOES LTDA				04.855.738/0001-91	29.070.349-2	4763-603	PALMAS	896	MOREIRA & GALVÃO LTDA				10.456.844/0001-03	29.412.619-8	4774-100	PALMAS
812	J C SANTANA				08.271.404/0001-21	29.396.330-4	9511-800	PALMAS	897	MOTO LASER CIAL DE PEÇAS LTDA - ME				04.183.506/0001-34	29.068.153-7	4541-205	PALMAS
813	J GUIMARAES DISTRIBUIDORA LTDA				04.928.771/0001-02	29.071.142-8	4646-001	PALMAS	898	MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO							
814	J. GUTEMBERGUES CARREIRO VARÃO - ME				03.877.511/0003-46	29.404.382-9	8299-707	PALMAS		DE SERVIÇOS LTDA				09.232.949/0001-91	29.405.556-8	4649-401	PALMAS
815	J L COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP				05.804.891/0002-33	29.382.668-4	4741-500	PALMAS	899	MUNDAI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				05.922.495/0001-20	29.367.288-1	4711-302	PALMAS
816	J L DO NASCIMENTO				10.918.362/0001-10	29.419.287-5	1091-100	PALMAS	900	N. A. DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA				10.364.774/0001-55	29.412.973-1	4679-601	PALMAS
817	J L M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA				09.556.035/0001-86	29.412.630-9	4642-701	PALMAS	901	N. L. ELIAS				06.556.185/0001-00	29.381.758-8	4789-099	PALMAS
818	J M COMERCIO DE VEICULOS LTDA				07.864.210/0001-77	29.401.865-4	4511-101	PALMAS	902	NACIONAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA				07.517.631/0001-21	29.388.211-8	4647-801	PALMAS
819	J M OLIVEIRA - ME				01.788.174/0001-23	29.060.289-0	4530-703	PALMAS	903	NEUSA DE SOUSA SILVA				03.348.659/0001-21	29.065.538-2	4649-408	PALMAS
820	J P RATTES				05.389.155/0001-85	29.341.468-8	4530-701	PALMAS	904	NILDA RODRIGUES DE LIMA COUTO				03.720.435/0001-07	29.383.412-1	4772-500	PALMAS
821	J SILVA SANTANA				03.999.619/0001-40	29.057.517-6	4763-603	PALMAS	905	NJ SILVA COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA				10.426.384/0001-62	29.411.408-4	4541-205	PALMAS
822	J.A. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE COSMETICOS LTDA				74.053.612/0001-89	29.391.556-3	4646-001	PALMAS	906	NN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA				08.240.771/0001-68	29.396.887-0	4784-900	PALMAS
823	J.A. DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA				08.663.381/0001-09	29.398.632-0	4651-601	PALMAS	907	NOTA 1000 COM. IND. E DISTRIBUIÇÃO LTDA				11.024.174/0001-00	29.417.483-4	4637-104	PALMAS
824	JACQUES DIAS DE MATOS				37.579.950/0001-22	29.047.813-8	1091-100	PALMAS	908	NOVA CIAL DE COSMETICOS LTDA - EPP				03.830.773/0001-93	29.066.875-1	4772-500	PALMAS
825	JATÃO COMÉRCIO E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA				09.358.100/0001-69	29.407.147-4	4511-101	PALMAS	909	NOVA FRONTEIRA CONS. FINANC. E REPRES. DE							
826	JE TORNEADORA E RECUPERADORA DE PEÇAS									INSUMOS AGR. LTDA				07.017.193/0001-32	29.385.215-4	7020-400	PALMAS
	AUTOMOTIVAS LTDA				07.446.952/0001-82	29.387.247-3	4530-701	PALMAS	910	NUBIA GOMES DOS SANTOS ME				10.944.386/0001-43	29.416.595-9	0119-906	PALMAS
827	JEAN CARLO DELLATORRE				03.108.752/0001-69	29.063.934-4	4763-603	PALMAS	911	NUNES & MARTINS LTDA				07.345.729/0001-49	29.388.294-0	4633-802	PALMAS
828	JENIVAL LARANJEIRA DE SOUSA - ME				09.506.925/0001-83	29.410.207-8	4530-703	PALMAS	912	OCEANIC AUTOPEÇAS LTDA				08.315.334/0001-66	29.395.966-8	4530-703	PALMAS
829	JOAO BATISTA TAVARES FILHO-ME				02.142.879/0001-31	29.401.961-8	4711-302	PALMAS	913	OLIVEIRA & DREYER LTDA-ME				03.794.483/0001-31	29.066.643-8	4751-200	PALMAS
830	JOAO RODRIGUES DE SOUSA				07.147.200/0001-10	29.409.396-6	4712-100	PALMAS	914	OLIVEIRA & DIAS LTDA				08.737.697/0001-90	29.400.123-9	4618-499	PALMAS
831	JORNEIS OLIVEIRA DE LIMA				00.919.437/0001-23	29.048.552-5	4763-603	PALMAS	915	OLIVEIRA & DREYER LTDA ME				03.794.483/0002-12	29.410.389-9	4651-601	PALMAS
832	JOSE APARECIDO BEZERRA				04.888.746/0001-34	29.070.478-2	4530-704	PALMAS	916	OLIVEIRA DIESEL LTDA ME				83.734.764/0001-38	29.351.740-1	4530-703	PALMAS
833	JOSE COSTA ZAPPAZ PAES DOCES E TENTACOES				04.284.252/0001-40	29.071.136-3	1091-100	PALMAS	917	OPTISOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA				08.218.086/0001-35	29.395.327-9	4649-499	PALMAS
834	JOSE EDVALDO DE FRANCA DA SILVA				03.506.338/0001-08	29.065.570-6	1091-100	PALMAS	918	ORLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA				86.986.619/0001-32	29.050.740-5	4512-901	PALMAS
835	JOSE SAO JOSE				06.126.640/0001-29	29.376.839-0	4511-102	PALMAS	919	ORLLA COSMETICOS E REPRESENTACOES LTDA				04.129.097/0001-98	29.068.564-8	4646-001	PALMAS
836	JOSEFINA GLÓRIA DE AZEVEDO				05.773.537/0001-08	29.377.133-2	5510-801	PALMAS	920	P. F. DE SOUZA				03.700.609/0001-61	29.069.174-5	4763-603	PALMAS
837	JOSEMAR ALVES ROSA ME				26.749.945/0001-02	29.035.550-8	4763-603	PALMAS	921	PACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME				02.445.879/0002-91	29.420.172-6	4647-801	PALMAS
838	JR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-ME				02.789.118/0005-08	29.388.940-6	4741-500	PALMAS	922	PADARIA LIBERDADE LTDA				02.428.319/0001-48	29.062.218-2	1091-100	PALMAS
839	J.R. MOTOS LTDA				10.280.902/0001-82	29.410.011-3	4541-205	PALMAS	923	PALMAS COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA				11.309.018/0001-96	29.419.320-0	4633-801	PALMAS
840	JUSCELINO COELHO DE SOUZA				00.278.987/0001-00	29.052.651-5	4789-099	PALMAS	924	PALMAS OXIGENIO LTDA - ME				25.052.606/0001-00	29.016.756-6	4744-099	PALMAS
841	KI PONTO FRIO REFRIGERACAO LTDA				08.633.527/0001-94	29.066.840-9	4649-401	PALMAS	925	PALMASERV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS							
842	KONYA & TAVARES LTDA				08.936.462/0001-27	29.402.062-4	4512-902	PALMAS		DE INFORMATICA LTDA				07.296.565/0001-07	29.386.309-1	4751-200	PALMAS
843	KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA				08.990.948/0001-43	29.419.030-9	6204-000	PALMAS	926	PAMAGRIL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA				04.359.243/0001-71	29.068.533-8	4530-703	PALMAS
844	L S DE SOUZA				02.732.160/0001-50	29.062.648-0	4633-801	PALMAS	927	PANDA SORVETES E PICOLES IND E COM LTDA				04.048.275/0001-56	29.067.887-0		

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR
952 R. G. DUTRA	05.481.518/0001-08	29.342.662-7	4632-0/01	PALMAS	1031 VARGAS & VARGAS LTDA ME	07.840.506/0001-58	29.391.865-1	4711-3/02	PALMAS
953 R M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	06.877.242/0001-44	29.411.350-9	4772-5/00	PALMAS	1032 VICENTE & AGUIAR LTDA-ME	02.509.239/0001-17	29.402.924-9	4646-0/01	PALMAS
954 R. R. COMERCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA LTDA - ME	07.814.203/0002-41	29.416.578-9	2592-6/02	PALMAS	1033 VIDA & SANTOS LTDA	10.779.409/0001-01	29.417.736-1	4751-2/00	PALMAS
955 RAMALHO & SILVA LTDA	09.532.848/0001-36	29.409.410-5	4530-7/03	PALMAS	1034 VIEIRA & LIMA LTDA ME	10.453.822/0001-81	29.411.522-6	4673-7/00	PALMAS
956 RB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	05.165.991/0001-86	29.088.857-3	2221-8/00	PALMAS	1035 VILELA E ROSA LTDA	05.206.801/0001-21	29.089.094-2	4689-3/99	PALMAS
957 RECIPAL - RECICLAGEM PALMAS LTDA	06.205.489/0001-14	29.380.167-3	3831-9/01	PALMAS	1036 VISÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	09.220.339/0001-78	29.404.025-0	4649-4/99	PALMAS
958 REFRATINS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRATARIOS LTDA	09.317.463/0001-56	29.405.671-8	2341-9/00	PALMAS	1037 VITORIA NOVO COMERCIAL LTDA	10.775.190/0001-72	29.416.258-5	4711-3/02	PALMAS
959 REGINEIA GOMES DE CARVALHO SANTOS ME	02.378.576/0001-12	29.061.474-0	4541-2/02	PALMAS	1038 W & S GESSO LTDA - ME	05.406.445/0001-90	29.340.944-7	4330-4/03	PALMAS
960 RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	00.749.616/0004-02	29.376.827-7	4741-5/00	PALMAS	1039 W S LTDA	04.383.635/0001-76	29.070.965-2	1091-1/00	PALMAS
961 RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA	00.749.616/0002-40	29.064.399-6	4741-5/00	PALMAS	1040 WALDOMIRO PUPULIM	07.190.800/0001-61	29.384.134-9	4530-7/05	PALMAS
962 REDIFICAC DE MOTORES TAQUARALTO LTDA	08.922.565/0001-38	29.405.392-1	4520-0/01	PALMAS	1041 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A	34.597.955/0023-03	29.047.789-1	4684-2/99	PALMAS
963 RIBEIRO & AMARAL LTDA	07.595.215/0001-41	29.395.254-0	4772-5/00	PALMAS	1042 WJ FARMA HOSPITALAR LTDA - ME	10.612.149/0001-85	29.416.537-1	4644-3/01	PALMAS
964 RIBEIRO & COIMBRA LTDA	03.222.664/0002-74	29.416.124-4	4639-7/01	PALMAS	1043 ZILDA VAZ MAIA DE SOUZA	05.908.891/0001-00	29.373.388-0	4637-1/04	PALMAS
965 RIBEIRO & GAMA DISTRIBUIDORA LTDA	10.459.711/0001-82	29.411.467-0	4649-4/99	PALMAS	1044 ZUM COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	07.289.594/0001-41	29.400.815-2	4530-7/03	PALMAS
966 RIBOR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	95.856.480/0006-08	29.401.423-3	2212-9/00	PALMAS	1045 3D DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS - ME	09.497.758/0001-51	29.408.046-5	4646-0/01	PALMAS
967 ROCHA & BARSCH LTDA ME	11.009.611/0001-17	29.417.109-6	4649-4/08	PALMAS	1046 A JOAQUIM DOS SANTOS ME	33.645.441/0001-08	29.029.236-0	4763-6/03	PARAISO
968 RODOCLIMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	06.985.707/0001-80	29.382.572-6	4520-0/01	PALMAS	1047 AÇOUGUE 3 CORAÇÕES LTDA	09.356.856/0001-79	29.408.857-1	4722-9/01	PARAISO
969 RODRIGUES & FERREIRA LTDA	07.179.548/0001-90	29.384.903-0	4651-6/01	PALMAS	1048 ACR AGRO INDUSTRIAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	36.840.924/0001-43	29.417.492-3	1099-6/99	PARAISO
970 RODRIGUES & LOCATELI LTDA - ME	01.169.346/0001-80	29.377.317-3	4520-0/01	PALMAS	1049 ADAILTON DE JESUS RIBEIRO	09.443.950/0001-65	29.406.622-5	4789-9/99	PARAISO
971 RODRIGUES & MARTINS LTDA	10.352.552/0001-12	29.410.135-7	4752-1/00	PALMAS	1050 ALBINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	09.019.693/0001-39	29.402.355-0	5611-2/01	PARAISO
972 RODRIGUES E ARAÚJO LTDA	07.594.904/0001-31	29.389.505-8	4541-2/05	PALMAS	1051 ALEX MOURA DE CARVALHO	11.179.668/0001-64	29.418.721-9	4639-7/01	PARAISO
973 RORIZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	03.134.347/0001-15	29.400.384-3	4649-4/99	PALMAS	1052 ALEXANDRO OLIVEIRA MIRANDA	08.497.473/0001-58	29.397.500-0	4637-1/07	PARAISO
974 RORIZ CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	04.491.858/0002-38	29.409.621-3	4649-4/99	PALMAS	1053 ALFA MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	08.669.531/0001-83	29.388.760-2	4541-2/05	PARAISO
975 ROTINS IND.DE ROTOMOLDAGENS DE PETROQUIMICOS E PLASTICOS LTD	11.030.458/0001-00	29.416.764-1	2229-3/03	PALMAS	1054 AMIR COELHO MENDES	01.860.660/0001-05	29.052.590-0	1061-9/01	PARAISO
976 ROYAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	03.473.176/0001-59	29.065.560-9	4541-2/01	PALMAS	1055 ANDRÉ ANDRADE DE SÁ	09.176.895/0001-94	29.403.916-3	4723-7/00	PARAISO
977 S E DE LIMA - ME	08.405.472/0001-36	29.396.685-0	4789-0/01	PALMAS	1056 ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO INDUSTRIA	03.176.207/0001-00	29.067.544-8	4623-1/99	PARAISO
978 S E L COMERCIO DE PECAS LTDA	04.348.839/0001-90	29.070.283-6	4530-7/03	PALMAS	1057 ANTONIO ALVES MONTELO	07.457.721/0001-74	29.388.763-2	2342-7/02	PARAISO
979 S L NUNES	10.340.199/0001-50	29.410.049-0	5611-2/01	PALMAS	1058 ANTONIO PINAS DE MORAIS	09.532.676/0001-09	29.408.742-7	4644-3/01	PARAISO
980 S M INDUSTRIA,SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA	09.322.779/0001-36	29.407.380-9	4520-0/01	PALMAS	1059 ARLINDO PEREIRA NEVES	02.478.303/0001-40	29.018.698-6	4623-1/99	PARAISO
981 S.A COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA ME	06.945.835/0002-81	29.407.261-6	4649-4/08	PALMAS	1060 B MARTINS ROCHA ME	08.896.157/0001-59	29.401.754-2	4530-7/03	PARAISO
982 SABOR DO CERRADO IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	10.486.701/0001-36	29.411.970-1	1053-8/00	PALMAS	1061 BARROZO & CIA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	10.364.326/0001-51	29.410.535-2	1099-6/99	PARAISO
983 SABRINA BABY LTDA.	09.314.084/0001-02	29.407.761-8	4772-5/00	PALMAS	1062 BRASIL TRATOR PECAS & ACESSORIOS LTDA	02.806.511/0001-20	29.018.745-1	4661-3/00	PARAISO
984 SAFIRA LTDA - ME	04.273.944/0001-93	29.405.181-3	4649-4/08	PALMAS	1063 BROCH & BROCH LTDA	00.916.945/0002-39	29.057.616-4	4683-4/00	PARAISO
985 SALOMAO DE CARVALHO E ROCHA TOLENTINO LTDA	04.842.528/0001-69	29.070.300-0	4649-4/99	PALMAS	1064 BRUNA RUSKAIER GARCIA ARAUJO	09.293.867/0001-57	29.404.689-5	4530-7/03	PARAISO
986 SANTOS & ROSA LTDA - ME	08.194.521/0001-39	29.398.819-6	4530-7/03	PALMAS	1065 CABRAL E MOTA LTDA	01.436.432/0001-02	29.057.767-5	4763-6/03	PARAISO
987 SCAPE TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA	03.267.775/0004-69	29.419.830-0	4530-7/01	PALMAS	1066 CAMPO NOVO COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLA LTDA	11.354.006/0001-83	29.419.578-5	4530-7/03	PARAISO
988 SERGIO BARREIRA BORGES	04.249.798/0001-60	29.392.245-4	2341-9/00	PALMAS	1067 CARDOSO, UCHOA & OLIVEIRA LTDA-ME	05.597.920/0001-52	29.344.379-3	4541-2/05	PARAISO
989 SERRANA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	03.853.480/0001-21	29.382.924-1	4511-1/02	PALMAS	1068 CARMO & GIERKE LTDA - ME	06.719.704/0001-03	29.392.106-7	2822-4/02	PARAISO
990 SERVICE LIMP-COM. ATAC.DE PROD.DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA	10.478.582/0001-70	29.412.555-8	8121-4/00	PALMAS	1069 CDA- COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA	26.651.646/0018-70	29.418.151-2	2342-7/02	PARAISO
991 SILVA E ROCHA COMERCIO DE TRIPAS LTDA	03.918.782/0001-30	29.405.662-9	4721-1/03	PALMAS	1070 CERÂMICA ALVORADA LTDA	09.392.696/0001-13	29.405.957-1	2342-7/02	PARAISO
992 SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	24.801.201/0003-18	29.392.610-7	4773-3/00	PALMAS	1071 CERÂMICA LAUFER & LAUFER LTDA.	10.773.847/0001-62	29.416.600-9	2342-7/02	PARAISO
993 SMANIOTTO & MENDES LTDA - ME	05.387.646/0001-97	29.349.870-5	2542-0/00	PALMAS	1072 CERAMICA PARAISO LTDA. - ME	05.756.188/0001-16	29.360.978-0	2342-7/02	PARAISO
994 SO MOTOS COM VAREJISTA DE PECAS LTDA	00.508.087/0001-02	29.053.849-1	4763-6/03	PALMAS	1073 CERAMICA REALINO LTDA	03.723.939/0001-72	29.010.912-4	2342-7/02	PARAISO
995 SORVETERIA COIOTE LTDA	09.041.668/0001-51	29.403.596-6	4729-6/99	PALMAS	1074 CERAMICA SANTA MARIA LTDA	02.848.794/0001-73	29.018.772-9	2342-7/02	PARAISO
996 SORVETES PINGUIM LTDA	04.055.682/0001-90	29.067.417-4	1053-8/00	PALMAS	1075 CLEDENIR XAVIER	04.985.645/0001-81	29.069.139-7	1061-9/01	PARAISO
997 SORVETTO COMERCIO DE SORVETES LTDA	06.041.267/0001-03	29.373.396-1	4637-1/06	PALMAS	1076 COMAGRIL COM MAQ E IMLEM AGRICOLAS LTDA	00.273.011/0002-26	29.018.797-4	4661-3/00	PARAISO
998 SOUSA & MORAES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	10.472.490/0001-82	29.411.310-0	4642-7/02	PALMAS	1077 COMERCIAL DE GÁS FATIMA LTDA	33.646.175/0001-20	29.029.241-7	4784-9/00	PARAISO
999 SOUSA E MOREIRA LTDA	05.911.785/0001-78	29.372.995-6	4633-8/01	PALMAS	1078 COMERCIAL DE MÓVEIS MARIA LTDA.	08.360.118/0001-32	29.396.657-5	4754-7/01	PARAISO
1000 SOUZA & BRITO LTDA	07.907.261/0001-39	29.393.102-0	4649-4/07	PALMAS	1079 COMERCIAL MC LTDA	11.051.269/0001-13	29.417.690-0	4637-1/99	PARAISO
1001 SOUZA FREIOS E MOLAS LTDA	07.819.987/0001-10	29.395.138-1	4530-7/01	PALMAS	1080 CONRADI & VIEIRA - ME	10.951.419/0001-82	29.416.501-0	4789-0/99	PARAISO
1002 SOZINHO & PANTOJA LTDA - ME	10.774.153/0001-40	29.416.531-2	4634-6/03	PALMAS	1081 CRAF - COM. DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	05.778.553/0001-93	29.363.914-0	4639-7/02	PARAISO
1003 SPRINTER COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA	02.074.272/0001-61	29.060.412-5	4649-4/01	PALMAS	1082 CRISTALPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS LTDA	07.861.326/0001-52	29.395.754-1	4729-6/99	PARAISO
1004 S.Q. DOS SANTOS - ME	07.595.251/0001-05	29.392.196-2	4789-0/01	PALMAS	1083 D A DAUDE E CIA. LTDA.	06.054.060/0001-73	29.405.863-0	4649-4/01	PARAISO
1005 SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.170.630/0001-20	29.419.069-4	4649-4/99	PALMAS	1084 DANIELA NOGUEIRA ALVES ME	10.768.186/0001-87	29.415.068-4	1053-8/00	PARAISO
1006 SUELI RIBEIRO DOS SANTOS	08.306.483/0001-69	29.396.801-2	4772-5/00	PALMAS	1085 DIOGO FONSECA TAVARES-ME	10.759.343/0001-98	29.415.194-0	4774-1/00	PARAISO
1007 SUPERMERCADO ATAC DE PROD.ALIMENTICIOS VALLE VERDE LTDA	09.276.959/0002-00	29.419.169-0	4691-5/00	PALMAS	1086 DISK CARTOS TELEFONICO LTDA	04.303.411/0001-07	29.068.882-5	4619-2/00	PARAISO
1008 T W KEGLER	05.769.085/0001-90	29.358.002-2	4530-7/03	PALMAS	1087 DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CASTRO GARCIA LTDA	10.834.001/0001-95	29.415.944-4	4632-0/01	PARAISO
1009 TAM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	08.639.579/0001-49	29.400.388-6	4772-5/00	PALMAS	1088 DOM JASON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	05.504.993/0001-52	29.341.763-6	4639-7/01	PARAISO
1010 TECFRUTI - TECNOLOGIA E COMERCIO DE FRUTAS LTDA	10.889.271/0001-01	29.416.726-9	4724-5/00	PALMAS	1089 DOMINGOS MENEZES DE ABREU ME	26.893.693/0001-82	29.036.072-2	4763-6/03	PARAISO
1011 TEIXEIRA & MENDES LTDA	07.595.355/0001-10	29.389.666-6	4520-0/05	PALMAS	1090 EDINA F. AGUIAR	36.991.081/0001-86	29.038.567-9	1031-7/00	PARAISO
1012 THALES DA TRINIDADE - ELETRONICA	09.675.768/0001-30	29.408.963-2	4759-8/99	PALMAS	1091 EDINALDO SANTOS SOARES	03.246.381/0001-81	29.064.428-3	4763-6/03	PARAISO
1013 THIEX IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	07.890.724/0003-69	29.415.340-3	4530-7/02	PALMAS	1092 ENIO JOÃO DETTENBORN	205.843.260-68	29.390.857-5	0230-6/00	PARAISO
1014 TOCANTINS COMÉRCIO E DIST. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	08.975.901/0001-00	29.402.254-6	4649-4/01	PALMAS	1093 EQUIPAMENTOS INTERLAGOS LTDA ME	10.601.535/0001-71	29.413.740-8	4530-7/03	PARAISO
1015 TOCANTINS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA	10.917.877/0001-03	29.416.702-1	4693-1/00	PALMAS	1094 ESTANISLAU KLEPA NETO	17.310.649-81	29.360.514-9	0151-2/01	PARAISO
1016 TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA	00.828.490/0009-76	29.403.245-2	2599-3/99	PALMAS	1095 EUVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	37.320.389/0001-62	29.042.862-9	4763-6/03	PARAISO
1017 TOCANTINS TEXTEIS - INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA	06.077.752/0001-37	29.375.426-8	1422-3/00	PALMAS	1096 FAROL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.272.712/0001-09	29.385.646-0	4751-2/00	PARAISO
1018 TOCLARME COMERCIO DE ELETRO- ELETRONICOS LTDA	04.458.156/0001-71	29.069.106-0	4789-0/99	PALMAS	1097 FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	08.662.077/0001-39	29.399.296-7	4637-1/02	PARAISO
1019 TOCMED COM. REP. DE MED. E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	08.689.676/0001-46	29.399.032-8	4645-1/01	PALMAS	1098 FERNANDO G. QUEIROZ	10.733.482/0001-42	29.414.449-8	4632-0/01	PARAISO
1020 TOQUE FINAL COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA	06.278.826/0001-01	29.379.034-5	4789-0/01	PALMAS	1099 FILEMON ABREU OLIVEIRA	00.545.184/0001-75	29.052.573-0	4763-6/03	PARAISO
1021 TRACBEL SA	17.312.448/0024-30	29.416.837-0	4663-0/00	PALMAS	1100 FOSPLAN COM. E IND. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	02.515.378/0004-04	29.381.840-1	4623-1/09	PARAISO
1022 TRATORSOLO COM. DE PEÇAS P/ TRATORES E IMP AG LTDA	06.214.683/0001-66	29.378.894-4	4530-7/01	PALMAS	1101 FRIBOISO-INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CARNE LTDA	06.217.792/0001-37	29.386.906-5	1013-9/02	PARAISO
1023 TRATHUMAN E FERRETTI LTDA	01.901.225/0001-81	29.089.513-8	4530-7/03	PALMAS	1102 GABRIEL AIRES MANDUCA JUNIOR - INDUSTRIA ME	33.196.494/0001-80	29.030.291-9	4512-9/02	PARAISO
1024 TRES PONTOS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME	07.807.362/0001-38	29.391.455-9	4723-						

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR
1116 JULIANA GOMES DE LIMA E CIA LTDA - ME	04.155.804/0001-10	29.067.643-6	4541-2/05	PARAISO	1181 SAN FRANCISCO AGROPECUARIA LTDA	15.926.116/0002-04	29.383.860-7	1069-4/00	PARAISO
1117 KATIA CRISTINA RODRIGUES	09.450.535/0001-39	29.408.512-2	2950-6/00	PARAISO	1182 SANDRO MARQUES DE ABREU	05.852.758/0001-71	29.365.036-5	1061-9/01	PARAISO
1118 LEIDE DA SILVA CARVALHO - ME	02.946.339/0001-00	29.069.655-0	4759-8/01	PARAISO	1183 SANTA CLARA ARMAZENS GERAIS LTDA	00.361.905/0001-97	29.052.788-0	0163-6/00	PARAISO
1119 LINCOLN AUTO POSTO LTDA	08.435.707/0001-32	29.397.385-7	4731-8/00	PARAISO	1184 SANTA FE INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA -ME	04.528.061/0001-87	29.068.890-6	2222-6/00	PARAISO
1120 LUZIA FELICIO DIAS	08.923.437/0001-09	29.401.381-4	4761-0/03	PARAISO	1185 SANTOS FERREIRA & FERREIRA LTDA	10.418.541/0001-98	29.411.239-1	4649-4/99	PARAISO
1121 LUZIA ROSA DA SILVA FERNANDES	03.479.423/0001-24	29.063.565-9	2342-7/02	PARAISO	1186 SILVA SUPLEMENTOS PARA RAÇÕES LTDA - ME	06.259.595/0002-61	29.410.253-1	1069-4/00	PARAISO
1122 LVM LTDA	04.150.635/0001-26	29.067.901-0	4789-0/99	PARAISO	1187 SILVEIRA & BARBOSA LTDA	03.081.800/0001-72	29.064.201-9	4771-7/01	PARAISO
1123 M. C. XAVIER RODRIGUES -ME	01.348.917/0001-44	29.066.085-8	2950-6/00	PARAISO	1188 SIMONE MOURA NEVES	08.675.833/0001-64	29.398.561-8	4689-3/99	PARAISO
1124 M J DE ARAUJO CUSTODIO	37.242.211/0001-40	29.041.954-9	2342-7/02	PARAISO	1189 STILLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS				
1125 M. O. PRINT COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA	09.507.221/0001-25	29.407.398-1	4751-2/00	PARAISO	E BRINDES LTDA ME	05.553.637/0001-29	29.388.599-0	1521-1/00	PARAISO
1126 MANAIM ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA - ME	07.309.760/0001-24	29.387.301-1	4530-7/03	PARAISO	1190 TERRA BRAVIA E COM DE CEREAIS	37.581.436/0001-21	29.051.713-3	1061-9/01	PARAISO
1127 MANOEL LOPES SIQUEIRA	355.609.241-72	29.389.836-7	0151-2/01	PARAISO	1191 TERRA FUTURO INDUSTRIA E COMERCIO S/A	25.015.470/0001-50	29.028.240-3	1061-9/01	PARAISO
1128 MAPECAS MAQUINAS E PECAS LTDA	01.449.370/0001-73	29.019.297-8	4661-3/00	PARAISO	1192 THAIS SILVA CUNHA-ME	07.822.584/0001-20	29.392.234-9	1069-4/00	PARAISO
1129 MARIA DO SOCORRO E SOUSA & CIA. LTDA.	08.728.190/0001-70	29.399.279-7	4646-0/01	PARAISO	1193 TOP 10 PNEUS LTDA	09.404.267/0001-19	29.406.096-0	4530-7/05	PARAISO
1130 MATHEUS L DA SILVA ME	08.140.260/0001-74	29.394.892-5	4649-4/99	PARAISO	1194 TORNEADORA BELEM BRASILIA LTDA	10.616.874/0001-21	29.412.953-7	4530-7/03	PARAISO
1131 MAXLANIO DOS SANTOS MARQUES - ME	10.687.947/0001-76	29.414.314-9	4541-2/05	PARAISO	1195 TRANSPORTES KOZERSKI LTDA - ME.	07.176.362/0001-87	29.404.446-9	4930-2/02	PARAISO
1132 MEGA PLUS COM. DE MÁQUINAS E ELETRÔNICOS LTDA	08.963.920/0001-17	29.401.923-5	4651-6/01	PARAISO	1196 VALMIR DE S NOGUEIRA	01.625.929/0001-79	29.057.801-9	4763-6/03	PARAISO
1133 MERIDIONAL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	07.675.585/0004-31	29.412.331-8	4789-0/99	PARAISO	1197 VALTER BARBOSA DO NASCIMENTO	05.769.655/0001-42	29.360.787-7	4642-7/01	PARAISO
1134 MIGUEL RIBEIRO CARVALHO - ME	24.840.647/0001-90	29.019.381-8	4530-7/04	PARAISO	1198 VICENTE DE PAULO MACEDO	01.167.040/0001-95	29.056.001-2	4723-7/00	PARAISO
1135 MILTON CARDOSO ALVES	01.034.141/0001-98	29.032.430-0	4763-6/03	PARAISO	1199 WEDER RIBEIRO DE FREITAS	07.203.252/0001-67	29.384.634-0	4632-0/01	PARAISO
1136 M.J. DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME	09.470.193/0001-19	29.408.905-5	4651-6/01	PARAISO	1200 A A SILVA E SILVA-ME	69.431.351/0001-53	29.402.258-9	4721-1/04	PEDROAFONSO
1137 MM VELOSO COELHO & CIA LTDA.	37.246.717/0001-28	29.044.276-1	1053-8/00	PARAISO	1201 A. C. RODRIGUES PAIVA	02.260.349/0002-79	29.420.331-1	1052-0/00	PEDROAFONSO
1138 MOTOR FORTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS					1202 A F DA SILVA & CIA LTDA ME	05.973.092/0001-00	29.371.686-2	2341-9/00	PEDROAFONSO
DE MOTORES LTDA	09.351.813/0001-09	29.407.507-0	4530-7/04	PARAISO	1203 A J PEIXOTO	10.438.143/0001-33	29.412.315-6	4632-0/01	PEDROAFONSO
1139 N F DE OLIVEIRA - ME	00.346.824/0001-18	29.039.334-5	4763-6/03	PARAISO	1204 A. S. COMÉRCIO DE PNEUS DO BRASIL LTDA	06.937.507/0001-52	29.381.278-0	4530-7/02	PEDROAFONSO
1140 NASCIMENTO E FERREIRA LTDA ME	11.244.957/0001-08	29.418.757-0	4541-2/03	PARAISO	1205 ADAILO DE CARVALHO SILVA	04.591.968/0001-90	29.059.210-0	1091-1/00	PEDROAFONSO
1141 NÉCTAR - IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	07.363.887/0001-21	29.386.536-1	4637-1/06	PARAISO	1206 ADEMIR FERRONATTO	07.333.952/0001-76	29.386.053-0	4789-0/99	PEDROAFONSO
1142 NÉCTAR - IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME	07.363.887/0002-02	29.410.709-6	1053-8/00	PARAISO	1207 AGROFARM PRODUTOS AGROQUIMICOS LTDA	05.787.644/0002-76	29.373.435-6	4683-4/00	PEDROAFONSO
1143 NICE COM. VAREJ. E ATAC. DE GÁS LIQUEFEITO					1208 AGROFARM-PRODUTOS AGROQUIMICOS LTDA	05.787.644/0001-95	29.359.791-0	4683-4/00	PEDRO AFONSO
DE PETROLEO LTDA	09.111.633/0001-41	29.409.551-9	4784-9/00	PARAISO	1209 ALISON RAMOS FIGUEIREDO ME	03.237.320/0001-58	29.060.834-1	4512-9/02	PEDRO AFONSO
1144 NORMELIO JOSE DOS SANTOS	25.049.255/0001-70	29.031.718-5	1061-9/01	PARAISO	1210 ANA PAULA GURGEL	10.710.251/0001-13	29.414.237-1	4651-6/01	PEDRO AFONSO
1145 OCIDENTAL COM. ATACADISTA DE MATERIAIS					1211 ANTONIO MARCOS VIEIRA MUNIZ	08.940.142/0001-40	29.401.498-5	4637-1/03	PEDRO AFONSO
ODONTOLOGICOS LTDA.	07.152.178/0001-05	29.384.888-2	4645-1/03	PARAISO	1212 ARLINDA NASCIMENTA AMORIM	25.088.261/0001-36	29.009.141-1	4763-6/03	PEDRO AFONSO
1146 ORCA INDUSTRIA COM E DISTRIBUIÇÃO					1213 AUTO CAMPOS COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	07.982.433/0001-39	29.393.666-8	4661-3/00	PEDRO AFONSO
DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	05.771.512/0001-75	29.358.235-1	4637-1/02	PARAISO	1214 BASILEU RAFAEL MENDONCA	01.110.236/0001-43	29.043.830-6	1061-9/01	PEDRO AFONSO
1147 ORLANDO BORGES & CIA LTDA	25.052.374/0001-81	29.027.882-1	1091-1/00	PARAISO	1215 BONFADA E PISSININ LTDA	07.043.564/0001-50	29.382.005-8	4744-0/05	PEDRO AFONSO
1148 OSWALDO PATRICK SAUSEN NETO	10.786.505/0001-87	29.414.984-8	4744-0/99	PARAISO	1216 BREJINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.750.133/0001-79	29.033.904-9	1061-9/01	PEDRO AFONSO
1149 OVO NOVO DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA ME	05.346.800/0001-82	29.393.404-5	4633-8/02	PARAISO	1217 BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0480-48	29.381.001-0	4632-0/01	PEDRO AFONSO
1150 P E C AGUIAR ME	06.230.542/0001-37	29.377.424-2	4669-9/99	PARAISO	1218 BUNGE ALIMENTOS S/A	84.046.101/0185-64	29.052.228-5	4623-1/99	PEDRO AFONSO
1151 PANIFICADORA ART MASSAS LTDA	05.887.095/0001-20	29.365.542-1	1091-1/00	PARAISO	1219 CANAA-COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA	07.449.674/0001-17	29.387.776-9	4611-7/00	PEDRO AFONSO
1152 PARAISO IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS					1220 CARLOS ROBERTO PERES	09.324.888/0001-92	29.405.312-3	1053-8/00	PEDRO AFONSO
E ABATE DE AVES LTDA	03.673.994/0003-67	29.394.219-6	1066-0/00	PARAISO	1221 CELIA BENTA R. DA SILVA	09.348.364/0001-31	29.405.564-9	4541-2/05	PEDRO AFONSO
1153 PATRICIA NASCIMENTO SILVA ME	10.872.730/0001-36	29.417.083-9	4781-4/00	PARAISO	1222 CERAMICA GUARANY LTDA	02.483.656/0001-38	29.058.978-9	2342-7/02	PEDRO AFONSO
1154 PAULINO CARLOS DIAS	196.237.201-49	29.088.966-9	0151-2/01	PARAISO	1223 CEREALISTA BOM JESUS LTDA	08.402.852/0001-17	29.396.369-0	4632-0/03	PEDRO AFONSO
1155 PEDRO BARBOSA DOS SANTOS	00.977.100/0001-72	29.052.579-9	1061-9/01	PARAISO	1224 CLAUDIA A. DA SILVA	09.636.999/0001-34	29.408.389-8	4687-7/03	PEDRO AFONSO
1156 PEREIRA DE OLIVEIRA E SILVA LTDA	04.043.401/0001-80	29.067.187-6	4661-3/00	PARAISO	1225 CLAUDIO JOSE DE ALMEIDA	03.101.213/0001-06	29.059.076-0	4763-6/03	PEDRO AFONSO
1157 PIMENTA & PIMENTA DISTRIBUIDORA DE PEIXES LTDA - ME	10.349.061/0001-12	29.410.580-8	4722-9/02	PARAISO	1226 COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TOCANTINS	02.893.830/0001-10	29.060.775-2	4683-4/00	PEDRO AFONSO
1158 PINHEIRO & TEIXEIRA LTDA - ME	04.985.637/0001-35	29.070.122-8	4543-9/00	PARAISO	1227 COOPERATIVA DOS AÇOUQUEIROS				
1159 PLANAL LUBRIFICANTES LTDA	01.590.082/0001-34	29.026.827-3	4612-5/00	PARAISO	DE PEDRO AFONSO E REGIÃO - CAPAR	06.074.957/0001-69	29.374.372-0	4634-6/01	PEDRO AFONSO
1160 PLANTAR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO					1228 DANIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	03.606.254/0001-46	29.065.927-2	4541-2/05	PEDRO AFONSO
DE INSUMOSS AGRICOLAS LTDA	09.396.242/0001-10	29.408.319-7	4612-5/00	PARAISO	1229 F A DE ALENCAR & CIA LTDA	38.133.427/0001-30	29.044.146-3	4633-8/01	PEDRO AFONSO
1161 PUREZA INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CARNES					1230 FABIA DA SILVA OLIVEIRA	10.944.208/0001-12	29.416.378-6	4541-2/03	PEDRO AFONSO
E EMBUTIDOS LTDA-ME	10.740.011/0001-61	29.414.490-0	1013-9/01	PARAISO	1231 FIGUEIREDO & LIMA LTDA ME	01.376.688/0001-71	29.059.115-5	4763-6/03	PEDRO AFONSO
1162 R. D. DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA.	08.284.620/0001-01	29.398.113-2	4633-8/01	PARAISO	1232 FLAVIANA C MARTINS	10.816.434/0001-18	29.416.009-4	4635-4/02	PEDRO AFONSO
1163 R. M. DA SILVA	10.847.847/0001-60	29.415.897-9	4771-7/01	PARAISO	1233 FONSECA & PRIMO LTDA	15.988.090/0001-48	29.013.624-5	4763-6/03	PEDRO AFONSO
1164 RAFFAEL ANTUNES	10.230.302/0001-00	29.409.428-8	4541-2/05	PARAISO	1234 FORTALEZA COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA	38.129.847/0001-43	29.043.370-3	4763-6/03	PEDRO AFONSO
1165 RAIMUNDA MENDES DA COSTA	36.990.661/0001-59	29.036.708-5	4763-6/03	PARAISO	1235 GEIJA DE ARAUJO MEDEIROS FORTUNATO	01.949.564/0001-38	29.058.947-9	1412-6/01	PEDRO AFONSO
1166 RAIMUNDO SOUZA MARTINS	36.987.063/0001-20	29.038.530-0	4763-6/03	PARAISO	1236 GERALDO PIRES PEREIRA	03.899.224/0001-75	29.059.203-8	2342-7/02	PEDRO AFONSO
1167 REAL TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA	09.443.980/0001-71	29.406.647-0	4661-3/00	PARAISO	1237 GILBERTO MARTINS DOS SANTOS	26.958.538/0001-05	29.034.346-1	5611-2/03	PEDRO AFONSO
1168 REY LAR COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.755.955/0001-06	29.392.627-1	4712-1/00	PARAISO	1238 GILMAR JOS[E R. DOS SANTOS	03.785.641/0001-97	29.061.051-6	4763-6/03	PEDRO AFONSO
1169 R.H DISTRIBUIDORA DE MATERIAL FOTOGRÁFICO					1239 GOULART & HOLZ LTDA	11.170.535/0001-27	29.418.404-0	4530-7/03	PEDRO AFONSO
E DE INFORMÁTICA	09.132.197/0001-97	29.403.394-7	4649-4/07	PARAISO	1240 HERMANO PARENTE DOS SANTOS	00.058.256/0001-50	29.043.990-6	4632-0/01	PEDRO AFONSO
1170 RITA DE CASSIA MARTINS RIBEIRO	02.250.704/0001-48	29.057.136-7	2342-7/02	PARAISO	1241 I V DA SILVA LOPES-ME	09.545.125/0001-71	29.407.361-2	4541-2/03	PEDRO AFONSO
1171 RN REPAROS EM VEICULOS LTDA	03.394.458/0001-60	29.070.736-6	4520-0/01	PARAISO	1242 INDÚSTRIA CERÂMICA RIO SONO LTDA - ME	08.977.557/0001-99	29.402.712-2	2342-7/02	PEDRO AFONSO
1172 ROCHA & ALVES LTDA	02.565.124/0001-40	29.062.248-4	4530-7/03	PARAISO	1243 J C ARRUDA DE MIRANDA	08.600.295/0001-49	29.398.038-1	4723-7/00	PEDRO AFONSO
1173 RODRIGUES BLAYA & BLAYA LTDA	05.807.461/0001-94	29.362.044-0	4731-8/00	PARAISO	1244 J ARAUJO SARAIVA	02.967.169/0001-40	29.059.000-0	4541-2/03	PEDRO AFONSO
1174 RONALDO MOTA OLIVEIRA-ME	10.746.286/0001-02	29.414.751-9	4541-2/05	PARAISO	1245 JACOB & SILVA LTDA	04.395.792/0005-25	29.390.361-1	4731-8/00	PEDRO AFONSO
1175 RONILDA CARVALHO DE SOUSA	03.068.839/0001-50	29.063.576-4	4541-2/05	PARAISO	1246 JAV I- PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	37.413.887/0001-50	29.044.074-2	1122-4/01	PEDRO AFONSO
1176 ROSARIO E RODRIGUES LTDA - ME	11.082.847/0001-89	29.419.250-6	4634-6/01	PARAISO	1247 JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO	11.015.652/0001-16	29.417.700-0	1052-0/00	PEDRO AFONSO
1177 S A PARENTE	08.875.227/0001-92	29.401.763-1	4530-7/01	PARAISO	1248 JOÃS PEREIRA DA SILVA	10.593.761/0001-58	29.413.443-3	2342-7/02	PEDRO AFONSO
1178 S A DE SOUZA	09.912.989/0001-84	29.408.872-5	4651-6/01	PARAISO	1249 JOSE ELOI BRASIL	33.563.073/0001-40	29.029.558-0	2342-7/02	PEDRO AFONSO
1179 S E FLORESTA FILHO	08.889.301/0001-20	29.401.592-2	1092-9/00	PARAISO					
1180 S F MOREIRA & CIA LTDA	05.082.521/0001-59	29.088.659-7	2342-7/02	PARAISO					

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR
1250 JOSE GENIVALDO QUEIROZ PIRES ME	10.858.897/0001-42	29.415.605-4	2342-702	PEDRO AFONSO	1320 CERÂMICA NACIONAL - INDÚSTRIA				
1251 JOSÉ GUILHERME PAGGIARO	09.361.052/0001-68	29.405.850-8	0115-600	PEDRO AFONSO	E COMÉRCIO DE TIJOLOS LTDA ME	03.725.144/0001-01	29.066.561-2	2342-702	PORTO NACIONAL
1252 JOSE IVAN TEIXEIRA	10.687.227/0001-00	29.416.704-8	4635-403	PEDRO AFONSO	1321 CLEYANE MARCIA DE SOUZA SANTOS MARTINS	865.090.711-34	29.404.057-9	0155-505	PORTO NACIONAL
1253 JOSE R DE SOUZA	03.289.950/0001-76	29.061.612-3	1013-902	PEDRO AFONSO	1322 CNC - COMANDO NORTE CONSTRUTORA LTDA	07.752.057/0001-96	29.400.295-2	4221-902	PORTO NACIONAL
1254 JUNIOR AUTO PECAS LTDA	04.524.425/0001-50	29.059.207-0	4530-703	PEDRO AFONSO	1323 CSI - COM. E IND. DE TINTAS LTDA	02.994.596/0001-18	29.065.251-0	4530-703	PORTO NACIONAL
1255 KLEUBER MARCELO LOMAZZI ME	02.487.985/0001-57	29.059.039-6	4530-703	PEDRO AFONSO	1324 D R CALLEGARO & CIA LTDA	09.019.767/0001-37	29.402.666-5	4924-800	PORTO NACIONAL
1256 L C FREITAS DA SILVA	10.343.931/0001-46	29.411.125-5	4541-203	PEDRO AFONSO	1325 DIOGO RICARDO MASCARENHAS	10.587.466/0001-99	29.413.916-8	2949-299	PORTO NACIONAL
1257 LEILA MARIA JORGE FROTA	10.617.498/0001-90	29.412.969-3	4637-107	PEDRO AFONSO	1326 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONTIGO LTDA	09.069.880/0001-27	29.402.897-8	4635-402	PORTO NACIONAL
1258 LEUCI DA SILVA	01.534.570/0001-24	29.043.792-0	1091-100	PEDRO AFONSO	1327 EDINE DA CONCEIÇÃO VIEIRA	09.594.182/0001-40	29.410.723-1	4712-100	PORTO NACIONAL
1259 LOPESCO INDUSTRIA DE SUBPRODUTOS ANIMAIS LTDA	44.885.291/0045-39	29.058.997-5	1099-699	PEDRO AFONSO	1328 EVANDRO MARCELO HOLDEFER	36.991.917/0002-23	29.416.904-0	4789-004	PORTO NACIONAL
1260 LUIZ MENDES DA SILVA	01.656.563/0001-03	29.061.641-7	1629-301	PEDRO AFONSO	1329 FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	05.571.228/0001-55	29.342.212-5	2013-400	PORTO NACIONAL
1261 M. H BORGES MARRA	04.893.027/0001-01	29.059.231-3	4646-001	PEDRO AFONSO	1330 G A DE JESUS	10.554.452/0001-79	29.412.228-1	4763-603	PORTO NACIONAL
1262 MANUEL MISSIAS MARTINS DA SILVA	02.288.255/0001-27	29.060.764-7	4763-603	PEDRO AFONSO	1331 G P DE OLIVEIRA	10.425.737/0001-00	29.410.773-8	4711-302	PORTO NACIONAL
1263 MARCONI DOS SANTOS LEAL	02.023.978/0001-02	29.043.491-2	3299-099	PEDRO AFONSO	1332 GBP DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA	05.524.735/0001-38	29.342.014-9	4633-801	PORTO NACIONAL
1264 MARIA APARECIDA QUIRINO DA SILVA	09.278.709/0001-28	29.405.020-5	3839-499	PEDRO AFONSO	1333 GERMANO DE SOUZA E SILVA	00.390.145/0001-46	29.052.738-4	4763-603	PORTO NACIONAL
1265 MARIA M RODRIGUES SILVA	03.390.566/0001-65	29.060.814-7	4763-603	PEDRO AFONSO	1334 GOMES OLIVEIRA & NEGRE LTDA	33.307.877/0001-89	29.029.404-5	2342-702	PORTO NACIONAL
1266 MERIDIONAL COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	07.675.585/0002-70	29.398.471-9	4789-099	PEDRO AFONSO	1335 GRANULE ALIMENTOS LTDA	10.334.419/0004-86	29.416.487-1	4622-200	PORTO NACIONAL
1267 METAL FORTE INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS					1336 GRAXOPORTO IND. E COMÉRCIO				
METALÚRGICOS LTDA.	07.093.204/0001-63	29.387.712-2	2542-000	PEDRO AFONSO	DE SEBO E RAÇÕES LTDA	03.124.463/0001-53	29.063.485-7	1013-902	PORTO NACIONAL
1268 MODESTO TERRA OLIVEIRA & CIA LTDA	01.708.379/0001-51	29.013.918-0	1061-901	PEDRO AFONSO	1337 J. B. FREIRE	10.583.579/0001-16	29.416.579-7	4639-701	PORTO NACIONAL
1269 N N DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.240.771/0005-91	29.416.811-7	4784-900	PEDRO AFONSO	1338 J. GUTEMBERGUES CARREIRO VARÃO - ME	03.877.511/0002-65	29.403.363-7	8299-707	PORTO NACIONAL
1270 NERI VIEIRA DA SILVA CRUZ	11.156.625/0001-63	29.418.004-4	4692-300	PEDRO AFONSO	1339 J H SORVETES LTDA	01.838.127/0001-47	29.021.292-8	1053-800	PORTO NACIONAL
1271 NEW AGRONEGOCIOS LTDA-ME	10.919.665/0001-57	29.416.116-3	4683-400	PEDRO AFONSO	1340 JOAO BATISTA DE CARVALHO	36.996.080/0001-24	29.039.222-5	4763-603	PORTO NACIONAL
1272 PAMPA IND. E COM. MATER. CONSTRUCAO LTDA.	02.049.864/0001-23	29.013.966-0	2342-702	PEDRO AFONSO	1341 JOAQUIM AIRES NETO	36.995.694/0001-91	29.036.897-9	4763-603	PORTO NACIONAL
1273 PANIFICADORA MOREIRA LTDA.	10.341.068/0001-98	29.411.508-0	1091-100	PEDRO AFONSO	1342 JOSE TADEU BARBOSA	26.635.144/0001-08	29.034.538-3	4530-703	PORTO NACIONAL
1274 PRIMOS DISTRIBUIDORA LTDA	10.931.744/0001-83	29.416.721-8	4632-002	PEDRO AFONSO	1343 KAAM ARMAZENS GERAIS LTDA	09.281.091/0002-36	29.411.282-0	5211-799	PORTO NACIONAL
1275 PRODUFORTE- IND. COM. E REP.					1344 KAAM ARMAZENS GERAIS LTDA	09.281.091/0001-55	29.406.541-5	5211-799	PORTO NACIONAL
DE PRODUTOS. AGROP. LTDA-ME	04.550.883/0002-45	29.059.237-2	4623-109	PEDRO AFONSO	1345 LEINDECKER & CIA LTDA	92.100.718/0004-10	29.378.360-8	4661-300	PORTO NACIONAL
1276 RAMATA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	09.067.559/0001-03	29.404.978-9	0161-003	PEDRO AFONSO	1346 LEINDECKER & SABINI LTDA	10.734.446/0001-01	29.414.250-9	4661-300	PORTO NACIONAL
1277 REAL SORVETES LTDA	10.435.085/0001-94	29.410.992-7	1053-800	PEDRO AFONSO	1347 LIMA E FERREIRA LTDA	10.778.631/0001-90	29.414.854-0	2341-900	PORTO NACIONAL
1278 REZENDE & TERRA LTDA	06.863.487/0001-12	29.380.559-8	7490-103	PEDRO AFONSO	1348 M. DO S. F. SOUSA LIMA - ME	37.376.688/0001-19	29.039.557-7	4712-100	PORTO NACIONAL
1279 S A DA SILVA -ME	09.481.882/0001-29	29.406.917-8	2341-900	PEDRO AFONSO	1349 M W ROSAL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	08.733.819/0001-70	29.419.327-8	4511-102	PORTO NACIONAL
1280 SANTOS & DIAS LTDA -ME	08.822.045/0001-53	29.400.241-3	4541-203	PEDRO AFONSO	1350 MACEDO & NERES LTDA	08.829.407/0001-38	29.404.983-5	2342-702	PORTO NACIONAL
1281 SEBASTIÃO PAZ LINDOSO	10.280.608/0001-70	29.410.862-9	1091-100	PEDRO AFONSO	1351 MAGDA LINHARES GALVAO	03.564.964/0001-50	29.065.252-9	4763-603	PORTO NACIONAL
1282 SILVA & MOURA LTDA	07.471.231/0001-22	29.387.654-1	2342-702	PEDRO AFONSO	1352 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	03.906.040/0001-95	29.372.712-0	4632-003	PORTO NACIONAL
1283 SIMONE ALVES DE ALMEIDA - ME	11.419.304/0001-04	29.420.425-3	4635-402	PEDRO AFONSO	1353 MARZALEM DIAS DA SILVA	26.640.359/0001-17	29.402.757-2	1061-901	PORTO NACIONAL
1284 T L DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA	07.511.309/0001-95	29.387.834-0	4661-300	PEDRO AFONSO	1354 MAURO JULIO LEMOS	08.950.650/0001-00	29.401.597-3	4744-004	PORTO NACIONAL
1285 TARUMÁ COMECIO ATACADISTA DE INSUMOS					1355 MIRANDA & SOARES LTDA	10.682.796/0001-63	29.420.346-0	1610-201	PORTO NACIONAL
AGROPECUÁRIOS LTDA.	08.302.696/0001-12	29.395.784-3	4683-400	PEDRO AFONSO	1356 NEUSA GONZAGA PINTO	25.046.202/0001-03	29.023.951-6	1091-100	PORTO NACIONAL
1286 T.N. DA CRUZ SILVA	08.366.586/0001-14	29.396.780-6	1091-100	PEDRO AFONSO	1357 NÍCIA M. P. DOS REIS PEDREIRA & CIA LTDA	01.502.418/0001-60	29.021.693-1	4772-500	PORTO NACIONAL
1287 VALDIR GOMES SILVA	07.712.147/0001-53	29.392.270-5	4930-202	PEDRO AFONSO	1358 OSVALDO MARTINS CARVALHO	10.812.965/0001-32	29.415.227-0	4723-700	PORTO NACIONAL
1288 VEREDA LTDA	03.588.629/0002-73	29.059.174-0	1122-401	PEDRO AFONSO	1359 PAIOL COMÉRCIO DE GRÃOS				
1289 VIEIRA DA SILVA & CAMARA LTDA	08.251.657/0003-03	29.408.900-4	4632-001	PEDRO AFONSO	E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	10.775.230/0001-86	29.415.084-6	4729-699	PORTO NACIONAL
1290 VILMA CECILIA DA SILVA ME	74.046.202/0001-00	29.047.454-0	2342-702	PEDRO AFONSO	1360 PNEUTINS INDUSTRIA E COM. LTDA	26.639.369/0001-32	29.030.341-9	4530-705	PORTO NACIONAL
1291 W A COMERCIO ATAC DE PEÇAS AGRIC.					1361 PORTO NAL COMERCIO DE MOTOS LTDA	07.576.682/0001-24	29.390.306-9	4541-203	PORTO NACIONAL
E SERVIÇOS DE BAL. LTDA.	10.239.519/0001-80	29.409.577-2	4520-004	PEDRO AFONSO	1362 POSTO DO TREVO 3 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	05.749.128/0001-76	29.364.820-4	4731-800	PORTO NACIONAL
1292 WILSON LOPES- EPP	01.832.867/0001-76	29.396.859-4	1013-902	PEDRO AFONSO	1363 PRIMOR COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	07.368.710/0001-18	29.387.238-4	1053-800	PORTO NACIONAL
1293 A. B. MENDES	09.489.323/0001-65	29.411.015-1	4712-100	PORTO NACIONAL	1364 R & M GRAFICA E EDITORA LTDA - ME	05.834.922/0001-18	29.400.558-7	5829-800	PORTO NACIONAL
1294 A. GERALDO DOS SANTOS - ME	05.930.475/0001-09	29.373.904-8	4723-700	PORTO NACIONAL	1365 R. A. LOPES	06.191.932/0001-45	29.377.206-1	4541-205	PORTO NACIONAL
1295 A J S MARTINAZZO ME	10.916.647/0001-11	29.416.044-2	4711-302	PORTO NACIONAL	1366 RAMILSON SOARES DE ANDRADE	02.151.586/0001-10	29.060.065-0	4530-703	PORTO NACIONAL
1296 A M RODRIGUES	07.329.230/0001-48	29.386.157-9	4541-205	PORTO NACIONAL	1367 REAL SYSTEM LTDA - ME	08.936.537/0001-70	29.405.672-6	4751-200	PORTO NACIONAL
1297 ADÃO TEIXEIRA DOS SANTOS	08.854.609/0001-30	29.402.113-2	4744-004	PORTO NACIONAL	1368 RESICOR COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS LTDA	11.429.803/0001-82	29.420.350-8	4741-500	PORTO NACIONAL
1298 ADRIANA LOPES PEREIRA	06.194.029/0001-38	29.378.294-6	4541-205	PORTO NACIONAL	1369 RODANTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA	07.232.618/0001-26	29.385.873-0	2212-900	PORTO NACIONAL
1299 ADRIANO AUGUSTO DE CAMPOS	02.748.052/0001-76	29.062.838-5	2342-702	PORTO NACIONAL	1370 S A DE FREITAS MAGALHÃES	02.000.855/0001-48	29.054.135-2	2349-499	PORTO NACIONAL
1300 AGRO INDUSTRIA E COMERCIO SILVANOPOLIS LTDA	05.603.954/0001-02	29.389.015-4	4724-500	PORTO NACIONAL	1371 SANDRO BRITO BRANDÃO	07.917.232/0001-58	29.393.229-8	4744-005	PORTO NACIONAL
1301 AGROPECUARIA CAPIXABA LTDA	00.875.451/0001-72	29.054.038-0	0151-201	PORTO NACIONAL	1372 SANTIAGO & ARAUJO LTDA	10.844.957/0001-78	29.415.617-8	4753-900	PORTO NACIONAL
1302 AILTON LOPES DA CONCEICAO	02.199.164/0001-15	29.036.584-8	2342-702	PORTO NACIONAL	1373 SIDNEY YOSHIMOTO	150.869.328-58	0151-201	PORTO NACIONAL	
1303 ALVARO DIVINO PEREIRA & CIA LTDA	05.587.346/0001-51	29.342.375-0	4634-603	PORTO NACIONAL	1374 SILVA E SILVESTRE LTDA	01.677.300/0001-72	29.058.452-3	4771-701	PORTO NACIONAL
1304 ALVES & NEGRE LTDA	08.547.015/0001-86	29.397.549-3	1013-902	PORTO NACIONAL	1375 TOCANTINS COMERCIO DE SUINOS LTDA	07.987.040/0001-18	29.394.059-2	0154-700	PORTO NACIONAL
1305 ANICESIO VALERIO DA SILVA	02.880.785/0001-60	29.063.479-2	1013-902	PORTO NACIONAL	1376 VALDELI JOAQUIM NOGUEIRA	02.155.319/0001-11	29.382.426-6	2341-900	PORTO NACIONAL
1306 ANTONIO FONTOURA VIEIRA	00.705.656/0001-00	29.052.938-7	4763-603	PORTO NACIONAL	1377 VENICIO JOSE VIEIRA	00.097.220/0001-85	29.021.993-0	2342-702	PORTO NACIONAL
1307 AQUINO & AQUINO LTDA	07.290.523/0001-69	29.385.578-1	4772-500	PORTO NACIONAL	1378 VEREDA LTDA	03.588.629/0001-92	29.059.131-7	1031-700	PORTO NACIONAL
1308 ARAUJO & CARVALHO LTDA ME	00.296.571/0001-15	29.039.507-0	4763-603	PORTO NACIONAL	1379 W R IND & COM DE BRINDES E SERIGRAFIA LTDA	07.896.349/0001-00	29.394.419-9	5829-800	PORTO NACIONAL
1309 ARMINDO ABENTROTH	04.477.460/0001-66	29.065.704-0	2342-702	PORTO NACIONAL	1380 W. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	09.299.214/0001-85	29.404.995-9	4729-699	PORTO NACIONAL
1310 ARNALDO FREITAS DE AQUINO	01.572.619/0001-33	29.408.765-6	4772-500	PORTO NACIONAL	1381 WILLIAM PINHEIRO LIMA	02.829.926/0001-10	29.063.317-6	4763-603	PORTO NACIONAL
1311 AUTO CAR COMERCIO DE VEICULOS E DESPACHANTE LTDA	06.371.353/0001-84	29.042.140-0	4511-102	PORTO NACIONAL	1382 WILSON NEVES DA SILVA - ME	01.808.468/0001-70	29.022.028-9	4530-703	PORTO NACIONAL
1312 BERNARDINO RIBEIRO CUNHA FILHO	10.793.469/0001-89	29.415.167-2	4541-205	PORTO NACIONAL	1383 A DE MENESES LIMA - CERÂMICA	05.872.504/0001-15	29.366.572-9	2342-702	TAGUATINGA
1313 BOM SABOR IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS					1384 A. GIACOMIM - MOTONÁUTICA	08.788.827/0001-13	29.400.104-2	4541-205	TAGUATINGA
ALIMENTÍCIOS LTDA	05.549.955/0001-16	29.341.887-0	1091-100	PORTO NACIONAL	1385 ADRIANO BERTHOLDI - ME	10.280.442/0002-73	29.413.055-1	4683-400	TAGUATINGA
1314 BROCH & BROCH LTDA	00.916.945/0001-58	29.052.990-5	4683-400	PORTO NACIONAL	1386 AGROPECUARIA VEREDA LTDA	09.019.700/0001-00	29.404.157-5	0151-201	TAGUATINGA
1315 C. B. DA SILVA	09.390.668/0001-67	29.407.781-2	2342-702	PORTO NACIONAL	1387 AGROWAC INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01.543.887/0001-27	29.055.593-0	0155-501	TAGUATINGA
1316 C R RIBEIRO & CIA LTDA	08.449.922/0001-92	29.399.214-2	1053-800	PORTO NACIONAL	1388 ALEXANDRE BELTRÃO ANGELIM	10.744.054/0001-15	29.414.300-9	4541-205	TAGUATINGA
1317 CANDIDO NETO CARVALHO ROCHA	10.903.352/0001-00	29.416.358-1	4635-402	PORTO NACIONAL	1389 AMPAR AGROPECUARIA LTDA	63.915.326/0001-69	29.037.535-5	4623-101	TAGUATINGA
1318 CERAMICA BETIM LTDA - EPP	04.029.137/0001-20	29.070.311-5	2342-702	PORTO NACIONAL	1390 ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA ME	10.614.066/0001-25	29.412.705-4	4635-402	TAGUATINGA
1319 CERÂMICA ITAUBÍ LTDA	37.311.784/0001-89	29.036.868-5	2342-702	PORTO NACIONAL	1391 CERAMICA AURORA LTDA	02.900.637/0001-60	29.023.137-0	2342-702	TAGUATINGA
					1392 CERÂMICA GURGEL DO TOCANTINS LTDA.	05.739.483/0001-64	29.369.470-2	2342-702	TAGUATINGA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	CNAE	DR
1393 CERAMICA JOCA COSTA LTDA	00.231.001/0001-47	29.023.327-5	2342-702	TAGUATINGA
1394 CILEIDE NUNES DA SILVA & CIA LTDA	04.346.067/0001-33	29.063.775-9	4693-100	TAGUATINGA
1395 COMÉRCIO E IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO RUBI LTDA	09.145.876/0001-09	29.403.464-1	2330-302	TAGUATINGA
1396 COOPERAT. DOS PROD. DE CACHAÇA DE ALAMB. DO SUD. DO TO LTDA	06.203.569/0001-30	29.388.024-7	1111-901	TAGUATINGA
1397 D M A DE SOUSA CEREALISTA	04.799.403/0001-01	29.063.786-4	4623-199	TAGUATINGA
1398 DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LÍDER LTDA	10.245.649/0001-26	29.410.159-4	4649-402	TAGUATINGA
1399 ELIENE OLIVEIRA SOARES	03.865.911/0001-70	29.061.234-9	1053-900	TAGUATINGA
1400 ELZON SOARES DE CARVALHO	24.825.218/0001-43	29.022.399-7	1061-901	TAGUATINGA
1401 GOMES & CABICEIRA LTDA	10.237.251/0001-48	29.413.049-7	4635-401	TAGUATINGA
1402 GRANJA GUARIROBA LTDA	03.723.455/0001-23	29.061.246-2	4633-801	TAGUATINGA
1403 I DOS S R MILHOMEM DISTRIBUIDORA PROGRESSO	04.202.296/0001-84	29.341.908-6	4617-600	TAGUATINGA
1404 JOARINO FRANCISCO DE MIRANDA	07.166.557/0001-46	29.385.412-2	4723-700	TAGUATINGA
1405 MARCIONILIO LEMES DOS SANTOS	03.253.486/0001-68	29.056.561-8	1091-100	TAGUATINGA
1406 MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA	15.978.554/0006-40	29.405.169-4	4669-999	TAGUATINGA
1407 NAIR GONZAGA DE MORAIS	10.647.090/0001-60	29.415.842-1	4682-600	TAGUATINGA
1408 NELSON GORGONHO DE MOURA	04.440.402/0001-68	29.061.298-5	4763-603	TAGUATINGA
1409 NILZON FERREIRA SOARES IND E COMERCIO	25.046.061/0001-10	29.035.408-0	1061-902	TAGUATINGA
1410 NOVO GRÃO COMERCIO DE THERMOPLASTICOS LTDA	08.563.855/0002-13	29.412.413-6	4689-399	TAGUATINGA
1411 OSIAS PEREIRA DOS SANTOS	38.136.214/0001-62	29.046.487-0	4763-603	TAGUATINGA
1412 PINHAL DA SERRA COMÉRCIO DE RESINAS DE PINUS LTDA	08.263.997/0001-84	29.398.398-4	4634-603	TAGUATINGA
1413 R C L AGROPEÇAS & SERVIÇOS LTDA	09.552.954/0001-81	29.407.732-4	4530-703	TAGUATINGA
1414 RAMOS & SANTOS LTDA	08.527.986/0001-64	29.398.089-6	4611-700	TAGUATINGA
1415 RAUL DORTEU BATISTA	38.141.040/0001-26	29.048.456-1	1091-100	TAGUATINGA
1416 REYJANE BARREIRA DE MACEDO SOARES	07.403.853/0001-13	29.387.894-3	2341-900	TAGUATINGA
1417 S. P. DA SILVA ALBUQUERQUE	11.338.120/0001-10	29.420.145-9	4541-203	TAGUATINGA
1418 SANTA FÉ CARVOARIA E MINIMERCADO LTDA	06.138.613/0001-76	29.376.651-7	1932-200	TAGUATINGA
1419 SEBASTIÃO JUNIOR QUIRINO DA NEVES	10.623.939/0001-66	29.413.570-7	4541-202	TAGUATINGA
1420 TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	09.113.653/0001-51	29.404.474-4	2222-600	TAGUATINGA
1421 VALMARIO DOS SANTOS ALMEIDA	02.569.726/0001-75	29.058.837-5	1091-100	TAGUATINGA
1422 VALMIR RIBEIRO DE QUEIROZ	38.143.608/0001-48	29.046.579-6	1061-901	TAGUATINGA
1423 VILMAR DOS SANTOS ALMEIDA ME	01.644.006/0001-64	29.055.597-3	1091-100	TAGUATINGA
1424 ZILMA MARIA DE JESUS	03.916.375/0001-94	29.061.162-8	1091-100	TAGUATINGA
1425 AGRONORTE IND. E COM. DE CEREAIS LTDA	01.598.568/0001-19	29.057.197-9	1061-901	TOCANTINOPOLIS
1426 AGRONORTE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA	00.293.663/0001-41	29.050.536-4	4930-202	TOCANTINOPOLIS
1427 ANTONIO OLIVEIRA ALENCAR	36.988.129/0001-05	29.035.975-9	2342-702	TOCANTINOPOLIS
1428 BRASNICA - FRUTAS TROPICAIS LTDA	66.293.218/0016-76	29.067.050-0	0133-400	TOCANTINOPOLIS
1429 CARVOARIA TOCANTINS LTDA	07.703.018/0001-07	29.390.634-3	1932-200	TOCANTINOPOLIS
1430 FRANCIDALVA DE A. ESTRELA	10.847.999/0001-62	29.418.988-2	4759-899	TOCANTINOPOLIS
1431 G. V. BORGES	07.701.002/0001-57	29.390.146-5	1932-200	TOCANTINOPOLIS
1432 G W SOUSA	37.583.366/0001-40	29.039.017-6	2342-702	TOCANTINOPOLIS
1433 H.W.J. LTDA	10.792.090/0001-54	29.415.139-7	2512-900	TOCANTINOPOLIS
1434 J N DA COSTA VIANA COMÉRCIO	04.919.422/0001-16	29.414.122-7	4712-100	TOCANTINOPOLIS
1435 J R SOUZA & FILHOS LTDA	00.234.658/0001-68	29.005.116-9	2342-702	TOCANTINOPOLIS
1436 J. V. BARBOSA	11.369.777/0001-44	29.420.323-0	4723-700	TOCANTINOPOLIS
1437 JOSE PEREIRA FILHO O NETINHO ME	26.749.986/0001-90	29.033.686-4	4623-199	TOCANTINOPOLIS
1438 MAURICIO CHAVES LIMA	352.165.223-87	29.396.006-2	0322-101	TOCANTINOPOLIS
1439 ORLENAN MARINHO LIMA	05.892.449/0001-25	29.374.340-1	4744-005	TOCANTINOPOLIS
1440 R C QUEIROZ REPRESENTACOES	02.458.668/0001-02	29.059.254-2	4512-901	TOCANTINOPOLIS
1441 S. A.MOTA	11.243.217/0001-49	29.419.191-7	4711-302	TOCANTINOPOLIS
1442 SIDERURGICA IBERICA S/A	04.212.158/0003-48	29.388.681-4	2423-702	TOCANTINOPOLIS
1443 VIDEO MANIA LOCADORA LTDA	08.356.955/0001-98	29.399.178-2	7722-500	TOCANTINOPOLIS
1444 VIENA SIDERURGICA S/A	07.609.993/0004-95	29.389.286-5	2423-702	TOCANTINOPOLIS
1445 ANGRA APARECIDA DE SOUSA KAIPER	10.565.681/0001-99	29.412.290-7	4321-500	XAMBIOA
1446 ARAGUANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	03.476.808/0001-38	29.064.009-1	1095-300	XAMBIOA
1447 C B S DE OLIVEIRA - ME	10.237.994/0001-18	29.409.234-0	4686-902	XAMBIOA
1448 DIAS & DIAS CONSTRUÇÕES LTDA	10.628.347/0001-37	29.413.497-2	4744-099	XAMBIOA
1449 DURVAL ALVES DA ROCHA NETO	08.872.628/0001-99	29.401.962-6	4520-006	XAMBIOA
1450 E. L. XAVIER	10.608.299/0001-15	29.412.725-9	4541-205	XAMBIOA
1451 F J VASCONCELOS PEREIRA PRODUTOS CERAMICOS	04.697.875/0001-45	29.066.715-1	2342-702	XAMBIOA
1452 G ALVES CARVALHO	09.013.627/0001-51	29.403.074-3	4541-203	XAMBIOA
1453 J E P DA LUZ	03.386.045/0001-34	29.062.862-8	4763-603	XAMBIOA
1454 L B DE CASTRO SUPERMERCADO	10.795.579/0001-80	29.415.789-1	4711-302	XAMBIOA
1455 LUCIANO FIGUEREDO DA SILVA	08.094.019/0001-56	29.394.660-4	1091-100	XAMBIOA
1456 N N DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	08.240.771/0006-72	29.416.936-9	4784-900	XAMBIOA
1457 NILTON CARNEIRO DE CARVALHO - ME	10.674.947/0001-31	29.415.912-6	4541-205	XAMBIOA
1458 PAULO CERQUEIRA MARANHÃO ME	10.779.184/0001-93	29.414.771-3	4635-402	XAMBIOA
1459 S. L. DOS SANTOS GOMES	10.855.992/0001-92	29.415.305-5	4711-302	XAMBIOA
1460 SANFER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA	10.224.401/0001-89	29.409.472-5	4541-205	XAMBIOA
1461 ZENIX IND. DE ARTEF. DE CERAM. E COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	07.283.840/0001-58	29.385.493-9	2342-702	XAMBIOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2010
PROCESSO N.º 00.243/2029/2009

O Pregoeiro comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (leitura multicanal, freezer e sistema de cromatografia) para alteração a serem procedidas no edital.

Palmas, 26 de fevereiro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2010
PROCESSO N.º 00.403/2529/2009

O pregoeiro comunica aos interessados o cancelamento do Pregão Presencial n.º 020/2010 – Aquisição de solução integrada de segurança da informação, por solicitação da Superintendência de Informática através do PARECER GG/SI N.º 0091/2010 acostado à fl 332 dos autos.

Palmas-TO, 1 de março de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2010

AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
(CÂMERA FOTOGRÁFICA, FONE DE OUVIDO, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.211/2029/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei n.º 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 16.03.2010 às 08:45 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2010

AQ. DE MOTOCICLETAS E KIT DE SINALIZAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.014/0903/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei n.º 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MOTOCICLETAS E KIT DE SINALIZAÇÃO
Data de Abertura: 12.03.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(BOLA, APITO, COLETE, ETC)

SECRETARIA DO ESPORTE
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO N.º 00.051/1501/2010

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 17.03.2010 às 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões da CPL, sito à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fones n.ºs 0—63 3218 1239 e 0—63 3218 1238 ou email: cpl@sefaz.to.gov.br, em Palmas – TO.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO FCT Nº 001/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(PINTURA DE VEÍCULO)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> TESOUREO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.033/2871/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 12/03/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO ADAPEC Nº 003/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(EMBALAGEM, TERMÔMETRO E FORMOL)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.820/3443/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 15/03/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO ADAPEC Nº 004/2010

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(PRO-PÉ, LUVA, LANTERNA E BATERIA)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.598/3443/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data: 15/03/2010 às 10:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 1 de março de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(RÁDIO PORTÁTIL)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO/TESOUREO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.308/0903/2009

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 18.03.2010 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 1 de março de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2009
PROCESSO Nº 00.295/3900/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 008/2009 – VENDA DE LOTES PARA PEQUENOS PRODUTORES QUALIFICADOS NO PROJETO PÓLO DE FRUTICULTURA IRRIGADA SÃO JOÃO, após análise, exame e julgamento a Comissão Permanente de Licitação com base na análise das propostas realizada pela SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE, chegou à seguinte decisão:

PROPOSTORES CLASSIFICADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

Classificação	Nome dos Habilitados	Nota final
1.	ADERCIO SOARES FERREIRA FILHO	90,000
2.	EISHIRO JOSE OGAWA	87,167
3.	EDUARDO HENRIQUE DE ABREU FILHO	86,200
4.	ADÃO ROCHA REGO	84,333
5.	NICOLAU HIROAKI KATO	83,771
6.	DAVI DE CASTRO	82,535
7.	ELARIO GUSTAVO DETTENBORN	81,735
8.	MARCELO GALATI FERNANDES	80,667
9.	ANTONIO SERGIO GONÇALVES PORTELINHA	78,001
10.	WALDEMIR MARTINS DE SOUSA	76,342
11.	MIGUEL DOS SANTOS BARROS NETO	76,333
12.	JOSÉ JACINTO FILHO	75,667
13.	SAVIGNY ROCHA LIMA	75,333
14.	CRISTIANO BARROS DOMINGUES	74,535
15.	PAULO SERGIO HASIMOTO	74,333
16.	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA GUARDIOLA	74,200
17.	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	73,000
18.	PEDRO HUMBERTO DO COUTO SEABRA M. PEREIRA	71,887
19.	FABIO ISHIKAWA	69,800
20.	JOÃO CARLOS DA COSTA CARNEIRO	69,367
21.	GEREMIAS DA COSTA SOBRINHO CHAVES	69,067
22.	JOSÉ HUGO FREIRES PEREIRA	68,047
23.	LAURA EDUARDA DO NASCIMENTO ALVES	68,000
24.	FLAVIA RODRIGUES DIAS	66,333
25.	NOSLENNELSON MACHADO	64,326
26.	ALEXSANDRO DE FARIAS	64,001
27.	JOÃO QUENEDI MILHOMEM DE AZEVEDO	63,100
28.	NILVA CIPRIANO DA SILVA CHAVES	63,067
29.	MARCOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	63,001
30.	DIEGO ZANCHI BATTISTELLA	58,334
31.	FABIANA RODRIGUES DA COSTA	58,333
32.	FERNANDO PEREIRA ABREU	58,200
33.	MARCIO ROBERTO COSTA PONTES	58,001
34.	RAISSA DA FROTA FREITAS	55,000
35.	WALDEMAR FRIEDRISZICK	54,267
36.	DALVIRENE MENDES RODRIGUES ABRANTES	54,238
37.	JOSELITA OLIVEIRA AMARIZ CAMPELO	53,066
38.	MARCELL HENRIQUE SCHNEIDER	50,043
39.	JOÃO GONÇALO DOS SANTOS	48,067
40.	FERNANDA DIAS MACHADO ZERBINE LEÃO	44,342

PROPONENTES DESCLASSIFICADOS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES

MARCIO SILVA BEZERRA – os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras.

MARCIO OLIVEIRA – Não apresentou Garantia na Proposta.

ADEMAR ANDRADE DE OLIVEIRA – Não atingiu o mínimo de 12 (doze) pontos no cálculo da média ponderada.

CASSIO STEPHAN - os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras.

RAIMUNDO FILHO FREIRE DE BRITO - os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras.

GUSTAVO TRINDADE RIZZATI – os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras..

THIAGO GONÇALVES DA SILVA – Não atingiu o mínimo de 12 (doze) pontos no cálculo da média ponderada.

SANDRA KARINA B. RIZZATTI – os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras.

EDVALDO RIBEIRO GLORIA – Garantia aceita insuficiente para pontuação mínima.

ARILDO ANDRADE DE OLIVEIRA – Não atingiu o mínimo de 12 (doze) pontos no cálculo da média ponderada.

JOÃO DA CRUZ BORGES DE SOUSA – os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras.

APARECIDO PEREIRA RODRIGUES - os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras.

ANA PAULA OLIVEIRA SILVA – Não atingiu o mínimo de 12 (doze) pontos no cálculo da média ponderada.

WILLIAN DE MOURA PEREIRA – apresentou relação dos bens a serem dados como garantia sem registro.

JORGE PAULO ROSA – Não atingiu o mínimo de 12 (doze) pontos no cálculo da média ponderada.

RONALDO PORTO NOLETO MOTA – Garantia Insuficiente.

CARLINDO COSTA DE AMORIM – os bens apresentados não são passíveis de serem aceitos como garantia pela instituições financeiras.

ALMIR CONCEIÇÃO SANTOS – Não apresentou o plano de exploração.

FABIANA CRISTINA ROSANOVA – Plano de exploração assinado por técnico não habilitado.

Palmas, 26 de fevereiro de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

PORTARIA/SEINF N.º 296, de 26 de FEVEREIRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Antonio Pereira Barros Júnior, engº civil, diretor de planejamento e orçamento DAS-10, matrícula nº 415855-5, referente ao período aquisitivo 06/06/2008 à 05/06/2009, suspensas pela portaria nº 06, de 04 de janeiro de 2010, publicada no D.O.E. nº 3.049, para que sejam usufruídas no período de 08/03/2010 à 22/03/2010, do referido benefício.

PORTARIA/SEINF N.º 297, de 26 de FEVEREIRO de 2010.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (15) dias de fruição das férias do(a) servidor(a) Darcy de Souza Vieira, operador de microcomputador DAS-10, matrícula nº 699780-5, referente ao período aquisitivo 01/09/2007 à 31/08/2008, suspensas pela portaria nº 1675, de 13 de novembro de 2009, publicada no D.O.E. nº 3.018, para que sejam usufruídas no período de 15/03/2010 à 29/03/2010, do referido benefício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2010.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF.

Contratada: ELETRONEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

Objeto: Construção de 694 m de RDR-AT 13,8 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 30 KVA; e construção de 642 m de RDU-AT 13,8 KV, para atender a Indústria Comunitária de Farinha, em Cariri, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Convite nº 002/2010.

Processo nº 2009/3700/000552.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 66.068,19 (sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e dezenove centavos).

Funcionais Programáticas: 37010.25.752.003

0.1.065 e 37.010.25.752.0040.1.250, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.35.

Recursos: Os recursos financeiros para execução das obras e dos serviços são provenientes do Fundo Especial da Petrobras (FEP).

Data da assinatura: 26 de fevereiro de 2010.

Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante

Nero Tadeus Delgado dos Santos - Representante da Contratada

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 23 (vinte e três) de março de 2010, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2009/3700/000554, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a manutenção dos cubículos de pressurização, para atender o Projeto de Fruticultura Irrigada Gurita, em Itapiratins, no Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 15 (quinze) de março de 2010.

Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DE
REPRESENTAÇÃO DO ESTADO**

Secretário: CARLOS DO PATROCÍNIO SILVEIRA

PORTARIA - SEREP N.º 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 18 de fevereiro de 2010, à servidora NADJA MARIA DA SILVA BRITO, Assessora Técnica VIII, matrícula 226300-9, referente ao período aquisitivo de 13/1/2008 a 12/1/2009, suspensas através da PORTARIA - SEREP N.º 04, de 05 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.831, de 09 de fevereiro de 2009;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****PORTARIA/STDS Nº 056/2010**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA LUIZA FIORI PAULO SILVA, Diretora de Administração, matrícula 861340-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato de Aquisição de Passagens Aéreas nº 008/2010, Processo nº 2010 4100 00083, objeto de Adesão a Ata de Registro de Preços, firmado com a Empresa Pereira Turismo Ltda.

Art. 2º - Designar a servidora LEILIANE CARDOSO DA SILVA LINO, Assistente Administrativo, matrícula 832008-0, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de prestação de serviço, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

PORTARIA – SETAS N.º 57, de 24 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º - Delegar competência a Servidora Terezinha Maria de Jesus, matrícula nº 90003484-0, Diretor de Recursos Humanos, DAS-10, para atestar as Homologações dos Resultados da APED – Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores desta Pasta perante a Secretaria da Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º/01/2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00083
Contrato nº: 008/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: Pereira Turismo Ltda
Objeto: Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional para atender esta Pasta
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2009
Dotação Orçamentária: 41010.04.122.0195.20010000 e 42890.08.244.0041.42320000, Naturezas de Despesas 33.90.33 e 33.90.32,
Fonte de recurso: 0100666666.
Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Data da Assinatura: 26/02/2010
Vigência: 26/02/2010 a 26/02/2011
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Adivam Pires Soares – Contratada
Fiscal do Contrato: Maria Luiza Fiori Paulo Silva
Matrícula: 861340-1

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação nº: 01/2010
Processo nº: 2009 4100 000331
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: Município de Barra do Ouro
Objeto: Constitui objeto o estabelecimento das condições básicas de cooperação entre os participantes no tocante à emissão de documento intitulado Cartão do Idoso, visando o atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 2.001, de 17/12/2008, e conforme parâmetros estabelecidos na IN nº 002/2009, de 02/03/2009 da STDS.
Vigência: 24/02/2010 a 24/02/2014
Data da assinatura: 24/02/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Concedente
Gilmar Ribeiro Cavalcante – Conveniente

ADAPECPresidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS****PORTARIA Nº 087/2010.**

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo Nº 2010 3453000039.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: RAILDA MARQUES LIMA CPF: 633.475.981-72
Endereço: Rua 26 de Julho, nº 628 Bairro: CENTRO
Cidade: Pedro Afonso - TO CEP: 77.710-000
Tel. Residencial Tel. Comercial: (63) 3466-2131
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços Matrícula: 847752-3

1.1- PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010 3453 04.122.0045.4047000	33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2010 3453 04.122.0045.4047000	33.90.39	O S. T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			6.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Talita Tavares Donato Perlin, para constatar e atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 088/2010

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo Nº 2010 3453000038.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações, a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	JAIRON PIRES DE ARAÚJO	CPF: 575992381-15
Endereço:	Rua n. 762	Bairro: Flamboyant I
Cidade:	Miracema do Tocantins	CEP: 77.650.000
Tel. Residencial	(63) – 3366-1963	Tel. Comercial (63) 3366-2536
Cargo/Função	Delegado Regional de Serviços	Matrícula: 843804-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	500,00
TOTAL			1.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Até de 90 dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Ana Maria Nascimento Bernardes Campos para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 089/2010

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo Nº 2010 3453000040.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações, a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS..

Responsável: FRANCISCO RENE DE SOUSA LOPES CPF: 108.999.282-34
Endereço: RUA: RAIMUNDO P. DOS SANTOS. Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS CEP: 77 760 000
Tel.Res.: 063 - 3476 - 3021 Tel.Com.: 063 - 3476 - 1880
Cargo/Função: DELEGADO REGIONAL DE SERVIÇO Matr.: 829319-8

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPEZA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.36	O.S.T. PESSOA FÍSICA	1.000,00
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$5.000,00 (Cinco Mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta dias)

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os (a) servidores Francisco Renê de Sousa Lopes e Vera Lúcia Eduardo da Silva (para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Palmas, 18 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº. 91 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário RICARDO SANTOS PEREIRA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 199, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 181, e estará atuando nos municípios de Ananás, Aragominas, Araguaína, Araguaçu, Carmolândia, Colinas do Tocantins, Darcinópolis, Muricilândia, Santa Fé do Araguaína, Wanderlândia e Cachoeirinha.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 708 de 9 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 92 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário MÁRCIO DO NASCIMENTO PEREIRA, inscrito no CRMV – TO sob o nº 313, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 180, e estará atuando nos municípios de Araguaína, Arapoema, Aragominas, Bandeirantes do Tocantins, Carmolândia, Colinas do Tocantins, Nova Olinda, Pau D'arco e Santa Fé.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 709 de 9 de dezembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 93 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1º de junho de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº. 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPEC/TO Nº 193 de 16 de outubro de 2003 e Portaria ADAPEC/TO 320 de 26 de junho de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário DANIEL FERREIRA DIAS, inscrito no CRMV – TO sob o nº 982, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 186, e estará atuando nos municípios de Brejinho de Nazaré, Chapada da Natividade, Ipueiras, Monte do Carmo, Natividade, Palmas, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins, São Valério da Natividade e Silvanópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 094, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2007/2008 do servidor VIGIANO DA SILVA, matrícula nº 829326-1, no período de 01/03/2010 a 30/03/2010, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozadas em 01/12/2010 a 30/12/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 095, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 15 de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2008/2009 da servidora RITA CRISTINA DA SILVA LEAL LIMA, matrícula nº 709409-4, no período de 01/03/2010 a 15/03/2010, e convocá-la a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em 12/07/2010 a 26/07/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 096, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor PEDRO MIRANDADA SILVA, fiscal agropecuário, matrícula nº 830983-3, da Unidade Seccional de Itapiratins, para a Delegacia Regional de Serviço de Pedro Afonso, barreira fixa, a partir de 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 097, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias do servidor ANTÔNIO DA SILVA ARIEIRO, matrícula nº 833665-2, no período de 01/03/2010 a 15/03/2010, suspensas pela Portaria nº 134/2007, de 23 de abril de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 098, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KEMMUEL DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº 867808-1, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Colinas do Tocantins, durante o período de férias da titular Euzábia Dicla Ramos Sousa, matrícula nº 883343-5, compreendido entre 01/03/2010 a 30/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 099, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL DE SOUSA SOBRINHO, fiscal agropecuário, matrícula nº 730203-7, da Unidade Local de Execução de Serviços de Nazaré, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguatins, barreira fixa, a partir de 01/03/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2009, dos servidores desta Agência, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
00081485468	ADAO DA SILVA OLIVEIRA	70.92
00008312443	ADAO RODRIGUES DOS REIS	85.85
00008670579	ADELCIANE DE CASTRO RODRIGUES	87.71
00008309639	ADELMAR BORGES JUNIOR	90.52
00008670421	ADELSON DIAS FURTADO	81.97
00007006578	ADILSON PEDRO ROCHA	98.66
00008320659	ADOLFO PEREIRA DE SIQUEIRA	92.52
00008670854	ADRIANO DA SILVA	80.91
00008601267	ADSON TAVARES DE SOUSA	93.85
00008231737	AFONSO MANOEL CRATO DE LIMA	81.71
00008290237	AFONSO ROBERTO VASCONCELOS FEITOSA	85.99
00008290067	AGNELO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	82.64
00005851491	AILSON ALMEIDA RODRIGUES	85.72
00008379670	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	98.65
00008672211	ALBA CRISTINA BULHER	96.26
00007646208	ALBERTO MENDES DA ROCHA	95.06
00008205191	ALDENI BRITES DE SOUZA SILVA	94.91
00008670951	ALDENIR FRANCELINO DE MOURA	79.83
00008292469	ALESSANDRO DA CRUZ MOUSINHO	91.59
00008291811	ALEXANDRE DANTAS SANTOS	71.85
00008293121	ALEX DOS SANTOS MESSIAS	100.00
00008437904	ALEX MENEGON	99.60
00008347867	ALEX SANDRO ARRUDA FARIAS	96.39
00008645426	ALICIANE LIMA SILVA PEREIRA	83.04
00008365652	ALIMONINO DA COSTA LIMA	86.65
00008611815	ALLAN RODRIGUES MALTA	98.79
00002122618	ALMEIDA PEREIRA LEITE	96.93
00008605718	ALOILSON TAVARES CARDOSO	96.52
00008241651	ALVACY ALVES DA SILVA	92.91
00008363749	AMALIA RUBIANI DOS SANTOS	96.25
00008656355	AMALIENO CRUZ DE ESCOBAR	87.31
00002186853	AMARILDO MARTINS CANDIDO	86.37
00008347646	AMARILDO REGINO PEREIRA DA SILVA	94.65
00006972063	ANA CELIS ARNAUD DE SOUZA ROSAL	90.25
00007546416	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	82.78
00008121109	ANA LUCIA COSTA NEVES	83.71
00008601194	ANA LUCIA RODRIGUES	79.72
00006762336	ANA MARCIA ALVES MAIA MARTINS	98.12
00006359876	ANA MARIA BARROS SIQUEIRA	80.38
00008326037	ANA MARIA NASCIMENTO BENARDES CAMPOS	91.59
00005364582	ANA PAULA VIANA VILANOVA GOMES	89.18
00008632774	ANCELMO ALVES FEITOSA	89.44
00008645418	ANDERSON BUENO SANTANA	98.25
00008670803	ANDERSON MARTINS TURIBIO	81.58
00008292485	ANDERSON MILHOMEM CARVALHO	85.85
00008670412	ANDRE FERREIRA MILHOMEM	94.79
00002766698	ANDRE LUIZ PIRES DE MORAIS	86.12
00008601208	ANDRE LUIZ XAVIER ARAUJO	95.99
00008436061	ANSELMO OLIVEIRA	100.00
00008595003	ANTENOR NUNES DOS SANTOS JUNIOR	96.39
00004019008	ANTONIA LIMA DE OLIVEIRA	85.06
00008231591	ANTONIA LOPES DA COSTA	99.33
00008325791	ANTONIO ALVES GARCIA DE SOUZA	88.38
00008199744	ANTONIO BARBOSA LIMA	90.78
00008328404	ANTONIO CARLOS ALVES	97.20
00007703619	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	79.31
00008290172	ANTONIO CARLOS SILVA MARINHO	59.84
00001994433	ANTONIO COELHO DE ALMEIDA	92.39
00008336652	ANTONIO DA SILVA ARIEIRO	98.65
00008632782	ANTONIO DE SOUSA SOBRINHO	76.11
00008677956	ANTONIO DO AMARAL LEAL	92.51
00008335958	ANTONIO FELIX PEREIRA DA SILVA	83.45
00008321825	ANTONIO FERREIRA ALVES DE SOUZA	86.93
00007239599	ANTONIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS	81.32
00008347905	ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ PACHECO	95.99
00008296553	ANTONIO GOMES CAVALCANTE FILHO	83.99
00002097672	ANTONIO HENRIQUE CAMPOS MORAES	80.64
00008632791	ANTONIO JOSE CAMPOS DA SILVA	84.25
00900014601	ANTONIO LUIZ DE SOUZA BRITO	89.84
00008295832	ANTONIO NICACIO PEREIRA DA SILVA	86.52
00008347913	ANTONIO REINALDO JACINTO LIMA	89.58
00008333335	ANTONIO ROGERIO PEREIRA MACIEL	98.39
00008677964	ANTONIO SANTOS DA SILVA	99.86
00008323500	ANTONIO VALERIO MAFRA AQUINO	97.85

00008227446	ANTONIO WILSON SOUZA	90.52	00008604487	DIOGO PEREIRA DA SILVA SANTOS	92.51
00008214409	APARECIDA PEREIRA DE SOUSA	84.51	00008322406	DIRCEU PEREIRA FARIAS	85.59
00001607502	APARECIDO JOSE DA SILVA	80.38	00008670943	DIVINA PAULA NEVES RODRIGUES DE MACEDO	81.18
00006321631	ARILEIA ALMEIDA DE SOUSA POSPIECHA	94.25	00003164900	DIVINO ALVES DE JESUS	96.66
00007209339	ARISTIDES COELHO DA CRUZ	94.39	00007303785	DIVINO ALVES DO NASCIMENTO SILVA	96.66
00008634092	ARLENE PEREIRA LOPES	100.00	00008601054	DIVINO MARTINS DOS SANTOS	88.66
00008415030	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	84.25	00002400529	DIVINO RODRIGUES BARROSO	92.65
00008359369	ARNALDO PALMEIRA DO PRADO	94.66	00007406592	DOMINGA ALVES DE ARAUJO	95.99
00008632804	AUGUSTO FARIAS NETO	89.98	00000552208	DOMINGAS DOS SANTOS PINTO OLIVEIRA	99.06
00008306133	AUGUSTO TAVARES DE SOUSA FILHO	86.52	00005393841	DOMINGAS MARIA LINO DE CARVALHO	99.58
00008298432	AVERALDO VITORINO DE AZEVEDO	77.18	00008294089	DOMINGOS CARDOSO VALENCA	90.12
00007535805	AYLLON LUIZ DE BARROS	88.66	00008632855	DOMINGOS JOSE MORAES FARIAS	99.06
00005757398	AYRTON ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO	87.71	00008684227	DOMINGOS SAVIO BRITO DE ABREU	93.98
00007034601	BEATRIZ FERREIRA ALENCAR	92.39	00008330778	DORIVAN ALVES CARVALHO LEITE	83.58
00900014628	BENEDITO CLAUDIO CAMPOS DE MORAES	79.97	00001998501	DURVAL PEREIRA SOARES	86.78
00002837382	BENEDITO JOSE DE CARVALHO	79.31	00008561290	DURVAL PRADO FILHO	92.91
00001995839	BENTA BARNABE DA SILVA CUSTODIO	87.45	00008601062	EDENILSON GOMES DOS SANTOS	85.99
00007832184	BENTO CARNEIRO DA SILVA	90.52	00008292361	EDILMA PARRIAO VASCONCELOS	98.93
00005191467	CARLOS CESAR BARBOSA LIMA	97.05	00008489661	EDILSON BARROS RODRIGUES	79.58
00008642401	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	89.59	00008297851	EDILSON COSTA SOUSA	89.73
00008032602	CARLOS MAGNO DE SOUSA	74.77	00001998935	EDILSON GUIMARAES DE SOUSA	81.30
00008322325	CARMELINDO PROVENCÍ	100.00	00007059426	EDILSON PEREIRA SANTOS	91.05
00001996649	CARMEN MARIA DE PELLEGRINI MACIEL	65.72	00008292221	EDIMILSON ALVES RODRIGUES	98.66
00008670790	CASSIA DA SILVA NEVES MACIEL	90.25	00008383006	EDIMILSON NOLETO LOPES	81.99
00006863108	CASSIA RENATA PERINI DO AMARAL	98.13	00001999150	EDINARIO COCATE SOARES	94.51
00008437939	CECILIO DOS SANTOS REIS	96.52	00008678022	EDIVALDO MASCARENHAS ROCHA	97.99
00008601143	CELIO ALVES DA SILVA	98.78	00007101481	EDIVAN COSTA MOREIRA	93.46
00008600902	CELIO MARIO CARREIRO VARAO	84.26	00002172046	EDMAR LIMA COELHO	82.91
00008670781	CELSON DIAS SILVERIO	96.39	00002831694	EDMILSON MARINHO DOS SANTOS	79.85
00005261341	CELSON MOREIRA DO NASCIMENTO	72.39	00007855206	EDNEY DE JESUS GUIMARAES GODOI	83.58
00008348219	CELSON RODRIGUES DA SILVA	97.85	00008244065	EDSON DIVINO DE JESUS GUEDES	78.11
00008272565	CERNIO LOPES DA CUNHA	81.32	00006622836	EDSON FERNANDES PIMENTEL	94.13
00008673683	CESAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO	81.85	00001999311	EDSON MARTINS DE OLIVEIRA	93.45
00008437769	CESAR ROMERO BARBOSA BUCAR	96.78	00900017651	EDSON NUNES LUSTOSA	85.72
00008322627	CEZAR LUIZ TAFFAREL	97.73	00008293007	EDUARDO JOSE SIQUEIRA ROCHA	83.04
00007413700	CHARLIVAN DIAS DA SILVA	83.45	00008113351	EDUARDO PIRES LEAL	71.85
00008201927	CICERO ALVES DE SOUZA	100.00	00008379122	EDVANDO DE CARVALHO BARBOSA	87.59
00008275661	CICERO DIAS NETO	95.45	00008561303	EDWARD RIBEIRO DE CARVALHO	90.65
00008227080	CLAUDETH CARDOSO BASTOS	94.92	00008275840	EIDE LOPES MARINHO	84.78
00006360378	CLAUDIA COSTA E SOUSA	97.20	00008319758	ELAINE GOMES BARCELOS DE CARVALHO	98.13
00008289387	CLAUDIA DE PAULA BUENO	98.79	00006332595	ELENICE DA SILVA SANTOS	95.59
00008293325	CLAUDINEY SOUSA CARVALHO	77.19	000081531087	ELEUMA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	84.38
00008670625	CLAUDIO DE OLIVEIRA MOURAO LUZ	86.78	00008230889	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES	96.66
00008600961	CLAUDIO REIS SANTOS ARAUJO	79.57	00008218528	ELIANA ALVES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	82.11
00008478601	CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	96.65	00008619701	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	86.78
00008601038	CLAVIO MANOEL BATISTA SOBRINHO	97.33	00008632863	ELIANE PEREIRA DE MELO SILVEIRA	72.93
00000485934	CLEBER OTONE DE SOUZA	85.30	00008619719	ELIAS BEZERRA DOS SANTOS	86.12
00008375097	CLEBER PACHECO DOS SANTOS	85.97	00008324701	ELIAS LIMA DE OLIVEIRA	96.78
00008632812	CLEBSON BATISTA NUNES	84.66	00008246246	ELIAS LOPES FILHO	82.91
00001996991	CLEIDE ALVES FERREIRA	90.66	00008612757	ELIAS ROSA DE MOURA	83.98
00008600970	CLEILON ALVES DA SILVA	85.99	00006859925	ELIENE DIAS VIEIRA CAVALCANTE	97.58
00008678006	CLEITON DE ASSIS OLIVEIRA	100.00	00008632871	ELIEZE FONSECA VERAS	99.33
00008670811	CLEREA CALIXTO DA SILVA RAMOS	95.19	00008670889	ELIEZER DIAS DANTAS JUNIOR	82.65
00008600988	CLEUDIANE CHAVES DA SILVA	93.46	00001880420	ELIEZER PEREIRA DE SOUSA FILHO	84.78
00008678014	CLEUDIVAN PESSOA DE SOUSA	86.65	00007022000	ELISOM PARREIRA DA SILVA	83.44
00007955260	CLEUSA DUARTE DA SILVA	92.38	00008370630	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	79.72
00008328307	CONCEICAO DE MARIA GONCALVES MENDES DUARTE	88.11	00008670960	ELISANGELA MUNIZ DE OLIVEIRA	94.52
00000497941	CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS ALMEIDA	86.11	00008231516	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	88.11
00008174563	CRISTIANO PEREIRA AIREIS	97.59	00008292299	ELIVAN VENANCIO CORREA	98.24
00006965369	CRISTINO DE ARAUJO ABREU	96.66	00008469784	ELIZABETH APARECIDA GONCALVES DE ARAUJO	99.46
00007842147	DALMY ALVES PINTO	98.79	00008319952	ELIZABETH COSTA SOUSA SANTOS	92.39
00008671052	DALVAN SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	90.65	00008601135	ELVIS PRESLEY CARVALHO DA SILVA	90.12
00008672946	DANIELA HELENA RIBEIRO NAVARRO DO AMARAL CARVALHO	87.59	00008657068	ELZILENE DA CRUZ ABREU	74.13
00008670897	DANIEL ALVES PEREIRA	97.59	00008322058	EMANUEL GALVAO VELOSO	93.31
00008374945	DANIELE DE MENDONCA CAETANO AGUIAR	85.04	00008684235	EMERSON FLORES DE OLIVEIRA	85.84
00008569096	DANILO ALVES CAVALCANTE DA MOTA	80.79	00008237247	EMILIO POVOA WOLNEY	95.85
00008670978	DANILO ALVES TORRES	82.77	00002248395	ENEDINO BENEVIDES FILHO	91.05
00002183081	DARCI BARBOSA DE FREITAS	85.85	00006815201	ERCILIO DE MOURA LUZ	87.32
00008405468	DARILSON CARVALHO BARBOSA	92.79	00008456038	ERIC ONISHI	100.00
00008671028	DARLENE PORTO TINTO DE SOUSA	95.05	00008321671	ERIVALDO ALVES GUIMARAES	90.66
00008387371	DAWES RODRIGUES SOUSA LIMA	83.45	00008601186	ERIVELTON BUENO PEREIRA	93.99
00008384746	DAYNER RODRIGUES LOPES	84.25	00008440573	ERIVELTON SIRQUEIRA DONASCIMENTO	83.44
00008632821	DECIO BARBOSA DE SOUSA	86.25	00008182825	ERLANE PEREGRINI DA SILVA CAMPOS ALMEIDA	94.93
00008604479	DEMERSON CESAR PAULINO	94.40	00008322678	ERLEI JOAO PROVENCÍ	100.00
00007044071	DENISSON ALMEIDA JUNIOR	98.13	00008348278	ESTEVA DA SILVA DIAS	77.04
00008662118	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	84.79	00008294003	EURIVAL MEDEIROS WANDERLEI	98.65
00008672237	DEUSIRENE REIS GLORIA	89.58	00007105631	EUVALDO ALVES MACHADO	85.99
00008378525	DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAUJO	77.72	00008331804	EVALDSON ALVES CARDOSO	87.86
00001997700	DEUSIVAN FRANCISCO LOPES	89.99	00005161045	EVANDRO ALVES BEZERRA	82.79
00008601461	DFLAN CARVALHO DE ANCHIETA	80.64	00008292612	EVENCIO CARDOSO NETO	95.46
00008611858	DHEKISON DA SILVA AGUIAR	98.53	00008601518	EVERALDO BUENO PEREIRA	78.38
00008321558	DIAMILSON COSTA FERREIRA	91.04	00008671036	EVERTON GOMES DO ROSARIO MOREIRA	93.18
00008662126	DIANA FARIAS	89.18	00008437971	FABIO ANDRADE PEREIRA	87.72
00008601127	DIEGO AMORIM DOS REIS	84.39	00008632880	FABIO BARROS FRAGOSO	92.38
00008632839	DIEGO FREDERICO DE SOUSA SILVA	65.84	00008602051	FABIO JUNIO MOREIRA DA ROCHA	83.98
00008181071	DIJALMA ALVES MONTELO	97.32	00008375186	FABIO RAMOS NUNES	80.36
00006876773	DINALVA MARTINS DOS SANTOS MENDES	92.53	00004628969	FERDINANDO ARAUJO MANDUCA	86.50
00000538132	DINOAM MILHOMEM DE SOUSA VALADARES	83.98	00008294771	FERNANDO ALVES DE SOUZA SANTOS	94.38
00008611866	DIOGO CIRQUEIRA DE LIMA	86.93	00008673021	FERNANDO DE CASTRO DOBRE	79.17

00008632898	FERNANDO MARCELINO DA SILVA	92.39	00008376093	IZILDA NUNES DA SILVA	98.12
00002944201	FLAVIA DA SILVA MELO	99.06	00002003791	JACIMAR CARNEIRO REZENDE	93.46
00008293228	FLORENTINO DE SOUSA MONTEIRO	95.86	00008438048	JAIRON PIRES DE ARAUJO	96.12
00004025911	FLORESLENE MENDES RIBEIRO	94.51	00008171319	JAIR SOARES MARIANO	87.19
00002140942	FRANCELIO MENDES DE SA	78.78	00008313342	JAIR TEIXEIRA DO AMARAL	94.65
00008321876	FRANCINALDO SOUSA DA SILVA	86.91	00008342687	JAKELINE ALMEIDA LEMOS VERNIER	96.25
00006831753	FRANCISCA RODRIGUES NOLETO OLIVEIRA	99.05	00007006063	JALDO LIMA DE AGUIAR	87.97
00008672873	FRANCISCA WILMA NEIDE DE LIMA	97.99	00008616396	JALLES BARROS SOARES	87.18
00008673110	FRANCISCO ANCHIETA TEIXEIRA CAMPOS	84.25	00008348197	JAMES CLEBER SOUSA E SILVA	83.85
00008670404	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	96.79	00008375194	JAND CARLOS ALVES PUGAS	99.46
00008320730	FRANCISCO DE ASSIS COELHO DA CRUZ	91.85	00008291977	JAND CARLOS ARAUJO SALES	92.79
00002001403	FRANCISCO DE ASSIS E SILVA	85.04	00008605696	JANIEL FERREIRA DE ALMEIDA MENEZES	83.99
00008322473	FRANCISCO DE ASSIS FILHO	96.92	00008619751	JANYR HENRIQUE FERREIRA CEZAR	99.33
00007618859	FRANCISCO DELFINO NASCIMENTO	88.79	00008533130	JARMELSON NUNES DE OLIVEIRA LOPES	93.99
00008323437	FRANCISCO DOS SANTOS LOPES	85.18	00008221197	JAURO DE SOUSA LIMA	72.51
00008604495	FRANCISCO JOEL SANTOS CARVALHO	90.79	00900033291	JEAN CARLO BECKER	92.79
00001660900	FRANCISCO MARTINS SILVA	93.72	00008190208	JEANE FRANCA COSTA	75.85
00002388804	FRANCISCO PEREIRA RAMOS	95.85	00008472289	JEFFERSON DE ALEXANDRE PESSOA	98.79
00008347964	FRANCISCO RENES BATISTA DE LACERDA	78.25	00008582718	JEFFERSON LOPES NETTO	91.45
00008611688	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	94.92	00008612854	JHON CELESTINO FERREIRA	95.99
00008490805	GASPAR VIRISSIMO DE CASTRO	80.24	00008633568	JISELE DO SOCORRO DE AMORIM BRITO	90.39
00008347727	GEINOFRAN RIBEIRO SILVEIRA	99.06	00008316953	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	82.91
00008295417	GENTIL COELHO DE SOUSA NETO	97.85	00008376638	JOAO BATISTA ALVES BENTO	86.64
00008375364	GENTIL PEREIRA MARINHO	85.32	00006626408	JOAO BOSCO DA SILVA	96.91
00008186880	GEORGE ALAN ANTUNES PONTES	79.44	00008227128	JOAO BRASIL CARMO DA SILVA	75.32
00008347808	GEORTHON NUNES SILVEIRA	97.99	00008611777	JOAO CARLOS BARROSO	90.39
00008259801	GERALDO XAVIER DA SILVA	91.32	00008382964	JOAO DE DEUS CAMPOS DA SILVA	83.85
00008207046	GERMANO RODRIGUES ALVES NETO	83.84	00008645434	JOAO EDUARDO PINTO PIRES	93.18
00002002124	GERRI ROCHA DO ESPIRITO SANTO	75.71	00007396856	JOAO JOSE MELO DE OLIVEIRA NETO	97.46
00008672202	GERSON AFONSO FARIAS NASCIMENTO	85.18	00008320616	JOAO LUIS TAVARES DE ABREU	85.99
00008602506	GERSON JAMES GONCALVES DA SILVA	78.52	00008323992	JOAO PAULO DE SOUSA	83.97
00008290199	GESA SUDARIO DA FONSECA	81.85	00008678049	JOAO PAULO DE SOUZA RODRIGUES	99.86
00008603090	GEUNETO RIBEIRO DOS SANTOS	81.06	00005200202	JOAO PEREIRA MARTINS	79.72
00008628653	GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA	85.57	00008603189	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	95.06
00008290270	GILBERTO SILVA DOS SANTOS	82.51	00008293384	JOAO SERGIO FELIX ROCHA	80.77
00008582726	GILIARDE GONCALVES DE ALMEIDA	100.00	00006018963	JOAO TAVARES NETO	97.59
00008603103	GILMAN CARLOS DE ABREU	91.45	00008293112	JOAO VITORINO DANTAS	94.78
00008632901	GILMAR ALVES SILVA	84.25	00002006545	JOAQUIM CARNEIRO DIAS	92.51
00008309663	GILMARA PAULINO TRANQUEIRA	93.45	00008322040	JOAQUIM ORIVAN SOUSA FILHO	84.65
00008290181	GILMAR LOPES TEIXEIRA	93.59	00008293104	JOAQUIM RIBEIRO DIAS	83.71
00008438013	GILMAR TAVARES PIRES	96.93	00005251702	JOAQUIM ROBERTO ALVES MAIA	97.19
00008363854	GILSON PEREIRA VALADARES	90.91	00008292884	JOELINO PEREIRA DE SA	91.18
00008309868	GILSON DOS SANTOS PEDREIRA	83.84	00008309841	JOELIO CHAVES DA SILVA	96.80
00008604517	GILVAN COSTA	97.05	00008596379	JOELIA TELES CARVALHO	89.72
00008185590	GILVAN PEREIRA LOPES	99.32	00002874075	JOMAR BEZERRA DOS SANTOS	77.05
00008438021	GIMENES CURCINO DA SILVA	83.17	00008672261	JOMAR PEREIRA DE MIRANDA	81.98
00008672245	GIOVANE CESAR SCHUSTER	92.39	00008603430	JONAS BARZOTTO	81.17
00008294879	GIVANILDO CARLOS DE LIMA	72.37	00008154201	JONATAS MONTEIRO DOS REIS	87.32
00008289905	GIVANILDO TEIXEIRA BATISTA	81.98	00008555125	JONATHAN TARGINO SANTOS	95.19
00008611700	GUSTAVO DAMASCENO	97.85	00005319285	JORGE AGNALDO DIAS	95.99
00008632910	GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	89.58	00008175454	JORGE ANTONIO SILVA FRANCA	99.86
00008443211	GUSTAVO ROQUE GUIMARAES FIGUEIREDO JUNIOR	90.13	00008348014	JORGE NOGUEIRA DOS SANTOS	91.18
00008293171	HALDRYN ARAUJO DA SILVA	73.17	00008293180	JOSAFIA DIAS MATOS	95.06
00008295816	HAMILTON MATIAS DA SILVA	80.38	00002007002	JOSE ABRAO NORONHA AGUIAR	90.25
00005858313	HAROLDO DE SOUZA REIS	88.12	00007115008	JOSE ALMERIO BANDEIRA TORRES	85.70
00008208786	HAROLDO MAIA MERGULHAO	88.51	00008438137	JOSEANE MARTINS FERNANDES VIEIRA	85.17
00008474036	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	87.05	00008602263	JOSEAN OLIVEIRA DOS SANTOS	76.52
00008603111	HELBERTH DA SILVA GOMES	73.45	00008348286	JOSE ANTONIO AGUIAR MOURA	79.73
00006682731	HELDER HOTH DOS REIS	89.04	00006332919	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	84.64
00004101448	HELENA MARIA LIMA AGUIAR	99.06	00008290148	JOSE ANTONIO SANTOS ANDRADE	85.45
00008509433	HELENO MOURA MARQUES	82.51	00008213551	JOSE APARECIDO DA SILVA	98.38
00008603120	HELIO DE OLIVEIRA AGUIAR	80.78	00008673802	JOSE ARINALDO PEREIRA DE SOUSA	94.78
00005425204	HELIO DINARTE SOARES DA SILVA	80.90	00008603448	JOSE BEZERRA MACHADO JUNIOR	83.05
00008291829	HELIO NUNES GONCALVES	99.06	00008296138	JOSE CARDOZO DA SILVA	97.85
00008513392	HELLEN NUBIA CARLOS MACIEL	91.19	00008603171	JOSE CARLOS BEZERRA	87.72
00008611734	HEMILLIANA CHRISTINA FERNANDES CARNEIRO	97.32	00002007355	JOSE CARLOS CERQUEIRA FALCAO	94.92
00007085184	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	95.33	00008310157	JOSE CARLOS DE SENA SOARES	95.86
00008619743	HENRIQUE CORDEIRO ABREU	79.30	00008593329	JOSE COSTA RAMOS FILHO	87.44
00008328421	HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA JUNIOR	77.71	00008672288	JOSE DE MATOS LIMA FILHO	81.44
00008294071	HERBET MACEDO ARRUDA	93.44	00008196672	JOSE DO EGITO LOPES FILHO	83.58
00900034769	HERCULES SOARES COSTA	89.98	00900035269	JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	96.39
00008348235	HERLON NILSON MACEDO LIMA	83.19	00008633452	JOSE ELIAS GOMES DE LIMA	95.99
00008399786	HITORYELL MOURA ARAUJO	87.98	00006819389	JOSE EMERSON CAVALCANTE GOMES	95.46
00008218170	HOLMES DE SOUSA SANTOS	99.46	00008670633	JOSE ERONIDES DE SOUSA PEQUENO	84.25
00008399794	HUDSON CARLOS ALVES PEREIRA	85.45	00081563957	JOSE FERREIRA LOPES	90.65
00008292230	HUDSON CASTRO DA SILVA	85.57	00006878393	JOSE FLAVIO MENDES DE SA	83.71
00008611742	HUDSON PRIVATO VERISSIMO RIBEIRO	99.20	00003071570	JOSE GIL DA SILVA MASCARENHAS	92.92
00008603413	HUGO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA	95.86	00008333319	JOSE GLORIA DIAS	79.32
00008611751	HUGO VALERIO MOREIRA RODRIGUES	92.92	00002007606	JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	92.39
00002811405	IANEY SOUSA E SILVA CAVALCANTI	99.19	00008604193	JOSE HENRIQUE SOUZA QUINTANILHA NETO	81.58
00008382972	ILDENISIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	84.78	00008438145	JOSE IGNACIO FAGUNDES ALMEIDA	82.24
00008291152	IRENE DUARTE DE VASCONCELOS	68.11	00006355455	JOSE JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS	79.85
00008325723	IRIS ROBERTO MONTEIRO NASCIMENTO	96.78	00008295484	JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS	88.78
00005994501	ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	100.00	00008602255	JOSE LUIS NASCIMENTO FILHO	79.71
00001974408	ISRAEL DE BRITO MARINHO NETO	82.79	00008322520	JOSE MARCELO DA MOTA	100.00
00008320357	ITAMAR CORTEZ ABREU	85.59	00008383936	JOSEMAR CORDEIRO BATISTA	87.85
00008584257	IVALTO LAZARO PEREIRA JUNIOR	91.58	00008633461	JOSE MILTON DA SILVA ARAAGAO	91.73
00008245550	IVANI PEREIRA BARBOSA	100.00	00008670455	JOSE NETO CABRAL DA SILVA	98.25
00008320802	IVO VALDEMIRO SCHNEIDER	96.26	00008672954	JOSE NETO NOGUEIRA DOS SANTOS	91.06

00008196931	JOSE ODILSON SANTANA DA CRUZ	79.97	00000944718	MARCIA ARAUJO BORGES PINHEIRO	87.18
00002492032	JOSE PEDRO ARAUJO SILVA	92.78	00008554501	MARCIA HELENA DA FONSECA	85.58
00002064740	JOSE PEREIRA DA COSTA	87.06	00006238149	MARCILEIA OLIMPIO DA LUZ	81.57
00008501793	JOSE PEREIRA VELOSO JUNIOR	87.05	00006968970	MARCIO DA CRUZ ASSUNCAO	98.38
00008512434	JOSE RAIMUNDO FARIAS LEITE	85.18	00008399841	MARCIO FERNANDO SOUZA DA SILVA	95.98
00007257732	JOSE RENATO PEREIRA	92.92	00008347336	MARCIO GLEIDE MARTINS	95.33
00006797393	JOSE ROBSON PEREIRA DE SOUZA	79.45	00008459266	MARCIO PEDROTE DE CARVALHO	79.05
00006270468	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	80.63	00008464804	MARCIO PEREIRA DA SILVA	91.05
00007439504	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	91.45	00008654395	MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS	94.25
00008322082	JOSE SOARES DA FONSECA JUNIOR	98.92	00008348251	MARCIO SANTOS BRITO	77.84
00007041217	JOSE VICENTE PINTO CORREIA	95.86	00008267901	MARCIO VIANA SARDINHA	73.98
00008670650	JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	85.05	00008291845	MARCONDES PEREIRA BRAGA	84.91
00008383481	JOSIMAR ARAUJO SILVA	93.72	00008438200	MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA	89.18
00008672300	JOSIMARIO ARAUJO	84.24	00008605769	MARCOS GONCALVES DE LIMA	90.12
00008370443	JOSIMAR MACEDO COSTA	91.59	00008602336	MARCOS VINICIUS SIMAO	76.25
00008678073	JOSMARIO TOLINTINO DE SOUZA	81.30	00007002076	MARCOS WELLITON RIBEIRO	95.99
00008231036	JOZIELMA SILVA GOMES MARQUES AMADO	100.00	00008383421	MARCOS WLADIMIR DULNIK	92.66
00005725861	JUCELINO RODRIGUES DA SILVA	89.04	00005995655	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	96.78
00006969780	JUCENIRAPEREIRA GONCALVES	74.91	00000951765	MARGARIDA MARINHO COELHO	71.83
00003204201	JURANDIR DIAS DOS SANTOS	87.31	00008957887	MARIAALICE RIBEIRO DE FARIAS MORAES	84.78
00007398981	JURANDIR GONCALVES DE SOUSA	89.86	00008255202	MARIA ANTONIA ALVES DA SILVA	91.44
00008582521	JUSCIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	94.92	00008228809	MARIA APARECIDA FERREIRA CHAVES	83.84
00008346691	KADSON DA COSTA GLORIA	90.12	00008332428	MARIA ARLENE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	95.98
00008484163	KAREN GONCALVES MOTA	88.78	00000995461	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA	95.86
00006806724	KARLA SILVA DOS SANTOS MEDEIROS	87.84	00008383553	MARIA DA PENHA RESPLANDES SANTANA	75.05
00008317054	KATIA APARECIDA SILVA	83.84	00007895771	MARIA DE BONFIM RODRIGUES PEREIRA	78.24
00008438161	KEDISON PEREIRA RODRIGUES BERNARDO	86.38	00002012430	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	87.05
00008382760	KEILA GONCALVES DE MIRANDA	93.98	00008189161	MARIA DE FATIMA GOMES BARBOSA	95.98
00008678081	KEMMUEL DE ARAUJO MEDEIROS	98.92	00008602344	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARANHÃO	97.73
00007432674	KEYTE MOREIRA PIMENTEL ALVES	99.59	00008383561	MARIA DE JESUS JARDIM CIRQUEIRA	96.25
00008229376	KLEBER ALCANTARA QUEIROZ	99.86	00008179620	MARIA DE JESUS MARTINS EUGENIO	83.44
00008375046	LAERCIO FREIRE DAIREL	80.36	00008672334	MARIA DE LURDES DIAS CAMARCIO	100.00
00008200521	LAILCE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA RIBEIRO	90.52	00002012511	MARIA DO CARMO ALVES FREITAS	90.66
00008342725	LAUDICEIA DE JESUS TELES CARVALHO	86.92	00007049382	MARIA HELENA CARDOSO TAVARES	94.65
00008545316	LEANDRO LUIZ NAZARENO	78.51	00004269039	MARIA HELENA PEREIRA NEVES BARBOSA	80.26
00008672318	LEANDRO QUEIROZ DUARTE	83.19	00002012600	MARIA INES RAMOS AZEVEDO	95.46
00008672326	LEILA CRISTINA GOULART DAMACENA PESSOA	86.65	00008633339	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	96.10
00008348022	LENITO COELHO ABREU	89.73	00007124341	MARIA JOSE SANTIAGO DE ARAUJO	83.32
00008633495	LENYHAWRE DE ALMEIDA LIMA	94.11	00008323755	MARIA LUCIA GOMES NASCIMENTO DE FREITAS	99.06
00008262578	LEONALDO GOMES DA SILVA	89.31	00001193007	MARIA NEUZA BELEZA BARROS	80.91
00008289875	LEONARDO NASCIMENTO BORGES	96.53	00008333611	MARIANO DA SILVA COSTA	93.05
00008653101	LEONARDO TENORIO MONTEIRO	99.59	00001219839	MARIA SOCORRO TELES PEREIRA LOPES	89.32
00002009803	LEVI EDUARDO DA SILVA	90.78	00007786212	MARILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	86.52
00008602298	LICIANA PEREIRA DE CERQUEIRA	97.58	00008241597	MARILENE ROSA DA SILVA BARBOSA	84.12
00008247455	LIDIANE BARBOSA DA SILVA	93.06	00007675577	MARINALVA ROSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	87.45
00008197466	LIDOJONSO SOARES VIEIRA	77.98	00001783068	MARINETE DOS SANTOS SILVA	74.63
00007065400	LILIANE FERREIRA DE MEIRELES LIMA	95.59	00008654492	MARIO ALBERTO COSTA WANDERLEY	80.39
00008378665	LILIAN SILVA CASTRO	77.45	00008378193	MARLENE SOARES BARREIRA	99.72
00008318794	LILINO JOSE WERNCKE	95.99	00008672351	MARLEY CAMILO DE OLIVEIRA	93.32
00008382841	LINDOJOHNSONS CAMPOS CAVALCANTE	89.73	00008292655	MARNE NOLETO SALES	97.06
00008292957	LINDOMAR COELHO COUTINHO	89.05	00008329532	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA	82.11
00008244286	LINDOMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	76.25	00008628050	MARTA HELOISA MAIRESSE RAMOS	98.92
00008345902	LINDOMAR PAMPLONA DE FREITAS	97.45	00008659354	MARTHA MARIA POVOA FREIRE ALVES	97.85
00008633509	LIVIA ALVES OLIVEIRA DE CASTRO	92.53	00002874580	MATEUS COSTA LIMA	100.00
00008966641	LOURDES FREIRE BANDEIRA VIEIRA	89.32	00001266594	MAURA PEREIRA DA SILVA	100.00
00008602301	LOURIVAM CASTRO DE SOUSA	79.46	00008633347	MAURICIO OLIVEIRA TORQUATO	85.98
00008633517	LUCIANA DA SILVA CORREIA	96.65	00008193428	MAURICLAY RODRIGUES DE SOUSA	84.51
00008684243	LUCIANO PEREIRA PINTO	81.70	00008602182	MAURO GONCALVES JUNIOR	87.18
00007293704	LUCINETE TIMOTEO RIBEIRO SILVA	99.60	00008672369	MAYARA CRISTINE PEREIRA RABELO	84.90
00008299285	LUIS HENRIQUE FROES MICHELIN	96.52	00008672377	MEIRE LUCIA BARROS DE MELO E MOURA	99.72
00008654417	LUISMAR WANDERLEY DOS SANTOS	83.58	00008438218	MESSIAS TAVARES BRAGA	80.10
00008645442	LUIS OTAVIO VITORINO	89.98	00008603146	MILTON JUNIOR MARTINS NETO	96.25
00008307130	LUIZ ALVES LIRA	98.92	00008679916	MIQUEIAS COSTA LIMA	73.18
00002010577	LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO	82.12	00900014555	MOACI DA CUNHA TORRES	91.58
00008363633	LUIZ CARLOS DA SILVA FEITOSA	78.25	00008322686	MOISES DA SILVA	90.11
00008627681	LUIZ RODRIGUES VIDAL	95.44	00900029536	MOZART SERAFIM DA SILVA	85.44
00008348065	LUSIMAR GONCALVES DE ARAUJO	91.04	00008399875	NAURIZAN DA COSTA LIMA	94.79
00002011387	LUSIRAM SILVA PAZ	88.66	00001295187	NERCI ABREU LIMA	99.60
00008210381	LUZIENE VALADARES DE SOUZA COELHO	85.99	00008293058	NEUSIMAR ALVES DE ABREU	95.05
00008604525	LUZIMAR COELHO DA SILVA	98.93	00008331081	NEWTON LOPES DE FIGUEREDO JUNIOR	88.38
00008605751	MAGNO DE SOUSA LIMA	77.18	00002014645	NILO SARDINHA FILHO	79.43
00008300054	MAGNOLIA DIAS DE MELO	94.26	00008293244	NILSON ALVES DOS SANTOS	91.05
00008602310	MAGNO MEDEIROS DA SILVA	82.66	00008293252	NIZAN RIBEIRO CUNHA FILHO	95.85
00008267154	MANOEL ALVES MENDES	95.73	00008604533	OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA	77.85
00008399867	MANOEL ANTONIO BENTO SOBREIRA NETO	72.38	00008347417	OLIMPIO NOVAIS DE MACEDO	97.06
00008297835	MANOEL DA SILVA FEITOSA	84.91	00008662142	OLIVEIROS BORGES JUNIOR	94.40
00008654263	MANOEL FILHO MARTINS BOTELHO	80.39	00006690408	OLYMPIO FERREIRA CINTRA JUNIOR	82.11
00900013630	MANOEL ITAMAR ROCHA DE CARVALHO	93.20	00008332240	ONEIDE SOARES BRITO DA SILVA	91.06
00008266379	MANOEL PEREIRA BARROS	81.72	00001327640	ORIVALDO NUNES DA SILVA	80.24
00008292272	MANOEL SALVIANO DOS SANTOS JUNIOR	76.12	00008672393	ORLANDO BARBOSA DE SOUSA	99.32
00007302037	MANOEL SOUSA SOBRINHO	90.91	00008550646	OSCAR CERQUEIRA FILHO	97.71
00008340927	MANSUETO AZEVEDO COSTA	77.97	00008292027	OSIRIO COSTA PARRIAO	98.25
00006423396	MARCELINO RODRIGUES VIEIRA	90.24	00008605785	OSORIO GUTRRE RODRIGUES DE SOUZA	90.78
00008485577	MARCELO AGUIAR INOCENTE	94.92	00900031115	PATRICIA MARTA SILVEIRA VALE	98.13
00008604266	MARCELO DE CAMPOS COLI	83.85	00002216001	PAULO GLORIA DE AZEVEDO	97.86
00008670871	MARCELO DE OLIVEIRA SIMAO	96.79	00002015536	PAULO JESUS DA SILVA	98.52
00008293805	MARCELO HENRIQUE BOZOLI	31.96	00008662151	PAULO ROBERTO FARENCENA	89.06
00008233608	MARCELO JOSE BENEVIDES PEIXOTO	80.90	00008183597	PEDRO CORREIA CARVALHO	99.06
00008328510	MARCELO RODRIGUES CINTRA	94.92	00002016001	PEDRO DA SILVA AGUIAR	71.99

00004691903	PEDRO HARTMIS ALVES VALADARES	81.32	00002183404	SEBASTIAO JOSE CANDIDO	97.85
00008309833	PEDRO MIRANDA DA SILVA	94.38	00008615527	SELMO SOUZA VIEIRA	97.32
00008320454	PEDRO SALES BATISTA	96.12	00008339597	SERGIO BATISTA BARBOSA	78.38
00001926357	PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO	86.91	00008561320	SERGIO LUIZ TOPOLSKI	95.86
00008684251	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	80.77	00002959810	SERJO OTAVIANO DE FREITAS	83.84
00008611602	RAFAEL FRANCA DE REZENDE	92.12	00008347301	SHARMERSON BARROS MEDRADO	81.18
00008477523	RAILDA MARQUES LIMA FELIPE	94.91	00008224731	SICINATO MENDES ROMAO	79.32
00008240787	RAIMUNDA FERRAZ DA SILVA SIQUEIRA	90.78	00008603383	SIDNEY MARTINS DE SA	92.91
00002129621	RAIMUNDO AGOSTINHO MARIANO	94.25	00002248123	SILOE PEREIRA DA SILVA	83.71
00008293571	RAIMUNDO CALISTO LOPES FILHO	90.12	00008672431	SILVANAALVES FERREIRA LISBOA	95.31
00008289824	RAIMUNDO DIONISIO REIS VIEIRA	81.84	00008633410	SILVIO ANTONIO DA SILVEIRA MAIA	81.44
00008438234	RAIMUNDO LOPES BATISTA	97.86	00008348111	SIMONEO SOUSA DAMASCENO	89.58
00002016427	RAIMUNDO NONATO CARDOSO PORTO	95.44	00008290156	SINDOVAL CRUZ DE CARVALHO	87.05
00006997309	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SILVA	87.85	00008188521	SINVAL CESAR LOPES	92.92
00002016699	RAIMUNDO PIRES ARAUJO	83.98	00006144241	SOLANGE BRANDAO PEREIRA	97.99
00007761490	RANGEL NUNES CRUZ	78.64	00008323496	SONIA DE SOUSA FERNANDES	77.59
00008672407	RAPHAEL FERREIRA MOURA	90.38	00008672890	SONIA MARCIA DE SOUZA	97.99
00008678090	RAQUEL ALVES DA CUNHA	80.92	00008375259	SORAIA FRANCISCA DA SILVA	86.38
00008226911	RAQUEL ROSA DA SILVA SPAGNUOLO	97.85	00008326720	SUELENE SANTOS BARRETO	96.93
00008330972	RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARAES	83.04	00008672440	TALITA TAVARES DONATO PERLIN	96.26
00008325715	REDINEY PEREIRA DE OLIVEIRA	100.00	00008672458	TATIANA DE MELO DA SILVA TEODORO	94.65
00008605777	REGINA BASTOS LIMA	89.32	00001484231	TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	85.99
00005199956	REGINALDO SANTOS NOGUEIRA	100.00	00008602247	THIAGO STEVAO CARDOSO SILVA	96.92
00008182205	REINALDO TICANARE JAVAE	74.10	00008603464	TIAGO JACOME BEZERRA	80.65
00008678103	RELDAMARA BERNARDES DA COSTA	98.65	00008620091	TIAGO JOSE FERNANDES	96.13
00008375232	RENATA SILVA MARTINS MATOS	92.53	00008313865	TULIO GOMES DE MATOS	97.99
00008363889	RENATO DE CARVALHO FERREIRA	99.06	00008170649	VAGNER CASSOL	96.52
00008171220	RICARDO AGUIAR GLORIA	87.57	00008348146	VALDEAN OLIVEIRA DA COSTA	81.99
00008323399	RICARDO DE OLIVEIRA FERNANDES	86.92	00008608156	VALDENICE ALMEIDA DE SOUSA	91.18
00008561311	RICARDO LOPES EVANGELISTA	74.79	00008035962	VALDERICE PEREIRA DA SILVA	79.59
00008335583	RILDO DA SILVA PEDROSA	92.52	00008603545	VALDESON CERQUEIRA DE MENEZES	83.98
00007094094	RITA CRISTINA DA SILVA LEAL LIMA	99.86	00900034980	VALDI GOMES PIMENTEL	85.32
00008293333	RITA DE CASSIA RODRIGUES AGUIAR	92.65	00008292990	VALTEIR PUTENCIO GOMES	99.06
00001391496	RITA MARINHO NERES DOS SANTOS	85.30	00001507206	VANDERLE BINA DE SOUZA	89.31
00008270732	ROBERTA BORGES ARANTES	98.78	00008604070	VANIUS LUIZ RODRIGUES MIRANDA	78.12
00008208697	ROBERTO GAMA DOS REIS	67.98	00008290253	VERA MARCIA DOS SANTOS	93.58
00008363340	ROBERTO LIMA COELHO COSTA	78.37	00007089091	VERA MIRTE DO NASCIMENTO SOUZA BATISTA	94.79
00008678111	ROBERTO MIRANDA COSTA	93.99	00008310025	VICENTE RUBENS TEIXEIRA MONTEIRO	98.66
00008184640	ROBERTO RODRIGUES MACHADO	92.52	00008293261	VIGIANO DA SILVA	83.45
00008603227	ROBSON DE ALMEIDA RIBAMAR	96.66	00008438277	VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA	85.98
00008303398	RODRIGO CAVALHEIRO GOMES	88.12	00001849778	VILMAR RODRIGUES RIBEIRO	83.98
00008656274	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	88.12	00008309817	WADSON RIBEIRO DE SOUSA	80.79
00008293988	RODRIGO SARAIVA BIANCHI	94.79	00008684278	WAGNER LUCENA DE SOUSA	90.25
00008200050	RODRIGO ZACARIAS ADORNO ALVES PEREIRA	94.53	00005299829	WALDINEY MARTINS SOUSA	88.79
00008670862	ROGERIO LOPES GUIMARAES	97.99	00005627770	WALMIR CAVALCANTE GOMES	92.92
00008633371	ROGERIO NOGUEIRA DA CUNHA	97.58	00008324026	WALTER GONTIJO DE OLIVEIRA	99.46
00008276374	ROGERIO SILVA DOS SANTOS	92.91	00006763146	WASHINGTON JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	95.33
00008170410	ROGERIO SOARES DE MATOS	85.45	00008670471	WATILAALVES FERREIRA DE SOUSA	81.04
00008323615	ROMUALDO PEREIRA DA SILVA	94.93	00002133300	WELITON MARCIEL DOS SANTOS	97.99
00002018128	ROMULO CARMO OLIVEIRA	78.53	00008290121	WELKEN FERREIRA DE ALMEIDA	87.84
00008293562	RONEY FERREIRA DOS SANTOS	75.32	00008514208	WELLAMYS COELHO DA COSTA	91.99
00008378967	RONIBOBY LIMA DA COSTA	94.79	00008378584	WELLIGTON TAVARES DE CARVALHO	99.73
00008320896	RONIVON MARTINS FONSECA	96.39	00008323607	WELLINGTON COELHO SILVA	81.72
00008633380	RONNIO FILINTRO DECIO DA GLORIA	93.44	00008238146	WELTON ALVES DA SILVA	99.46
00008611611	RONNY WON BARROS COUTINHO	95.99	00008590257	WERBENA GONCALVES MARINHO	99.86
00008188548	ROSA MARQUES DA COSTA SOBREIRA	83.04	00008560935	WERIDIANO ROCHA SILVEIRA	71.17
00008170860	ROSILENE LIMA COELHO	98.52	00008678120	WESLEY ALVES FERREIRA	94.12
00008273642	ROSSINI SOFFA DA CRUZ	99.86	00007683243	WESLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	93.19
00008633401	ROZENI AGUIAR PORTILHO	97.20	00008672482	WESLEY RIBEIRO DE SOUSA	87.58
00002018551	RUDELMAR LUSTOSA FILHO	95.72	00008399018	WESLLEN MOURA PIRES	92.78
00008309850	RUDOLFO BERHEINEAMEND	81.44	00008321388	WEVERTON ALENCAR AGUIAR	95.72
00000309371	RUI CARDOSO VALENCA	93.33	00008307121	WILLIAM MORAIS GALVAO	79.83
00002216272	RUI FRANCISCO DE OLIVEIRA	89.71	00002159961	WILLIAM PEDROZA PINHO	92.78
00008328447	RUTILEIA CARVALHO XAVIER	90.12	00008293309	WILSOMEY ARAUJO DE SENA	92.38
00008487634	RUTLEIA RIBEIRO DE SOUZA GOMES	99.33	00008633436	WILSON JOSE MARTINS	82.77
00008684260	SALOMAO ALVES DOS REIS FILHO	85.85	00008243760	WILSON PEREIRA CASTRO	94.65
00008438251	SANDOVAL DE OLIVEIRA ALVES	91.59	00008678162	WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	82.11
00008328188	SANDRO MASCARENHAS NEVES	98.51	00008290261	WISTON GOMES DIAS	85.45
00008590044	SARA ROSA DA SILVA	90.24	00008293147	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	94.12
00001435612	SEBASTIAO ALEXANDRE DE SOUSA	88.92	00008603707	WOLNEY DA MATA MARIANO	98.92
00008672423	SEBASTIAO BEZERRA DE SOUSA	93.19	00900014806	ZACARIAS LEO OLIVEIRA NETO	91.57
00005796539	SEBASTIAO CORREIA CARVALHO	82.64	00007090501	ZENAIDE MELLETH DAMASCENO DE MENEZ	97.20
00008612315	SEBASTIAO COSTA DE SOUZA	94.11	00001544403	ZORAIDE ALMEIDA SILVA BARROSO	96.13

**PORTARIA Nº. 101,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e o art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLISA BANDEIRA LIMA PIMENTEL, Encarregada de Serviços II, matrícula funcional nº 878947-9, para exercer o encargo de Fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 72/2009, vinculado ao processo nº 2009.3453.000165, firmado com o senhor EDIMILSON PEREIRA COSTA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora NEIDE LIMEIRA FALCÃO, encarregada de Serviços I, matrícula funcional nº 634387-2, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 01/2007.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000217.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: FRANCISCO BARBOSA DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 475,41 (quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) mensais. Total de R\$ 5.704,92 (cinco mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/02/2010 até 31/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 17/2009.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000207.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: AMBROSIA COELHO DA CRUZ SOUZA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/02/2010 até 31/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
AMBROSIA COELHO DA CRUZ SOUZA.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 20/2009.
PROCESSO: N.º 2009.3453.000206.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MARIO CORREA BARBOSA FILHO.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/02/2010 até 31/01/2011.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIO CORREA BARBOSA FILHO.
Proprietário do imóvel urbano.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

**PORTARIA/ADTUR Nº. 163,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que após reiteradas solicitações de prestação de contas através de ofícios sem atendimento por parte do responsável pela aplicação dos recursos repassados através do Convênio nº. 047/2009;

Considerando o poder/dever da Administração Pública em rever seus próprios atos a qualquer momento, visando assegurar a legalidade dos mesmos; e

Considerando, que as contas foram prestadas em 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria/ADTUR nº. 119, de 22 de fevereiro de 2010, que visava a instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75 da Lei Estadual nº. 1.284/2001, do seguinte Conveniente: Município de Dianópolis, Convênio nº. 047/2009, referente ao processo nº. 2009/3693/000287, cujo objeto é o repasse de auxílio financeiro para subsidiar a construção de infra-estrutura na área do Centro de Atendimento ao Turista – CAT de Dianópolis – TO, tendo em vista a prestação de contas do mencionado Convênio em 15 de dezembro de 2009, embora tardia foi apresentada.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia vinte e três de fevereiro de 2010.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Presidente: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES
LAMATTINA (RESPONDENDO)

**PORTARIA AHDU Nº. 01,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações de prestação de contas através dos ofícios (fls. 142, 143 e 165) sem atendimento por parte do responsável e seu sucessor, quanto à aplicação dos recursos repassados através do Convênio nº 003/2008;

CONSIDERANDO o dever da Administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cobrando e responsabilizando os responsáveis; e

CONSIDERANDO que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos do art. 75, da Lei Estadual nº. 1.284/2001, do seguinte Conveniente: Município de Novo Alegre-TO, Convênio nº. 03/2008, referente ao Processo nº. 2008 1025 000.004, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Apoio à Moradia Popular, para subsidiar a reforma e ampliação do Centro de Múltiplas Funções do referido Município, tendo em vista o término da vigência e não ter sido apresentada a prestação de contas do mencionado Convênio.

Art. 2º. Designar, os Servidores Maria de Jesus Costa e Silva, Matrícula n. 862.853-0, e, seu Suplente Humberto Carneiro Rastoldo, Matrícula n. 876349-6; Deybianne Silva de Araújo, Matrícula n. 880.927-5, e, sua Suplente Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso, Matrícula n. 857.135-0; Cléia Moreira Campos, Matrícula n. 881.997-2, e, sua Suplente Márcia Regina de Souza, Matrícula n. 883.412-1, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial, nos termos da IN TCE nº. 14/2003 e Manual Técnico de Auditoria, aprovado pela IN-CGE nº. 01/2005, a fim de apresentar o relatório da referida Tomada de Conta no prazo de 30 (trinta) dias da instauração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA AHDU Nº. 02,
de 26 de fevereiro de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de compor Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos, cobrando e identificando os responsáveis, nos casos em que não forem apresentadas as prestações de contas dos Convênios em que houve repasse de auxílio financeiro;

CONSIDERANDO o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos; e,

CONSIDERANDO que diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, os Servidores Maria de Jesus Costa e Silva, Matrícula n. 862.853-0, e, seu Suplente Humberto Carneiro Rastoldo, Matrícula n. 876349-6; Deybianne Silva de Araújo, Matrícula n. 880.927-5, e, sua Suplente Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso, Matrícula n. 857.135-0; Cléia Moreira Campos, Matrícula n. 881.997-2, e, sua Suplente Márcia Regina de Souza, Matrícula n. 883.412-1, para, sob a Presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial aos conveniados que receberam auxílio financeiro da AHDU e não prestaram contas.

Art. 2º. Os servidores e seus respectivos suplentes, designados no artigo anterior, deverão atuar em Tomadas de Contas Especial, que se instaurar, durante o Exercício de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

AGÊNCIA TOC. DE REG. CONT. E FISC. DE SERV. PÚBLICOS - ATR

Presidente: JORISTÉ COELHO SANTOS

**PORTARIA / ATR N.º 024,
de 01 de março de 2010.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Por necessidade de serviço, o gozo das férias do servidor SPENGLER MIRANDA BOTELHO, Assistente Técnico, matrícula nº. 876284-8, prevista para o período de 01/03/10 a 30/03/10, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

Portaria nº 35, de 24 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a comissão para recebimento de bens e materiais permanentes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000037.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, Matrícula 832928-1, CLÁUDIA NARA DA SILVA COSTA, Matrícula 834999-1 e AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 860847-4, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os bens adquiridos no Processo nº 2008.3247.000037, adquirido por meio do Decreto Estadual nº 1.124 de 13 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Sistema de Compras Via Internet, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais adquiridos da empresa vencedora: G A DE SOUSA, 08 (oito) bebedouros de coluna para garrações de 20 litros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 37, de 26 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Contrato.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67 da Lei 8666/93, resolve:

DESIGNAR:

Art. 1º - A servidora Luana Alves de Araújo Passos, matrícula nº 866037-9, Coordenadora de Tecnologia da Informação, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 003/2010, vinculado ao Processo nº 2009.3247.000473, firmado com a empresa LOG Tecnologia e Sistemas LTDA.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 38, de 26 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a comissão para recebimento de bens e materiais permanentes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000002.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: LUANA ALVES DE ARAÚJO PASSOS, matrícula nº 866037-9, GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 832928-1, e AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 860847-4, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os bens adquiridos no Processo nº 2010.3247.000002, adquirido por meio de adesão a ata de registro de preços nº 43/2009, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais adquiridos das empresas vencedoras: MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, 01 (um) GPS e MINASCOM COMERCIAL LTDA, 18 (dezoito) estações de trabalho e 05 (cinco) notebooks.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 39, de 26 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a comissão para recebimento de bens e materiais permanentes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000001.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: LUANA ALVES DE ARAÚJO PASSOS, matrícula nº 866037-9, GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 832928-1, e AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 860847-4, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os bens adquiridos no Processo nº 2010.3247.000002, adquirido por meio de adesão a ata de registro de preços nº 44/2009, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais adquiridos das empresas vencedoras: MINASCOM COMERCIAL LTDA, 142 (cento e quarenta e dois) estações de trabalho e 142 (cento e quarenta e dois) estabilizadores.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 40, de 26 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre a comissão para recebimento de bens e materiais permanentes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO TOCANTINS-DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoantes o disposto no processo nº. 2010.3247.000048.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma comissão especial, composta dos seguintes servidores: GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, matrícula 832928-1, CLÁUDIA NARA DA SILVA COSTA, Matrícula 834999-1, e AURÉLIO OTÁVIO JUNQUEIRA, matrícula nº 860847-4, para sob a presidência do primeiro, receber ou rejeitar os bens adquiridos no Processo nº 2010.3247.000048, adquirido por meio de adesão a ata de registro de preços nº 38/2009, devendo apresentar relatório de conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A presente comissão receberá ou rejeitar os materiais adquiridos da empresa vencedora MULTI SERVICE REFRIGERAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 396,
de 25 de fevereiro de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

RAQUEL ELISABETE CORDEIRO VILARDI, matrícula n.º 861322-2, Assistente Administrativo/Encarregado de serviços AD-8, para responder pela Gerência do Núcleo de Apoio Técnico, no período de 13 de janeiro de 2010 a 11 de julho de 2010, em virtude da titular MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, se encontrar de Licença Médica.

**PORTARIA/GAP/COET Nº 467,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Homologa os aprovados no Curso de Formação de Agente de Fiscalização e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 22, Incisos I, II, X e XII do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Nº. 9.503, de 23/09/1997;

CONSIDERANDO a PORTARIA/GAP/Nº. 1475 /2009, de 1º de junho de 2009, que dispõe sobre a realização do Curso de Agente de Fiscalização para os servidores do DETRAN-TO;

CONSIDERANDO terem preenchido todos os requisitos formais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os aprovados no Curso de Agente de Fiscalização, ministrado pelo Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio à Segurança de Trânsito – ITASET, realizado em Palmas/TO, no período 19 a 23 de agosto de 2009, com carga horária total de 50 (cinquenta) horas/aula.

NOME

1. AGAILSON ALVES DE OLIVEIRA
2. ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO
3. ARLENE MARIA BARRETO PASSOS
4. CHRISTINA JORGE PARANAGUA
5. CRISTIANNE SIMAS QUEIROZ TELES
6. DELIO RUBENS ROSA
7. DINAIR CORREIA P. GOMES
8. DONATILIA FREIRE DE CASTRO
9. EDUARDO RAMON MARTINS
10. EUNICE FERREIRA DE FARIAS
11. FABIANA ALMEIDA S. DE CASTRO
12. FABIO RUIZ F. CARVALHO
13. GENI MILHOMENS DA COSTA QUEIROZ
14. GILBERTO PEREIRA SOBRINHO
15. GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA
16. HELEN MARTINS VARGAS SOARES
17. IRISMAR RODRIGUES
18. JENIVALDO MENDES R. DE ARAUJO
19. JESIEL NUNES ALVES
20. JOAO NETO ROCHA DA SILVA
21. JOSE CARLOS R. DE SOUZA
22. KENIA SIMONE DE ARAUJO GODINHO
23. LEISE VILARDI PARENTE
24. LENIR PEREIRA NOGUEIRA
25. MANOEL PEREIRA DE SANTANA
26. MARCOS VINICIUS FERREIRA DE LIMA
27. MARGARETH REGIA FREITAS DA SILVA
28. MARIA ELIANE A. DE SOUZA
29. MARIA GORETE MOTAVILARINS
30. MARIA JOSELIA MARQUES LIMA
31. MARIA WANDA BARREIRA DE SOUSA
32. MARILENE FERNANDES DA S. ALMEIDA
33. MARLA MOREIRA MENDANHA
34. MICHELE N. MEDEIROS BRAGA
35. NEUSA MARIA FERREIRA FURTADO
36. PERY COSTA POVOA NETO
37. RODRIGO VASCONCELOS MODESTO
38. SANDRA LOURENÇO DE OLIVEIRA
39. VALERIA LOPES DOS REIS
40. VANESSA CRISTINA Q. DE SOUZA
41. VANUSA MARTINS CARDOSO GOMES
42. WEDESMAR AFONSO ALVES

Art. 2º - Ficam a partir deste ato, todos os supracitados aptos a exercerem regularmente suas respectivas funções, devidamente autorizados por este Órgão.

Art. 3º - Da presente Portaria dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria Técnica, Diretoria de Operações e Chefe da Assessoria Jurídica, para os devidos fins.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 495/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Araguay Montelo Maranhão Monteiro, SUB.TEN/PM-TO; Almir Dias Filho, CB/PM-TO; Antonio Fernando Pereira da Silva, SGT/PM-TO; Aquiles Batista da Silva, SD/PM-TO; Romário Ferreira Rios, Auxiliar Operacional – AD-4 e Woston Moura Rocha, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLO – PLACA MWV-0177), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), na cidade de Araguatins - TO, nos dias 25, 26 e 27.02.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 496/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Geovane Barbosa Frazão, Assistente Administrativo; Vera Regina Freitas Miranda, Encarregado de Serviços – AD-8; Hidelfonso Guedes Costa, CB/PM-TO; Irismar Rodrigues, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Rosiastro Barroso Valadares, Assessor Especial – DAS-1 (motorista - FIAT/UNO – PLACA MXF 0700), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Goiatins e Filadélfia - TO, nos dias 25, 26 e 27.02.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 497/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Claudiane de Jesus Santos, Auxiliar Operacional – AD-2; Willian Pereira Pinto, SD/PM-TO e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – NISSAN/FRONTIER – PLACA MWX 2004), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas

de Legislação de Trânsito (LT), nas cidades de Mateiros e Ponte Alta do Tocantins - TO, nos dias 26, 27 e 28.02.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 498/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Sidney Reis de Farias, Gerente de Núcleo – DAS-3; Eva Maria Soares Costa, Gerente de Núcleo – DAS-3; Paulo Henrique Rodrigues Santos – Encarregado de Serviços – AD-8, Raquel Elisabete C. Vilardi, Encarregado de Serviços – AD-8; e Max Wisley Brito Amorim, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/DOBLO – PLACA MWR 0156), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), nas cidades de Arraias e Natividade - TO, nos dias 25, 26, 27 e 28.02.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 499/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Amélio Félix da Cunha, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento – DAS-10; Evangelista José de Souza, SUB.TEN/PM-TO e Romildo Paulino Patrício, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/UNO – PLACA MWV 3499), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Prática de Direção (PD), na cidade de Santa Tereza - TO, no dia 26.02.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 23 de Fevereiro de 2010.

**PORTARIA Nº 501,
de 26 de fevereiro de 2010 - DIAF.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e nos termos do Art. 35 § 1º inciso I da Lei n.º.1818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

CÉLIA PEIXOTO SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 686280-2, Coord. de Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, para o Posto Avançado de Atendimento – Palmas;

CLÉSIO HENRIQUE NEGREIROS ABREU RODRIGUES, Assessoramento Direto AD-5, matrícula nº 297569-6, da Coord. de Registro Nacional de Veículos Automotores -RENAVAM, para o Posto Avançado de Atendimento – Palmas;

EMIZALDA ARAUJO CARVALHO DOURADO, Encarregado de Serviços AD-8, matrícula nº 648507-3, da Coord. de Circunscrição Reg. De Trânsito – CIRETRAN, para a Coord. de Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM.

ITHALABIANCARIBEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 832030-6, do Posto Avançado de Atendimento - Palmas, para Coord. de Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH;

SÉRGIO LOBO DA ROCHA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 845116-8, da Coord. de Engenharia de Tráfego, para o Posto Avançado de Atendimento – Palmas;

SIMONE MATIAS GODIM SILVA, matrícula nº 883976-0, da Coord. de Reg. Nac. de Infrações- RENAINF, para a Coord. de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM.

**PORTARIA Nº 502
de 26 de fevereiro de 2010 - DIAF**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I – SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviços, por 15 (quinze) dias o gozo das férias da servidora JOSIMARIA LUIZ TAVARES SENA, matrícula nº 833369-6, Professor da Educação Básica/Gerente de Núcleo DAS-3, previstas para o período de 01/02/2010 a 15/02/2010, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE - ETSUS**

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

**PORTARIA/ETSUS Nº. 19/2010,
DE 01 DE MARÇO DE 2010.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE Dr. GISMAR GOMES – ETSUS/TO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37 da lei 1.818, de 24 de agosto de 2007, e no art. 5º, I, “b” e “c” do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ELIANILDE DE JESUS RIBEIRO FONSECA SILVA, Assessoramento Superior - DAS-3, Matrícula Nº. 864329-6, Agente de Controle Interno, para cumulativamente, sem prejuízo das suas funções, responder pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Autarquia, no período de 01 a 12 de março de 2010, durante o afastamento, por razões de férias, da sua titular Suely do Carmo Rodrigues, Matrícula Nº. 1933410-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2010.

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

**EDITAL Nº. 04
DE 01 DE MARÇO DE 2010.**

A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES, doravante denominada ETSUS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, Autarquia vinculada a Secretaria Estadual de Saúde, neste ato representada pela Presidente Srª. Aldenira Freitas Campos Gomes, nos termos da Lei 1.369, de 27 de março de 2003 e do Decreto Nº. 1.914, de 19 de novembro de 2003, torna pública a retificação da data de Matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes do 3º MÓDULO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - TSB, conforme o Edital nº. 03/2010, de 18 de fevereiro de 2010.

1. As matrículas serão realizadas nos seguintes dias e horários:

1.1 Para os alunos do pólo de Palmas as matrículas serão realizadas no dia 08 DE MARÇO DE 2010, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na sede da ETSUS em Palmas e as aulas serão ministradas no período de 08 a 12 de março de 2010.

1.2 Para os alunos dos pólos de Araguaína e Gurupi as matrículas serão realizadas no dia 22 DE MARÇO DE 2010 e as aulas serão ministradas no período de 22 a 26 de março de 2010.

1.3 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá entregar a cópia de todos os documentos elencados no item 2 do Edital nº. 03, de 18 de fevereiro de 2010.

2. O candidato que não efetivar sua matrícula por falta da documentação exigida ou que deixar de comparecer no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga no curso. Nestes casos a ETSUS/TO convocará para tomar posse o candidato seguinte à ordem de classificação.

3. Ficam mantidas as demais cláusulas dos Editais nº. 01, de 11 de janeiro de 2010, Nº. 02 de 25 de janeiro de 2010 e Edital Nº. 03, de 18 de janeiro de 2010, não alteradas por este edital.

Aldenira Freitas Campos Gomes
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO

PROCESSO: Nº 00.758/2871/2009

MODALIDADE / Nº: PREGÃO PRESENCIAL nº. 299/2009

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL
ASSUNTO: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA (CÂMARA FILMADORA)

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº. 32/2010 - Com base no Decreto de nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme Mapa de julgamento, exarado às folhas de nº. 241 e 242 dos autos, em favor da empresa: MANIA DIGITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA LTDA, item 01, no valor global de R\$ 14.960,00 (catorze mil novecentos e sessenta reais).

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2010.

Sérgio Augusto Pereira Lorentino
Presidente

**FUNDAÇÃO DE MEDICINA
TROPICAL**

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

**PORTARIA / FMT Nº 016,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 3.498 – NM, de 13 de outubro de 2009 e com fulcro no artigo 11, inciso I, alínea “b” e “c”, do Decreto nº 1.669 de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Gestores da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, responsáveis pelo monitoramento e avaliação de resultados dos Programas e Ações contidos no Plano Plurianual PPA 2008-2011 e suas alterações, na forma do anexo único a esta Portaria.

Na forma desta Portaria, entende-se por:

I. Monitoramento de Programas: Processo de acompanhamento da execução das Ações do Programa, visando à obtenção de informações para subsidiar decisões, bem como, a identificação e a correção de problemas;

II. Avaliação de Resultados: Processo de coleta e análise sistemática de informações sobre características, processos e impactos de um programa ou ação, com base em critérios de eficiência, eficácia e efetividade, de forma a gerar recomendações para aperfeiçoar a gestão e a qualidade do gasto público;

III. Gestor de Programa: O responsável pelas etapas de implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos Programas, visando o alcance de seu objetivo e contribuindo para o alcance da estratégia de desenvolvimento do Plano Plurianual;

Art. 2º - Compete aos Gestores de Programas:

I. Estabelecer estratégias de implementação, buscar os recursos necessários e procurar soluções alternativas para a escassez de recursos;

II. Ser capaz de prestar informações precisas a todos os atores sobre prioridades, realização de metas, prazos, recursos, etc., de forma a que todos compreendam o Programa/projeto em seu conjunto e estágio de execução;

III. Mobilizar atores públicos e privados, criando sinergia entre eles, desenvolvendo estratégias de alinhamento dos interessados e de comunicação de resultados.

Art. 3º - Os Gestores de Programas e Ações devem alimentar o sistema de monitoramento da execução das ações do programa mensalmente, enviando relatórios para montagem da prestação de contas mensal, trimestral e a prestação de contas anual, conforme prevê a Instrução Normativa nº 006/2003 – TCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANEXO I A PORTARIA / FMT Nº 016, 24 de fevereiro de 2010.

GESTORES RESPONSÁVEIS PELOS PROGRAMAS E AÇÕES CONTIDOS NO PLANO PLURIANUAL PPA 2008-2011 E SUAS ALTERAÇÕES, DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS.

PROGRAMA	GESTOR	CARGO
Programa de Desenvolvimento de Pesquisa em Medicina Tropical.	Adriane de Andrade	Diretor de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Programa de Desenvolvimento de Ensino em Medicina Tropical	Bruno Medrado Araújo	Diretor do Instituto de Medicina Tropical
Programa de Informação em Saúde	Hebert Lima Batista	Diretor de Informação em Saúde
Programa de Apoio Administrativo	Marta de Sousa Monteiro	Coordenadora de Finanças

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2006

CONTRATO Nº: 008/2006
 PROCESSO: 2010/3051/000010
 CONTRATANTE: Fundação de Medicina Tropical do Tocantins
 CONTRATADA: A Solução - Empresa de Serviços Gerais Ltda.
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e Décima Segunda do contrato original, qual sejam o Preço e a Vigência do já citado contrato de aquisição de serviços.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4296, natureza da despesa 33.90.39, fonte de recursos 0100.
 DATA DE ASSINATURA: 01/01/2010.
 VIGÊNCIA: 01/01/2010 a 31/03/2010.
 SIGNATÁRIOS: Genésio Pessoa de Albuquerque Júnior - Presidente da FMT
 Maria Madalena Cardoso – Procuradora

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA Nº 049, DE 1º DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 006/2010.
 OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.
 GESTOR DO CONTRATO: Juliana Graciela Souza Uchoa, matrícula nº 857629-7.
 SUBSTITUTO DO GESTOR: Suzely Alves Cavalcante, matrícula nº 869412-5.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VII. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

VIII. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N. 050 /2010, de 01 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 44/2010, de 22 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 3.083, de 24 de fevereiro de 2010, de designação.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 47/2010 de 25 fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial nº. 3.086 de 01 de março de 2010.

PORTARIA N.º 051/2010, de 01 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, com base no disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I – DESIGNAR a servidora IONE LIRA SOUSA CALVACANTE, matrícula nº 705772-5, Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios DAS-7 para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Gestão Previdenciária, Heloisa Lopes Rodrigues, matrícula nº 659177-9, durante o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2008 a 30/06/2009, a serem usufruídas no período de 17/02/2010 a 18/03/2010, substituir a partir de 19 de fevereiro de 2010.

II – CONCEDER a referida servidora, o pagamento da remuneração correspondente ao cargo de Diretor, DAS-10, na proporção dos dias de efetiva substituição, na conformidade do art. 37 §§ 1º e 2º da Lei nº 1.818, acima citada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2007/2483/000079.
 CONTRATO Nº 021/07 (008/2007).
 CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
 OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
 PRORROGAÇÃO: em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sexta do Contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/03/2010 a 30/03/2011.
 VIGÊNCIA: de 31/03/2010 a 30/03/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39; Programa de Trabalho 09122019540010000; Fonte: 0241.
 DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO, e Cícero Batista Pereira – Gerente Comercial DR/TO.

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2008/2483/000037.
 CONTRATO Nº 9912204687.
 CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
 OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
 PRORROGAÇÃO: em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 02/03/2010 a 01/03/2011.
 VIGÊNCIA: de 02/03/2010 a 01/03/2011.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.39; Programa de Trabalho 09122019540010000; Fonte: 0241.
 DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; Paulo Wernek Barros Martins – Diretor Regional DR/TO, e Cícero Batista Pereira – Gerente Comercial DR/TO.

Palmas-TO, 25 de fevereiro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2009/2483/000924.

CONTRATO Nº 006/2010.

CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Bananal Turismo Ltda ME.

OBJETO: aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos.

PORCENTAGEM DE COMISSÃO SOBRE A QUAL O DESCONTO É OFERTADO: 10,00% (dez por cento).

PERCENTUAL DE DESCONTO OFERECIDO: 50,50% (cinquenta vírgula cinquenta por cento). VALOR TOTAL: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09.122.0.195.40010000; Elemento de Despesa 3.3.90.33; Fonte 0241.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.

DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2010.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2010 e legislações correlatas vigentes.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; Marcelo Perim – Sócio-administrador da Contratada.

Palmas-TO, 1º de março de 2010.

ITERTINS

Presidente: **JOSÉ AUGUSTO PUGLIESI TAVARES**

**PORTARIA Nº 0172/2010,
1 de março de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia e Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Almas -TO, datadas de 24/02/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Vale do Sol – antiga Fazenda Ema do Loteamento Boqueirão do Batista – Lote 02, com área de 352,2119 hectares, situado no município de Almas - TO, neste Estado, com os seguintes limites e confrontações: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C05-M-0179, de coordenadas N=8.741.106,806m e E=246.174,527m, cravado no limite do lote 01 do loteamento são José Matrícula: R.3-3051 Proprietário: Sabino Gomes de Barcelos; deste, segue por está confrontação, com o azimuth e distância: 113°08'17" - 793,43m, até o vértice

C05-M-0180 de coordenadas N 8.740.795,031m e E 246.904,130m; deste, segue confrontando com a fazenda três princesas - Matrícula: R.5-100, com o azimuth e distância: 206°19'52" - 1032,82m, até o vértice C05-M-0181 de coordenadas N 8.739.869,368m e E 246.446,016m; cravado na margem direita do Córrego OLARIA; deste, segue confrontando com o córrego olaria no sentido de sua jusante, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 152°19'47" - 49,54m, até o vértice C05-P-0941 de coordenadas N 8.739.825,491m e E 246.469,023m; 164°57'21" - 46,19m, até o vértice C05-P-0942 de coordenadas N 8.739.780,885m e E 246.481,012m; 148°11'43" - 47,86m, até o vértice C05-P-0943 de coordenadas N 8.739.740,215m e E 246.506,233m; 159°33'10" - 46,12m, até o vértice C05-P-0944 de coordenadas N 8.739.697,003m e E 246.522,344m; 178°41'25" - 24,94m, até o vértice C05-P-0945 de coordenadas N 8.739.672,074m e E 246.522,914m; 156°45'50" - 16,99m, até o vértice C05-P-0946 de coordenadas N 8.739.656,462m e E 246.529,617m; 83°31'24" - 31,27m, até o vértice C05-P-0947 de coordenadas N 8.739.659,989m e E 246.560,685m; 129°36'22" - 43,02m, até o vértice C05-P-0948 de coordenadas N 8.739.632,564m e E 246.593,829m; 121°08'38" - 45,89m, até o vértice C05-P-0949 de coordenadas N 8.739.608,829m e E 246.633,107m; 146°32'12" - 44,01m, até o vértice C05-P-0950 de coordenadas N 8.739.572,113m e E 246.657,375m; 177°06'39" - 48,31m, até o vértice C05-P-0951 de coordenadas N 8.739.523,865m e E 246.659,810m; 116°06'18" - 34,37m, até o vértice C05-P-0952 de coordenadas N 8.739.508,740m e E 246.690,677m; 75°03'08" - 20,28m, até o vértice C05-P-0953 de coordenadas N 8.739.513,970m e E 246.710,267m; 200°36'12" - 36,06m, até o vértice C05-P-0954 de coordenadas N 8.739.480,220m e E 246.697,579m; 109°14'52" - 46,86m, até o vértice C05-P-0955 de coordenadas N 8.739.464,773m e E 246.741,818m; 109°01'28" - 47,65m, até o vértice C05-P-0956 de coordenadas N 8.739.449,242m e E 246.786,861m; 156°12'16" - 45,99m, até o vértice C05-P-0957 de coordenadas N 8.739.407,159m e E 246.805,418m; 256°24'42" - 23,70m, até o vértice C05-P-0958 de coordenadas N 8.739.401,590m e E 246.782,378m; 162°03'48" - 43,57m, até o vértice C05-P-0959 de coordenadas N 8.739.360,138m e E 246.795,796m; 139°15'31" - 46,90m, até o vértice C05-P-0960 de coordenadas N 8.739.324,605m e E 246.826,404m; 168°36'10" - 47,19m, até o vértice C05-P-0961 de coordenadas N 8.739.278,342m e E 246.835,730m; 137°01'27" - 36,47m, até o vértice C05-P-0962 de coordenadas N 8.739.251,656m e E 246.860,594m; 166°54'51" - 15,37m, até o vértice C05-P-0963 de coordenadas N 8.739.236,689m e E 246.864,073m; 282°04'56" - 17,39m, até o vértice C05-P-0964 de coordenadas N 8.739.240,329m e E 246.847,068m; 200°48'35" - 9,49m, até o vértice C05-P-0965 de coordenadas N 8.739.231,454m e E 246.843,695m; 147°56'36" - 32,04m, até o vértice C05-P-0966 de coordenadas N 8.739.204,300m e E 246.860,700m; 165°54'26" - 39,31m, até o vértice C05-P-0967 de coordenadas N 8.739.166,176m e E 246.870,271m; 116°00'16" - 9,42m, até o vértice C05-P-0968 de coordenadas N 8.739.162,047m e E 246.878,735m; 180°15'00" - 29,81m, até o vértice C05-P-0969 de coordenadas N 8.739.132,241m e E 246.878,605m; 134°11'23" - 22,90m, até o vértice C05-P-0970 de coordenadas N 8.739.116,280m e E 246.895,024m; 173°42'39" - 11,78m, até o vértice C05-P-0971 de coordenadas N 8.739.104,575m e E 246.896,314m; 282°56'34" - 24,64m, até o vértice C05-P-0972 de

coordenadas N 8.739.110,094m e E 246.872,299m; 164°34'40" - 19,49m, até o vértice C05-P-0973 de coordenadas N 8.739.091,302m e E 246.877,483m; 184°22'01" - 45,52m, até o vértice C05-P-0974 de coordenadas N 8.739.045,915m e E 246.874,017m; 222°04'58" - 37,94m, até o vértice C05-P-0975 de coordenadas N 8.739.017,754m e E 246.848,587m; 239°14'50" - 16,44m, até o vértice C05-P-0976 de coordenadas N 8.739.009,346m e E 246.834,456m; 181°36'55" - 46,86m, até o vértice C05-P-0977 de coordenadas N 8.738.962,504m e E 246.833,135m; 239°42'58" - 36,81m, até o vértice C05-P-0979 de coordenadas N 8.738.943,940m e E 246.801,346m; 132°28'58" - 25,00m, até o vértice C05-P-0978 de coordenadas N 8.738.927,054m e E 246.819,785m; 218°40'59" - 42,91m, até o vértice C05-P-0982 de coordenadas N 8.738.893,557m e E 246.792,965m; 234°26'36" - 18,66m, até o vértice C05-P-0983 de coordenadas N 8.738.882,708m e E 246.777,787m; 314°34'53" - 18,68m, até o vértice C05-P-0981 de coordenadas N 8.738.895,818m e E 246.764,484m; 345°59'40" - 30,91m, até o vértice C05-P-0980 de coordenadas N 8.738.925,806m e E 246.757,004m; 189°22'35" - 50,92m, até o vértice C05-P-0984 de coordenadas N 8.738.875,565m e E 246.748,708m; 176°15'26" - 44,38m, até o vértice C05-P-0985 de coordenadas N 8.738.831,281m e E 246.751,605m; 111°41'55" - 29,88m, até o vértice C05-P-0986 de coordenadas N 8.738.820,232m e E 246.779,372m; 223°24'36" - 24,64m, até o vértice C05-P-0987 de coordenadas N 8.738.802,331m e E 246.762,438m; 140°25'07" - 35,97m, até o vértice C05-P-0988 de coordenadas N 8.738.774,612m e E 246.785,354m; 166°14'46" - 24,57m, até o vértice C05-P-0989 de coordenadas N 8.738.750,749m e E 246.791,195m; 90°08'28" - 21,93m, até o vértice C05-P-0990 de coordenadas N 8.738.750,695m e E 246.813,129m; 173°49'21" - 30,51m, até o vértice C05-P-0991 de coordenadas N 8.738.720,364m e E 246.816,412m; 152°04'22" - 41,03m, até o vértice C05-P-0992 de coordenadas N 8.738.684,113m e E 246.835,628m; 140°29'13" - 49,11m, até o vértice C05-M-0177 de coordenadas N 8.738.646,225m e E 246.866,875m; cravado na confluência do córrego olaria com o córrego manóel pereira; deste, segue confrontando com a margem esquerda do córrego manóel pereira no sentido de sua montante, com o(s) seguinte(s) azimuth(s) e distância(s): 236°03'07" - 47,51m, até o vértice C05-P-0993 de coordenadas N 8.738.619,692m e E 246.827,461m; 280°34'18" - 31,14m, até o vértice C05-P-0994 de coordenadas N 8.738.625,406m e E 246.796,845m; 229°17'40" - 47,33m, até o vértice C05-P-0995 de coordenadas N 8.738.594,541m e E 246.760,968m; 206°49'54" - 32,37m, até o vértice C05-P-0996 de coordenadas N 8.738.565,652m e E 246.746,355m; 210°28'24" - 37,82m, até o vértice C05-P-0998 de coordenadas N 8.738.533,058m e E 246.727,176m; 218°04'01" - 32,71m, até o vértice C05-P-0999 de coordenadas N 8.738.507,305m e E 246.707,007m; 214°12'43" - 30,67m, até o vértice C05-P-1000 de coordenadas N 8.738.481,941m e E 246.689,762m; 280°46'25" - 47,09m, até o vértice C05-P-1001 de coordenadas N 8.738.490,743m e E 246.643,505m; 279°18'05" - 23,75m, até o vértice C05-P-1002 de coordenadas N 8.738.494,582m e E 246.620,065m; 227°21'56" - 52,75m, até o vértice C05-P-1003 de coordenadas N 8.738.458,853m e E 246.581,257m; 161°42'14" - 45,15m, até o vértice C05-P-1004 de coordenadas N 8.738.415,988m e E 246.595,430m; 113°10'27" - 18,99m, até o vértice C05-P-1005 de coordenadas N 8.738.408,514m e E 246.612,890m; 261°27'51"

- 51,06m, até o vértice C05-P-1006 de coordenadas N 8.738.400,935m e E 246.562,393m; 257°55'13" - 34,33m, até o vértice C05-P-1007 de coordenadas N 8.738.393,750m e E 246.528,820m; 35°55'55" - 47,59m, até o vértice C05-P-1008 de coordenadas N 8.738.432,287m e E 246.556,749m; 345°56'26" - 46,87m, até o vértice C05-P-1009 de coordenadas N 8.738.477,757m e E 246.545,362m; 327°49'24" - 41,44m, até o vértice C05-P-1010 de coordenadas N 8.738.512,832m e E 246.523,294m; 229°41'01" - 44,24m, até o vértice C05-P-1011 de coordenadas N 8.738.484,207m e E 246.489,560m; 325°06'00" - 30,66m, até o vértice C05-P-1012 de coordenadas N 8.738.509,350m e E 246.472,020m; 264°35'55" - 43,40m, até o vértice C05-P-1013 de coordenadas N 8.738.505,265m e E 246.428,816m; 292°58'38" - 29,84m, até o vértice C05-P-1014 de coordenadas N 8.738.516,915m e E 246.401,340m; 231°42'01" - 47,39m, até o vértice C05-P-1015 de coordenadas N 8.738.487,546m e E 246.364,152m; 255°58'43" - 50,40m, até o vértice C05-P-1016 de coordenadas N 8.738.475,336m e E 246.315,258m; 309°57'47" - 46,66m, até o vértice C05-P-1017 de coordenadas N 8.738.505,308m e E 246.279,492m; 238°02'41" - 32,71m, até o vértice C05-P-1018 de coordenadas N 8.738.487,998m e E 246.251,742m; 200°56'44" - 32,36m, até o vértice C05-P-1019 de coordenadas N 8.738.457,779m e E 246.240,175m; 261°44'10" - 42,02m, até o vértice C05-P-1020 de coordenadas N 8.738.451,739m e E 246.198,589m; 193°10'44" - 41,29m, até o vértice C05-P-1021 de coordenadas N 8.738.411,536m e E 246.189,175m; 157°47'28" - 38,95m, até o vértice C05-P-1022 de coordenadas N 8.738.375,472m e E 246.203,899m; 209°48'39" - 29,83m, até o vértice C05-P-1023 de coordenadas N 8.738.349,587m e E 246.189,068m; 266°18'31" - 47,05m, até o vértice C05-P-1024 de coordenadas N 8.738.346,558m e E 246.142,120m; 265°36'12" - 45,67m, até o vértice C05-P-1025 de coordenadas N 8.738.343,057m e E 246.096,586m; 247°47'46" - 48,10m, até o vértice C05-P-1026 de coordenadas N 8.738.324,881m e E 246.052,056m; 191°52'30" - 29,87m, até o vértice C05-P-1027 de coordenadas N 8.738.295,648m e E 246.045,909m; 158°15'25" - 46,29m, até o vértice C05-P-1028 de coordenadas N 8.738.252,651m e E 246.063,057m; 247°03'54" - 16,41m, até o vértice C05-P-1029 de coordenadas N 8.738.246,257m e E 246.047,946m; 301°31'56" - 46,16m, até o vértice C05-P-1030 de coordenadas N 8.738.270,400m e E 246.008,598m; 270°43'07" - 46,24m, até o vértice C05-P-1031 de coordenadas N 8.738.270,980m e E 245.962,360m; 263°27'41" - 18,88m, até o vértice C05-P-1032 de coordenadas N 8.738.268,830m e E 245.943,602m; 288°43'48" - 46,66m, até o vértice C05-P-1033 de coordenadas N 8.738.283,813m e E 245.899,413m; 275°07'27" - 42,94m, até o vértice C05-P-1034 de coordenadas N 8.738.287,648m e E 245.856,646m; 300°52'12" - 48,28m, até o vértice C05-P-1035 de coordenadas N 8.738.312,421m e E 245.815,204m; 265°00'29" - 47,09m, até o vértice C05-P-1036 de coordenadas N 8.738.308,323m e E 245.768,288m; 248°46'08" - 21,70m, até o vértice C05-P-1041 de coordenadas N 8.738.300,466m e E 245.748,064m; 343°27'23" - 48,01m, até o vértice C05-P-1042 de coordenadas N 8.738.346,490m e E 245.734,393m; 327°35'08" - 48,09m, até o vértice C05-P-1043 de coordenadas N 8.738.387,090m e E 245.708,613m; 332°32'47" - 50,70m, até o vértice C05-P-1044 de coordenadas N 8.738.432,078m e E 245.685,240m; 259°02'11" - 23,29m, até o vértice C05-P-1045 de coordenadas N

8.738.427,649m e E 245.662,377m; 252°50'42" - 42,31m, até o vértice C05-P-1046 de coordenadas N 8.738.415,168m e E 245.621,945m; 207°40'50" - 34,23m, até o vértice C05-P-1047 de coordenadas N 8.738.384,854m e E 245.606,043m; 251°35'26" - 45,98m, até o vértice C05-P-1048 de coordenadas N 8.738.370,332m e E 245.562,412m; 245°53'18" - 26,22m, até o vértice C05-P-1049 de coordenadas N 8.738.359,619m e E 245.538,476m; 230°56'57" - 48,42m, até o vértice C05-P-1050 de coordenadas N 8.738.329,111m e E 245.500,870m; 228°51'47" - 47,65m, até o vértice C05-P-1051 de coordenadas N 8.738.297,763m e E 245.464,982m; 256°11'05" - 21,06m, até o vértice C05-P-1052 de coordenadas N 8.738.292,733m e E 245.444,527m; 302°34'27" - 29,58m, até o vértice C05-P-1053 de coordenadas N 8.738.308,658m e E 245.419,601m; 215°03'34" - 24,70m, até o vértice C05-P-1054 de coordenadas N 8.738.288,443m e E 245.405,415m; 279°40'57" - 27,60m, até o vértice C05-P-1055 de coordenadas N 8.738.293,085m e E 245.378,208m; 175°53'45" - 57,36m, até o vértice C05-P-1056 de coordenadas N 8.738.235,874m e E 245.382,313m; 297°47'06" - 19,89m, até o vértice C05-P-1057 de coordenadas N 8.738.245,147m e E 245.364,714m; 234°07'37" - 28,84m, até o vértice C05-P-1058 de coordenadas N 8.738.228,246m e E 245.341,343m; 167°48'09" - 30,21m, até o vértice C05-P-1059 de coordenadas N 8.738.198,717m e E 245.347,726m; 239°25'21" - 27,83m, até o vértice C05-P-1060 de coordenadas N 8.738.184,558m e E 245.323,763m; 345°15'14" - 44,57m, até o vértice C05-P-1061 de coordenadas N 8.738.227,661m e E 245.312,418m; 285°10'02" - 41,94m, até o vértice C05-P-1062 de coordenadas N 8.738.238,634m e E 245.271,939m; 223°17'45" - 29,60m, até o vértice C05-P-1063 de coordenadas N 8.738.217,088m e E 245.251,638m; 240°16'17" - 35,06m, até o vértice C05-P-1064 de coordenadas N 8.738.199,704m e E 245.221,196m; 313°51'00" - 40,87m, até o vértice C05-P-1065 de coordenadas N 8.738.228,020m e E 245.191,720m; 32°46'14" - 43,93m, até o vértice C05-P-1066 de coordenadas N 8.738.264,961m e E 245.215,500m; 23°37'07" - 33,93m, até o vértice C05-P-1067 de coordenadas N 8.738.296,049m e E 245.229,094m; 311°33'14" - 12,26m, até o vértice C05-P-1068 de coordenadas N 8.738.304,180m e E 245.219,921m; 245°49'11" - 25,09m, até o vértice C05-P-1069 de coordenadas N 8.738.293,901m e E 245.197,028m; 4°54'49" - 47,75m, até o vértice C05-P-1070 de coordenadas N 8.738.341,476m e E 245.201,118m; 355°39'11" - 44,30m, até o vértice C05-P-1071 de coordenadas N 8.738.385,652m e E 245.197,760m; 350°49'57" - 42,83m, até o vértice C05-P-1072 de coordenadas N 8.738.427,937m e E 245.190,936m; 277°39'38" - 50,58m, até o vértice C05-P-1073 de coordenadas N 8.738.434,680m e E 245.140,804m; 253°01'02" - 42,69m, até o vértice C05-P-1074 de coordenadas N 8.738.422,212m e E 245.099,979m; 254°11'19" - 46,09m, até o vértice C05-P-1075 de coordenadas N 8.738.409,653m e E 245.055,630m; 293°19'41" - 48,52m, até o vértice C05-P-1076 de coordenadas N 8.738.428,865m e E 245.011,080m; 307°17'39" - 44,98m, até o vértice C05-P-1077 de coordenadas N 8.738.456,120m e E 244.975,295m; 347°35'42" - 45,65m, até o vértice C05-P-1078 de coordenadas N 8.738.500,706m e E 244.965,488m; 357°03'11" - 41,39m, até o vértice C05-P-1079 de coordenadas N 8.738.542,043m e E 244.963,360m; 332°48'46" - 19,11m, até o vértice C05-P-1080 de coordenadas N 8.738.559,043m e E 244.954,628m; 255°14'51" - 46,32m, até o

vértice C05-P-1081 de coordenadas N 8.738.547,248m e E 244.909,835m; 251°12'27" - 44,71m, até o vértice C05-P-1082 de coordenadas N 8.738.532,846m e E 244.867,511m; 247°48'30" - 29,61m, até o vértice C05-P-1083 de coordenadas N 8.738.521,662m e E 244.840,094m; 295°46'47" - 47,83m, até o vértice C05-P-1084 de coordenadas N 8.738.542,462m e E 244.797,028m; 298°33'30" - 46,71m, até o vértice C05-P-1085 de coordenadas N 8.738.564,793m e E 244.755,999m; 300°00'41" - 45,55m, até o vértice C05-M-0178 de coordenadas N 8.738.587,576m e E 244.716,556m; deste, segue confrontando com a fazenda boqueirão do batista (PARTE)- Matrícula: 3631, com o seguinte(s) azimute e distância: 30°03'34" - 2910,70m, até o vértice C05-M-0179, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estações ativas IBGE-TOGU-93241 (Gurupi-TO), de coordenadas N=8.700.717,730m E=712.607,505m, Meridiano Central 51° wgr, IBGE-TOPL-93240 (Palmas-TO), de coordenadas N=6.673.004,056m E=488.457,545m, Meridiano Central 51° WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

PORTARIA Nº 0175/2010, 1 de março de 2010.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Ananás-TO, Comarca de Ananás-TO, datada de 13/05/2008. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Chácara São Francisco, situado no município de Ananás-TO, neste Estado, com área total de 110,7995 ha, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado 'BA7M3460', de coordenadas UTM: E= 826355.526 m e N= 9293920.721 m situado na confrontação da chácara São João (posse) de

João Rodrigues de Oliveira com a fazenda Zambeta (posse) de Cícero Borges dos Santos; Deste; segue confrontando com a fazenda Zambeta (posse) de Cícero Borges dos Santos com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 157°04'59" - 278.77 m até o vértice 'BA7M3461' de coordenadas (E=826464.077 m e N=9293663.955 m); 162°22'38" - 287.27 m até o vértice 'BA7M3462' de coordenadas (E=826551.048 m e N=9293390.165 m); 168°31'13" - 170.87 m até o vértice 'BA7M3463' de coordenadas (E=826585.056 m e N=9293222.709 m); 146°45'30" - 609.39 m até o vértice 'BA7M3464' de coordenadas (E=826919.108 m e N=9292713.035 m); situado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-210; Deste; segue confrontando pela faixa de domínio com a rodovia estadual TO-210 com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 239°59'49" - 261.72 m até o vértice 'BA7P5638' de coordenadas (E=826692.460 m e N=9292582.163 m); 249°19'26" - 59.08 m até o vértice 'BA7P5639' de coordenadas (E=826637.181 m e N=9292561.301 m); 260°15'49" - 70.12 m até o vértice 'BA7P5640' de coordenadas (E=826568.068 m e N=9292549.442 m); 269°30'06" - 412.12 m até o vértice 'BA7P5641' de coordenadas (E=826155.963 m e N=9292545.858 m); 273°45'53" - 68.11 m até o vértice 'BA7P5642' de coordenadas (E=826088.001 m e N=9292550.330 m); 283°09'49" - 46.60 m até o vértice 'BA7P5643' de coordenadas (E=826042.623 m e N=9292560.943 m); 297°31'09" - 56.70 m até o vértice 'BA7P5644' de coordenadas (E=825992.340 m e N=9292587.140 m); 322°47'50" - 92.44 m até o vértice 'BA7P5645' de coordenadas (E=825936.447 m e N=9292660.769 m); 331°24'46" - 390.36 m até o vértice 'BA7P5647' de coordenadas (E=825749.661 m e N=9293003.541 m); 323°14'45" - 110.40 m até o vértice 'BA7P5648' de coordenadas (E=825683.600 m e N=9293091.994 m); 312°28'10" - 136.83 m até o vértice 'BA7P5649' de coordenadas (E=825582.671 m e N=9293184.379 m); 299°17'31" - 90.67 m até o vértice 'BA7M3455' de coordenadas (E=825503.596 m e N=9293228.739 m); situado na faixa de domínio da rodovia estadual TO-210; Deste; segue confrontando com a chácara Santo Antonio lote 11 matrícula M-832 loteamento São João Morro Grande 4ª etapa de Antonio Gonçalves com o azimute de 33°02'31" e a distância de 560.13 m até o vértice 'BA7M3456' de coordenadas (E=825809.009 m e N=9293698.282 m); Deste; segue confrontando com a chácara Limeira (posse) de Milvarmos Prachedes Lima com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 77°23'49" - 240.41 m até o vértice 'BA7M3457' de coordenadas (E=826043.622 m e N=9293750.737 m); 49°09'31" - 50.62 m até o vértice 'BA7M3458' de coordenadas (E=826081.915 m e N=9293783.839 m); situado na margem direita do córrego Barreira Branca; Deste; segue cruzando o córrego Barreira Branca com o azimute de 86°54'49" e a distância de 60.86 m até o vértice 'BA7M3489' de coordenadas (E=826142.691 m e N=9293787.116 m); situado na margem esquerda do córrego Barreira Branca; Deste; segue confrontando com a chácara São João (posse) de João Rodrigues de Oliveira com os seguintes azimutes e respectivas distâncias: 84°50'15" - 102.99 m até o vértice 'BA7M3459' de coordenadas (E=826245.260 m e N=9293796.383 m); 41°34'03" - 166.19 m até o vértice 'BA7M3460' de coordenadas (E=826355.526 m e N=9293920.721 m); ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Imperatriz de coordenadas E: 223.300,719 m e N: 9.392.398,833 m, MC. 45°Wgr e de Marabá de coordenadas E: 708.069,761 m e N: 9.406.959,977 m, MC. 51°Wgr, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas

ao MC. 51° Wgr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Ananás - TO, Comarca de Ananás - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINS

Reitor - Respondendo: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O REITOR INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, § 2º, alínea "f", do Estatuto Constitutivo da Fundação Universidade do Tocantins, RESOLVE:

Nº 145 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ao professor FERNANDO LOTHÁRIO DA ROZA, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade de Brasília - UnB, com ônus limitado.

Nº 146 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à professora JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade de Brasília - UnB, com ônus limitado.

Nº 147 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à professora LEILA DIAS PEREIRA DO AMARAL, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade de Brasília - UnB, com ônus limitado.

Nº 148 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à professora SÔNIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade de Brasília - UnB, com ônus limitado.

Nº 149 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à professora WILLANY PALHARES LEAL, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade de Brasília - UnB, com ônus limitado.

Nº 150 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ao professor JOÃO NUNES DA SILVA, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, com ônus limitado.

Nº 151 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ao professor RODRIGO BARBOSA E SILVA, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, com ônus limitado.

Nº 152 - CONCEDER o afastamento da jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais à professora KYLDES BATISTA VICENTE, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 30 de setembro de 2010, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, com ônus limitado.

Nº 153 - CONCEDER o afastamento de 20 (vinte) horas semanais à professora CHRISTIANE DE ALMEIDA LUSTOSAROSSO, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de mestrado na Universidade Federal do Tocantins - UFT, com ônus limitado.

Nº 154 - CONCEDER o afastamento de 20 (vinte) horas semanais à servidora DORIANE BRAGA NUNES BILAC, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de doutorado na Universidade de Brasília - UnB, com ônus limitado.

Nº 155 - CONCEDER o afastamento de 20 (vinte) horas semanais ao professor JORAN O. BARROS JÚNIOR, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de mestrado na Universidade Federal de Goiás - UFG, com ônus limitado.

Nº 156 - CONCEDER o afastamento de 10 (dez) horas semanais à professora JOSEFA WIECZORECK, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de doutorado na Universidade de Buenos Aires, na Argentina, com ônus limitado.

Nº 157 - CONCEDER o afastamento de 20 (vinte) horas semanais à servidora ROSANA CARNEIRO TAVARES, no período de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011, para realização de curso de doutorado na Universidade Federal de Goiás - UFG, com ônus limitado.

Nº 158 - CONCEDER o afastamento de 40 (quarenta) horas semanais à servidora VALDETE BONI, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, com ônus limitado.

Nº 159 - CONCEDER o afastamento de 40 (quarenta) horas semanais à servidora MARIA REGINA TEIXEIRA ROCHA, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com ônus limitado.

Nº 160 - CONCEDER o afastamento de 40 (quarenta) horas semanais à servidora ANDRÉA CRISTINA THOMA COSTA, no período de 01º de fevereiro de 2010 a 31 de janeiro de 2011, para realização de curso de pós-graduação de doutorado na Universidade Federal de Viçosa - UFV, com ônus limitado.

Nº 161 - REVOGAR benefício de afastamento para estudos concedido à professora ANA BEATRIZ DUPRÉ DA SILVA, determinando o retorno da docente às atividades laborais junto a esta Instituição de Ensino Superior no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria.

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Reitor Interino

**PORTARIA/FUNDAÇÃO/
UNITINS/GRE/Nº 126/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade de água mineral para utilização do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT, para o exercício do ano de 2010.

Considerando os Pareceres “AJ” nº 017/2010, da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa AGUA MAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.674.943/0001-01, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), visando a aquisição de água mineral, para utilização do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT/UNITINS, para o exercício do ano de 2010, conforme consta dos autos do processo de nº 0362/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor Interino da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2010.

Lívio William Reis de Carvalho
Reitor Interino

**PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº134/2010.**

O REITOR INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Art. 13, Parágrafo 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atuar nesta IES, cujo prazo seja determinado ou temporário, nos termos do artigo 445 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Albetania Pessoa de Sousa – Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal;
Josiane Aparecida Ferreira – Assistente Social;
José Luiz D'Abadia Júnior - Analista Judiciário;
Mônica Cecília Andrade Rodrigues – Psicóloga;
Dayane Nunes de Araújo – Técnico de Nível Superior.

Parágrafo Único – As contratações de que trata o caput desse artigo não poderá ser feita para os cargos que tenha candidatos aprovados e classificados por meio de concurso público, exceto para as funções que exijam especialidades diversas dos empregados que compõem a estrutura do quadro de pessoal desta IES.

Art. 2º - A Comissão poderá requisitar, a qualquer tempo, pessoal e informações necessárias de quaisquer setores desta IES, para a consecução dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO REITOR INTERINO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2010.

Lívio William Reis de Carvalho
Reitor Interino

**PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS
/IGRE/Nº 137/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade da locação de impressoras para utilização dos Departamentos Administrativo e de Jornalismo do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT.

Considerando o Parecer “AJ” nº 018/2010, da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa REALTINS – SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.992.445/0001-19, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), visando à locação de 04 (quatro) impressoras, pelo período de 05 (cinco) meses, para utilização dos Departamentos Administrativo e de Jornalismo do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT/UNITINS, conforme consta dos autos do processo de nº 0137/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor Interino da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas-TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2010.

Lívio William Reis de Carvalho
Reitor Interino

**PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS
/IGRE/Nº 146/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação;

Considerando a necessidade do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT, da realização de show artístico;

Considerando a exclusividade e a inviabilidade de competição;

Considerando o Parecer “AJ” nº 0022/2010, da Assessoria Jurídica, datado de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa KAIROSATIVIDADES DE APOIO A EMPRESAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.787.065/0001-82, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a realização de show artístico musical da dupla sertaneja ARLEY E KAWBY, na cidade de Mateiros/TO, dia 27/02/2010 para o Instituto de Radiodifusão Educativa, conforme consta dos autos do processo de nº 0414/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, após publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor Interino da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2010.

Lívio William Reis de Carvalho
Reitor Interino

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0137/2010
Termo de Contrato nº: 020/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-Unitins/ Instituto de Radiodifusão Educativa-Redesat
Contratado: Realtins-Sistemas para Escritórios Ltda.
Objeto: Locação de impressoras destinadas a sucursal da Redesat, no município de Palmas-TO.
Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 23/02/2010 a 23/07/2010
Data da Assinatura: 23/02/2010
Signatários: Lívio William Reis de Carvalho-Contratante
Silvania Manhas Machado Peres-Procuradora-Contratada

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão do Termo de Contrato nº: 022/2008
Processo nº: 1601/2008
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Portal Construtora e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Rescisão do Termo de Contrato nº 022-2008, consubstanciada nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666-93
Data da assinatura: 26/02/2010.
Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Reitor
Cipriano Moreira de Aquino – Representante da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0362/2010
Termo de Contrato nº: 019/2010
Contratante: Fundação Universidade do Tocantins-Unitins/
Instituto de Radiodifusão Educativa-Redesat
Contratado: Agua Mais Distribuidora de Bebidas Ltda
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral, destinadas a sucursal da Redesat, no município de Palmas-TO.
Valor total: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
Vigência: 22/02/2010 a 22/02/2011
Data da Assinatura: 22/02/2010
Signatários: Lívio William Reis de Carvalho-Contratante
Raimunda Acássio de Souza-Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensoria Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a regulamentação das diárias contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, publicado no DOE nº 2.936, de 20 de julho de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º O Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º. Os membros e servidores da Defensoria Pública terão direito à percepção de diárias nos valores determinados respectivamente no Anexo I e Anexo II deste Ato, destinadas à indenização das despesas extraordinárias de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, quando designado especificamente, para diligência fora da Defensoria Pública que exerce suas funções, em caráter eventual e transitório.

§ 1º Os membros e servidores da Defensoria Pública que se afastarem do cargo para estudo ou missão, no país ou no exterior, bem como para participar de congressos ou outros certames científicos, no interesse da Defensoria Pública do Estado, terá direito à percepção de diárias por período não superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º Os membros e servidores da Defensoria Pública que se afastarem para frequentar cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado ou empreender pesquisas não farão jus à percepção de diárias.

Art. 4º (...)

I - valor integral no deslocamento que importar permanência fora da sede de exercício do cargo por mais de 8 horas;

II – ½ diária quando o deslocamento não exigir o pernoite fora da sede de exercício, desde que por período superior a quatro horas e inferior a 8 horas;

III - ... (Revogado)

VII – para a despesa com traslado nas viagens intermunicipal e interestadual, acresce-se ½ diária em favor do beneficiário, independente do período do deslocamento, quando não utilizar veículo oficial.

Art. 5º Não será concedida diária:**(...)**

IV – Estando o Defensor Público desempenhando acumulação e/ou substituição, salvo se designado para diligência específica, na forma do art. 3º, em localidade diversa, sendo descontado proporcionalmente o período de substituição e/ou acumulação.

Art. 8º Aquele que receber diárias e, por qualquer motivo, não se afastar da sede, deverá providenciar a restituição integral no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis. Caso retorne à sede antes do fim do período previsto para o afastamento, deverão ser devolvidas as diárias recebidas em excesso, mediante depósito em conta da Defensoria Pública a ser informada pela Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Fica revogado o inciso III, do Art. 4º do Ato nº 038, de 16 de julho de 2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dez.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensoria Pública Geral

ATO Nº 019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

ELIANABEZERRADO CARMO, no cargo de Assessor II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2010.

CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHAARAÚJO, no cargo Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2010.

MURIEL BRASIL PACHECO, no cargo de Coordenador de Procedimentos de Contratos e Convênios, DAS-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 1º de março de 2010.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensoria Pública Geral

PORTARIA Nº 088, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
15/2010	2009.4901.000400	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Sinvaldo Conceição Neves Matrícula nº 886454-3	Contratado: MB Escritórios Inteligentes LTDA. Objeto: aquisição de material permanente (mobiliários), pelo Sistema de Registro de Preço para atender esta Instituição
16/2010	2009.4901.000400	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Sinvaldo Conceição Neves Matrícula nº 886454-3	Contratado: MB Escritórios Inteligentes LTDA. Objeto: aquisição de material permanente (mobiliários), pelo Sistema de Registro de Preço para atender esta instituição..
17/2010	2010.4901.000042	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Sinvaldo Conceição Neves Matrícula nº 886454-3	Contratado: Minascom Comercial TDA. Objeto: aquisição de equipamento de informática, para atender o Convênio 068/2008
18/2010	2010.4901.000043	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Sinvaldo Conceição Neves Matrícula nº 886454-3	Contratado: Minascom Comercial TDA. Objeto: aquisição de equipamento de informática, para atender o Convênio 068/2008.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Números dos Contratos	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
19/2010	2009.4901.000039	Raimundo Dias da Silva Matrícula nº 886436-5	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Contratado: Curinga dos Pneus Ltda.. Objeto: aquisição de pneus, pelo Sistema de Registro de Preço para atender esta Instituição.
20/2010	2009.4901.000039	Raimundo Dias da Silva Matrícula nº 886436-5	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Contratado: Pneuaço Comércio de pneus de Palmas Ltda.. Objeto: aquisição de pneus, pelo Sistema de Registro de Preço para atender esta Instituição.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

EXTRATOS DE CONTRATO
Republicado por incorreções

CONTRATO Nº: 013/2010

PROCESSO Nº: 2009.4901.000438

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2009.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial Ltda-ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Camisetas Institucionais

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 04.122.0195.2001.

VALOR: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).

Vigência: 11/01/2010 a 11/01/2011

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante

Representante Legal: Carlos Roberto de Oliveira

CONTRATO Nº: 015/2010

PROCESSO Nº: 2009.4901.000400

MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço nº10/2009

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes LTDA

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário)

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/ 03.091.0128.1234

VALOR: R\$ 59.650,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais)

Vigência: A partir do dia 12/02/2010 a 12/02/2011.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- Contratante

Representante Legal: Ana Orlinda de Souza Freury Curado

CONTRATO Nº: 016/2010

PROCESSO Nº: 2009.4901.000400

MODALIDADE: Pregão Presencial para registro de Preço nº10/2009

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes LTDA

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário)

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52/ 03.091.0128.1234

VALOR: R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)

Vigência: A partir do dia 12/02/2010 a 12/02/2011.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- Contratante

Representante Legal: Ana Orlinda de Souza Freury Curado

CONTRATO Nº: 017/2010

PROCESSO Nº: 2010.4901.000042

MODALIDADE: Pregão Presencial Para registro de Preço nº106/2008 da Secretaria da Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de material de informática

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 44.90.52/ 03.091.0128.12350000

VALOR: R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

Vigência: 11/02/2010 a 11/02/2011

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante

Representante Legal: Aldo José de Souza

CONTRATO Nº: 018/2010

PROCESSO Nº: 2010.4901.000043

MODALIDADE: Pregão Presencial Para registro de Preço nº44/2009 da Secretaria da Saúde.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda

OBJETO: Aquisição de material de informática

ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 44.90.52/ 03.091.0128.12350000

VALOR: R\$ 17.555,50 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 11/02/2010 a 11/02/2011

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante

Representante Legal: Aldo José de Souza

CONTRATO Nº: 019/2010
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000039
 MODALIDADE: Pregão Presencial de registro de Preços nº 018/2009
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Curinga dos Pneus Ltda
 OBJETO: Aquisição de Pneus
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 33.90.30/04.122.195.2002
 VALOR: R\$ 481,00 (Quatrocentos e oitenta e um reais)
 Vigência: O Contrato terá vigência a partir da assinatura até a utilização do quantitativo
 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Renato Albuquerque da Cunha

CONTRATO Nº: 020/2010
 PROCESSO Nº: 2010.4901.000039
 MODALIDADE: Pregão Presencial Para registro de Preços nº 018/2009
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Pneuço Comércio de Pneus de Palmas Ltda
 OBJETO: Aquisição de Pneus
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 33.90.30/04.122.195.2002
 VALOR: R\$ 2.348,00 (dois mil e trezentos e quarenta e oito reais)
 Vigência: O Contrato terá vigência a partir da assinatura até a utilização do quantitativo
 DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral- contratante
 Representante Legal: Jorge Luis do Nascimento

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 004
 CONTRATO Nº: 077/2008
 PROCESSO Nº: 2008.4901.000201
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Org Segurança Eletrônica Ltda - Me
 OBJETO: Alteração da vigência do contrato de aquisição de serviços de vigilância eletrônica e acréscimo de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em razão de instalação de equipamentos de segurança em novo prédio.
 ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa 33.90.39.
 VIGÊNCIA: de 29/09/2009 até 29/06/2010
 DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2010
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública Geral
 Representante Legal: Edmar Lemes Garcia

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP/INFRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2010

Processo nº: 40.848/2009
 Validade 12 (doze) meses
 REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de marmiteix a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 001/2010, sucedido em 15/01/2010, às 09:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ
NILVA MARIA COTTICA HAENFLIGER & CIA LTDA				07.163.734/0001-30
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor R\$
1	UN	165900	Marmiteix com peso mínimo de 700 gramas, tipo padrão, de primeira qualidade, acondicionada em embalagens descartáveis	5,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
 Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
 Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE/INFRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010

Processo nº: 21.702/2009
 Validade 12 (doze) meses
 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bancos Inglês com pés em ferro fundido, conforme especificações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica nº 003/2010, sucedido em 03/02/2010, às 10:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
MODELAGEM NOVA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA				08.395.819/0001-07	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
01	UN	160	Banco Inglês com pés em ferro fundido, medindo, no mínimo, 40x73x38cm, peso em torno de 14 kg, pintado na cor branca com tinta coral dulux a revolver, com 09 (nove) réguas de madeira de lei, medindo 7,0 cm de largura, 3,5 cm de espessura e 150 cm de comprimento, com pintura osmocolor impregnante mogno, parafusos com cabeça francesa galvanizado, medindo ¼x1 e ¾.	MZ/MAZURY	323,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
 Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
 Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE/INFRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2010

Processo nº: 41.129/2009
 Validade 12 (doze) meses
 REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de tintas e esmalte sintético, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica nº 004/2010, sucedido em 03/02/2010, às 11:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
 FUNDAMENTO LEGAL:
 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA				06.224.973/0001-90	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
01	UN	530	Esmalte Sintético 3 3400, vermelho timor, galão de 3.6 litros, de 1ª. qualidade	LIDER	32,50

Fornecedor				CNPJ	
CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA				07.227.314/0001-70	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
02	UN	774	Tinta Acrílica para piso, lata de 18 litros, resistente ao tráfego de pedestres, intempéries, alcalinidade, propicia para pisos internos e externos, de 1ª. qualidade	METALCRIL	75,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
 Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
 Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE/INFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2010**

Processo nº: 39.838/2009

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ferros e arame recozido, conforme especificações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 005/2010, sucedido em 03/02/2010, às 15:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
PHA COMERCIAL LTDA -ME				07.874.769/0001-88	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
01	BR	4.000	Ferro ca 50 - 5/16 ou 8.0 mm – peça 12 metros	GERDAU	18,45
02	BR	4.000	Ferro ca 50 - 3/8 ou 10.0 mm – peça 12 metros	GERDAU	20,40
03	BR	3.000	Ferro ca 50 - 1/4 ou 6.3 mm – peça 12 metros	GERDAU	14,82
04	KG	500	Arame recozido 18	GERDAU	5,68

Fornecedor				CNPJ	
IRMAOS MEURER LTDA				01.667.041/0003-60	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
05	KG	500	Arame Recozido 12	GERDAU	5,68
06	BR	4000	Ferro Ca 60 – 5.0 – Peça 12 Metros	GERDAU	7,70
07	M	1000	F.R. Mec. 1020 5/8	GERDAU	6,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045-PE/INFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2009**

Processo nº: 23.865/2009

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para futura Aquisição de suprimentos e materiais de informática a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 045/2009, sucedido em 14/10/2009, às 09:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
RIDATA & ART SUPRI COM. E SUPR. PARA INFORMÁTICA LTDA				08.491.345/0001-05	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
1	10	Und	Toner original Lexmark E352DN	Ridata	220,00
2	15	Und	Cartucho original HP 9800 C8767W96	Ridata	84,00
3	10	Und	Cartucho original HP 9800 C9363W97	Ridata	100,00
4	15	Und	Cartucho original HP Officejet Pro K 8600 C9381A(88)	Ridata	195,00
10	50	Und	Cartucho Plotter HP Designjet 450C 51640A(40)	Ridata	67,99
11	8	Und	Cartucho Plotter HP Designjet 450C 51644C(44)	Ridata	70,00
12	8	Und	Cartucho Plotter HP Designjet 450C 51644M(44)	Ridata	70,00
13	8	Und	Cartucho Plotter HP Designjet 450C 51644Y(44)	Ridata	90,00

Fornecedor				CNPJ	
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA				10.328.015/0001-37	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
5	15	Und	Cartucho original HP Officejet Pro K 8600 C9382A(88)	HP	185,18
7	15	Und	Cartucho Original HP Officejet Pro K 8600 C9386A(88)	HP	40,50
8	15	Und	Cartucho original HP Officejet Pro K 8600 C9388A(88)	HP	40,50
9	15	Und	Cartucho original HP Officejet Pro K 8600 C9387A(88)	HP	40,50
14	100	Und	Bobina para plotter tam A0-91, 4MM X 50M 75GRM²	GCC	54,00
18	10	Und	Memoria DDR2 512 MB 400 MHZ	Markvision	74,85
27	2	Und	Cabo de rede 4 pares UTP caixa com 350 mts	Multitoc	282,00

Fornecedor				CNPJ	
MINASCOM COMERCIAL LTDA				04.421.136/0001-26	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
6	15	Und	Cartucho original HP Officejet Pro K8600 C9396A(88XL)	HP	118,00
16	5	Und	Processador inter dual core	Intel	151,00
21	10	Und	Placa de rede PCI 10/100	MYMAX	14,00
22	15	Und	Teclado PS2 padrão ABNT2	Multilaser	12,00
23	10	Und	Teclado USB padrão ABNT2	Multilaser	14,00
25	10	Und	Mouse optico USB	Multilaser	13,00
26	40	Und	Bateria para nobreak 7AM 12V	Power Save	38,00
28	100	Und	Conectores RJ	Telcon	0,20
29	10	Und	Fonte ATX 450W 20+4 pinos c/ satã	Coletex	46,00

Fornecedor				CNPJ	
JAIRÓ ANTÔNIO ZANATTA				003.873.541/0001-70	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
15	5	Und	Placa-Mãe socket intel 775 chip intel S/V/R	Biostar	165,92
19	10	Und	HD 160 GB sata II 7200 RPM	Samsung	149,40
20	5	Und	HD 80 GB IDE 7200 RPM	Samsung	169,70

Fornecedor				CNPJ	
MARILENE SOARES COSTA				10.328.015/0001-37	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
24	15	Und	Mouse optico PS2	Wide Case	10,95

(*) Item Cancelado:

17	10	Und	Memoria DDR2 GB 667 MHZ
----	----	-----	-------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 01 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060-PE/INFRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2009**

Processo nº: 29477/2009

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de EPI'S e ferramentas a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 060/2009, sucedido em 05/11/2009, às 09:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
CENTER SPONCHIADO LTDA				04.418.934/0001-07	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
1	UN	100	Carneira	Plastcor	2,73
3	UN	50	Óculos Seg. Carbo Spectra Incolor	Fvs	2,82
8	UN	30	Chave Boca Ajustável 12"	Worker	24,39
13	UN	20	Garrafa Térmica 12 Lt	Obba	61,48
16	UN	5	Arco De Serra Regulável 12"	Worker	9,28
17	UN	20	Lamina De Serra	Nickolson	2,35
20	UN	2	Broca Aço 07,0mm	Atc	5,08
21	UN	2	Broca Aço 08,0mm	Atc	5,49
22	UN	2	Broca Aço 09,0mm	Atc	7,98
23	UN	2	Broca Aço 09,5mm	Atc	9,08
24	UN	2	Broca Aço 10,0mm	Atc	14,38

Fornecedor				CNPJ	
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA				06.176.619/0001-38	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
2	PAR	300	Luva seg vaqueta punho 07 cm	Secon	6,00

Fornecedor				CNPJ	
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA				08.491.345/0001-05	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
4	Und	250	Mascara poeiras carbografite	Brasfort	0,20
6	PAR	100	Luva seg. algodão promat malha 4 fios pig	Nacion	1,68
10	Und	30	Alicate bico meia cana 7 ½ longo curvo	Robust	15,36

Fornecedor				CNPJ	
FERPAM COM. DE FERRM. PARAF. E MÁQ. LTDA				08.491.345/0001-05	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
7	Und	50	Talabarte vulcanizado mg cintos	Mult Industria	98,90
12	Und	5	Trena de fibra 50m	Tufboy	23,80
18	Und	2	Broca aço 06,0mm	Bosch	3,00
19	Und	2	Broca aço 06,5mm	Bosch	3,80

Fornecedor				CNPJ	
DR SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LOCAÇÕES LTDA				06.037.591/0001-58	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
9	UN	60	Alicate Prof Isolado Eletricista	D'Tools	25,80
11	UN	30	Alicate Bico Meia Cana 6 Reto	D'Tools	20,57
14	UN	100	Bolsa Lona C/ Tampa 350x150x50	Kcm	24,09
15	UN	50	Bolsa Lona Maleta Com Porta Cadeado	Kcm	47,38

Fornecedor				CNPJ	
SOL LUVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				08.711.821/0001-48	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
5	PAR	200	Luva seg. cobert p/ alta tensão	Sol Luvas	14,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2009-PE/INFRA

Processo nº 37.940/2009

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de tubos em concreto armado a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica nº 072/2009, sucedido em 02/12/2009, às 10h00min, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA				02.904.092/0001-60	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
01	UN	300	Tubo Ø 150 X 100 CA 1, tipo macho-fêmea, padrão PMP, concreto 18 mpa, tela soldada CA 60, confeccionados dentro dos padrões de qualidade, normas e condições técnicas a atender a norma brasileira NBR 8890	GEOSERV	496,20
02	UN	600	Tubo Ø 100 X 100 CA 1 tipo macho-fêmea, padrão PMP, concreto 18 mpa, tela soldada CA 60, confeccionados dentro dos padrões de qualidade, normas e condições técnicas a atender a norma brasileira NBR 8890	GEOSERV	206,20
03	UN	250	Tubo Ø 80 X 100 CA 1 tipo macho-fêmea, padrão PMP, concreto 18 mpa, tela soldada CA 60, confeccionados dentro dos padrões de qualidade, normas e condições técnicas a atender a norma brasileira NBR 8890	GEOSERV	134,20
04	UN	400	Tubo Ø 60 X 100 CA 1 tipo macho-fêmea, padrão PMP, concreto 18 mpa, tela soldada CA 60, confeccionados dentro dos padrões de qualidade, normas e condições técnicas a atender a norma brasileira NBR 8890	GEOSERV	86,30
05	UN	200	Tubo Ø 40 X 100 CA 1 tipo macho-fêmea, padrão PMP, concreto 18 mpa, tela soldada CA 60, confeccionados dentro dos padrões de qualidade, normas e condições técnicas a atender a norma brasileira NBR 8890	GEOSERV	57,80
06	UN	500	Grelha p/ Bueiro 98 x 43 x 10	GEOSERV	83,80
07	UN	200	Cavalete p/ Bueiro 109 x 35 x 14	GEOSERV	69,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 08 de janeiro de 2010

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073-PE/INFRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2009

Processo nº: 34.958/2009

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mata-burros pré-moldados de concreto a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica nº 073/2009, sucedido em 02/12/2009, às 15:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
PHA COMERCIAL LTDA - ME				07.874.769/0001-88	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
1	Kit	25	Aquisição de Mata-burros pré-moldados em concreto,	PHA	3.169,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075-PE/INFRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2009

Processo nº: 19567/2009

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de locação de tratores com equipamento para roço em lotes baldios, áreas verdes e áreas públicas, conforme especificações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica nº 075/2009, sucedido em 03/12/2009, às 11:00, realizado pela Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
TEIXEIRA & VIEIRA LTDA - ME				07.886.873/0001-92	
Item	Unid/medida	Qtd	Descrição	Marca	Valor R\$
1	horas	35.000	Prestação de serviços de locação de tratores com equipamento para roço em lotes baldios, áreas verdes e públicas no Município de Palmas-TO, pelo período aproximado de 12 (doze) meses, a partir da ordem de serviços, com os seguintes equipamentos: 25 (vinte e cinco) tratores de pneus com no mínimo 75Cv, ano de fabricação de 2008 ou posterior; com roçadeiras hidráulica tipo "alamo" ou similar, com no mínimo 1,80m (um metro e oitenta centímetros) de largura, acopladas no terceiro ponto, acionada por cardã, com sistema de corte por "flail" (lâminas), acopladas em cilindro de corte, com no mínimo 1.500rpm (mil e quinhentos rotações por minuto), balanceado de forma dinâmica, com 4 (quatro) fileiras de pares de lâminas de corte, possuindo 36 (trinta e seis) pares de lâminas ou mais, com peso máximo por lâminas de 125g (cento e vinte e cinco gramas), com regulagem de altura de corte variando entre 04 a 15 cm (quatro a quinze centímetros) e equipados com orimetro.	Marsey Ferguson	57,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 24 de fevereiro de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF-SP torna público que fará realizar às 09h dia 15 de março de 2010, no sitio www.cidadecompras.com.br, o Pregão Eletrônico nº 025/2010, tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para registro de preços visando a futura aquisição de uniformes, conforme especificação do edital, processo nº 40899/2009, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Edital poderá ser examinado na Comissão Especial de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sitio, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email cel.seinf@palmas.to.gov.br.

Palmas, 25 de fevereiro de 2010.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA DE PALMAS –TO
EDITAL Nº 002/2010

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, por meio da Fundação Cultural de Palmas, torna público que o prazo das inscrições do **Edital de Seleção Para Rede de Pontos de Cultura no Município de Palmas – TO**, cujo Edital nº 001/2009 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2009, está prorrogado, até o dia 15 de março de 2010.

O projeto entregue até o dia 26 de fevereiro, poderá ser devolvido para que o proponente complemente os documentos ou informações solicitadas, devendo reapresentá-lo até o prazo de inscrição, 15 de março de 2010.

Palmas, 01 de março de 2010.

Pierre de Freitas
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**AVISO URGENTE**
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação do Município de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que o Edital e o Processo Licitatório da Tomada de Preço nº 002/2010, que tem por objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma creche pró-infância, com abertura marcada para dia 5 de março de 2010, foi CANCELADO em decorrência de necessidades de adequação técnica no objeto da Licitação e por conter erros que possam vir a prejudicar a Administração e o Licitante, comunicamos ainda a todos os licitantes que tenha efetuado o seguro garantia que compareçam a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Ananás para resgatarem seus respectivos depósitos.

Ananás – TO, 25 de fevereiro de 2010.

Agradece;

DELANO RAMOS CAVALVANTE
Presidente da Comissão de Licitação

REAVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**LICITAÇÃO PÚBLICA**
EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 00001/2010
TOMADA DE PREÇO

O PREFEITA MUNICIPAL de ANANÁS, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 111, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 17 de fevereiro de 2010, às 09:00 horas, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, CENTRO - ANANAS/TO - Cep: 77890-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preços", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: É objeto desta licitação a Aquisição de combustíveis, gasolina comum, óleo diesel, e seus derivados, óleo lubrificante 68, óleo lubrificante 40, óleo lubrificante 90 e óleo de freio, destinados a suprir necessidade no atendimento dos serviços públicos desta municipalidade.

Modalidade: Tomada de Preços.

Abertura: 10 de Março de 2010, às 09:00 horas.

Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida até um dia antes ao da abertura desta licitação.

Maiores informações poderão ser dadas no seguinte endereço:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
Sala de Reunião da Comissão de Licitação
Av. Duque de Caxias, nº300
FONE: (63) 3442-1232

ANANÁS, 23 de fevereiro de 2010.

DELANO RAMOS CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2010, com abertura prevista para o dia 18.03.2010 às 09:00 horas, para aquisição de materiais de gênero alimentício e utensílios para preparar e servir a merenda escolar. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 25 de fevereiro de 2010.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, Tocantins comunica que fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2010, com abertura prevista para o dia 19.03.2010 às 09:00 horas, para aquisição de peças para manutenção e reparo dos ônibus da frota escolar. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 – Centro, fone (63) 3468-1296/1379.

Couto Magalhães – TO, 01 de Março de 2010.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Natividade, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de março de 2010, na sede da Prefeitura, será realizada a reunião, com vistas ao recebimento dos envelopes (1 Proposta) e (2 Habilitação), relativas ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010- tipo menor preço por km rodado, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para a Zona Urbana e vice-versa nas seguintes rotas:

Rota I – Natividade – Fazenda Bem-Te-Vi 136km
Rota II – Natividade a Fazenda São Vicente – 155 km
Rota III - Jacubinha a fazenda Boqueirão – 169km

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3372.1800 e no endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 31, CENTRO HISTORICO, NATIVIDADE – TO e através do site: www.municipioassessoria.com.br

Natividade, 26 de fevereiro de 2010.

DEOCLECIANO AIRES DE ARAUJO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**COMUNICADO**
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2010

O Município de Miranorte – TO, convida profissionais de assistência social, psicologia e pedagogia, interessados em prestar serviço para a Secretaria Municipal do Desenv. Social e Cidadania ao preço da tabela conforme Anexo I do Edital, a se credenciarem até o dia 12 de Março de 2010 entre o período de 08 as 12 horas da manhã, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Miranorte, situada à Rua 03 nº 414, centro em Miranorte – TO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 1920, junto a Comissão Permanente de Licitação ou na Secretara Municipal do Desenv. Social e Cidadania das 08:00 as 12:00 horas de 2ª a 6ª - feira.

Miranorte, 26 dias do mês de Fevereiro de 2.010.

Renato Donizeti Ficher
Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2010

O Município de MIRANORTE – TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE MARÇO DE 2010 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 26 de Fevereiro de 2010.

Renato Donizeti Ficher
Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2010

O Município de Miranorte – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE MARÇO DE 2010 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando AQUISIÇÃO DE PATRULHAMECANIZADA PARA O MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO.

Mais informação através do fone (63) 3355 – 1920, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 26 de Fevereiro de 2010.

Renato Donizeti Ficher
Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2010

O Município de Miranorte – TO, torna público que fará realizar no dia 12 DO MÊS DE MARÇO DE 2010 às 14:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço por KM RODADO E MENSAL, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE MIRANORTE.

Mais informação através do fone nº (63) 3355-1920, junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira

Miranorte, 01 de Março de 2010.

Renato Donizeti Ficher
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES
PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto de Combustíveis 61 LTDA, CNPJ 07.878.888/0001-09, torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a renovação da Licença Municipal de Operação – LM0 para o comércio varejista de combustível para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente, serviço de borracharia para veículos automotores, serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, restaurantes e similares, com endereço na AV. NS-01 Qd 603 Sul Conj. Lot. Especiais Lt AE-01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 01/86 e 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da Enerpeixe S/A, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da empresa, situada à Rua Napoleão de Queiroz, quadra 21, lote 03 a 10, centro, na cidade de Peixe/TO no dia 05 de março de 2.010 às 08h00min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação a assembléia será realizada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será encaminhada à empresa, com o fim de renovar o Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira no dia 31 de março de 2010;

2 – Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo coletivo de Trabalho, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo;

3 – Determinar ou não que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha tornar-se necessária;

Palmas, 01 de março de 2010.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DO TOCANTINS - STEET, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores da Lobeck Automação e Serviços Ltda., para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na UHE PEIXE/ANGICAL, situada à Rodovia Peixe/Paraná, Zona Rural no município de Peixe/TO no dia 05

de março de 2010 às 13h 00min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos trabalhadores. Não havendo quorum em primeira convocação, a assembléia será realizada no mesmo local após 30 minutos com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações que será encaminhada à empresa, com o fim de renovar o Acordo Coletivo de Trabalho, cuja vigência se expira no dia 31 de março de 2.010;

2 – Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, e no caso de malogro dos entendimentos, sustar dissídio coletivo;

3 – Determinar ou não que a assembléia seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve em conformidade com a legislação em vigor, caso venha tornar-se necessária;

Palmas, 01 de março de 2010.

Sérgio Aparecido Fernandes
Presidente

Loja Maçônica Construtores de Palmas Nº 28

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 003/2010

Objeto: A presente licitação tem por objeto aquisição de CENTRÍFUGA DE BANCADA VENTILADA COM TAMPA DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA e CENTRÍFUGA IMUNOHEMATOLÓGICA DE BANCADA COM CAPACIDADE MINÍMA PARA 12 TUBOS DE 12 X 75 MM, para a Hemorrede do Tocantins,, destinado a hemorrede do Estado do Tocantins. Endereço: quadra 208 sul Alameda 05 lote 73 CEP: 77.020-552 Tel (63) 32251174, Entrega da Proposta: 16 de Março de 2010 às 14hs:30min. E-mail: lm.constpalmas@uol.com.br

Aguinaldo Cardoso Filho
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Janos Pereira Lelis, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, Licença de Operação LO para a atividade de pesquisa de ouro, manganês e ferro, situada na Fazenda Brejão, município de Almas.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. AQUILES PEREIRA DE SOUZA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF N. 00.084.984/0001-36, torna público que está requerendo junto ao Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS a Autorização Ambiental (AI) para a atividade de extração de cascalho na área da Chácara Piauí, situado na Gleba Água Limpa, Lote 02, Zona rural, município de Araguatins – TO. O empreendimento está enquadrado nas Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.